

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 36

20 de dezembro de 2018

(16,17 h - 21,32 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Manuel Pinho* (ex-Ministro Economia 2005 a 2008)

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Fernando Anastácio (PS)

Paulo Rios de Oliveira (PS)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Jorge Costa (BE)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

António Cardoso (PS)

Joel Sá (PSD)

* A apresentação em *PowerPoint* não foi entregue aos serviços até dia 24 de janeiro de 2019, data da conclusão desta transcrição

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Eram 16 horas e 17 minutos.

Srs. Deputados, as regras específicas desta Comissão de Inquérito são conhecidas de todos. Também já tive oportunidade de falar com o Dr. Manuel Pinho — a quem saúdo e cumprimento por estar aqui hoje connosco, assim como à equipa que o acompanha — sobre o modo de funcionamento desta Comissão, pelo que podemos atalhar esses formalismos. Sendo certo que esta é uma Comissão de Inquérito, onde é suposto que sejam colocadas as questões que devem sê-lo e que às mesmas seja respondido de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, ou seja, em nome da verdade, para que as coisas possam ser esclarecidas.

Como também é do conhecimento de todos, o material que é produzido nesta Comissão poderá servir igualmente para que as instituições que investigam possam, de alguma forma, ter acesso e aproveitar o referido material para o decurso dessas investigações.

Daria ainda nota aos Srs. Deputados de que o Dr. Manuel Pinho pretende fazer uma declaração prévia — cujas cópias, que já estão em minha posse, vou pedir que sejam distribuídas aos vários grupos parlamentares — e, depois, fará também uma intervenção no âmbito daquilo que é a matéria desta Comissão de Inquérito, após o que, como é habitual, passaremos para as várias rondas de perguntas, sendo que, hoje, de acordo com o circuito rotativo, cabe ao PSD iniciar essas perguntas.

Sem mais demoras, tem a palavra o Sr. Dr. Manuel Pinho.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho** (ex-Ministro da Economia e da Inovação, de 2005 a 2009): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de mais, queria desejar um bom Natal a todos.

Vou começar por fazer uma declaração prévia e, depois, farei uma curta apresentação sobre os temas que importam a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A minha declaração prévia é a seguinte: É do meu conhecimento que esta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade tem por objeto não só a matéria relativa às opções políticas e técnicas que foram adotadas, mas também a indagação sobre a existência de eventual favorecimento por parte de governos a empresas do sector elétrico e a eventual prática de atos de corrupção ou enriquecimento sem causa de titulares de cargos políticos.

Acontece que está pendente inquérito criminal acerca dos temas acima referidos, em que, como é do domínio público, o Ministério Público me considera suspeito.

Nesse âmbito, fui constituído arguido no dia 3 de julho de 2017, mas, nesse ato, apesar da minha inteira disponibilidade para esclarecer qualquer questão que me fosse colocada pelas autoridades, a verdade é que não me ouviram, nem sequer me deram a conhecer os factos concretos que, supostamente, me são atribuídos.

Mais tarde, por decisão judicial, esse ato de constituição de arguido foi dado sem efeito, situação com a qual o Ministério Público se não conformou, tendo pendente recurso que foi admitido com efeito devolutivo. Mas eu continuo sem ser ouvido e sem ser confrontado com os factos que supostamente me são imputados.

Deste modo, por ora, não sou arguido naquele processo criminal, mas sei que, relativamente a tais temas, nele sou considerado suspeito.

Assim sendo, tenho o direito ao silêncio relativamente a essa matéria alegadamente delituosa, princípio hoje universal e também consagrado na nossa ordem jurídica.

Não ignoro que tenho responsabilidades políticas e enquanto cidadão, o que me levará, no momento próprio, a prestar esclarecimentos sobre as matérias em causa, não só às autoridades judiciais, mas também ao País.

Porém, neste momento em que o meu bom-nome já foi vilipendiado meses a fio, sem que o Ministério Público tenha tido a oportunidade de me confrontar com os factos que supostamente me imputa, a conselho dos meus advogados exerço o meu direito de me manter em silêncio, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, relativamente aos temas acima identificados, os quais são objeto de inquérito criminal em que eu sou considerado suspeito.

Mas não posso deixar de consignar que, enquanto Ministro da Economia, agi sempre e exclusivamente em prol do interesse público, não tendo favorecido quaisquer interesses particulares, não tendo sido corrompido, nem recebido de ninguém pagamentos ou convites indevidos, sendo totalmente falso aquilo que tem sido propalado, de que eu receberia uma remuneração ou avença do Banco Espírito Santo, enquanto fui governante.

Por ora, entendo não dever dizer mais nada, como é meu direito, o que os Srs. Deputados, certamente, respeitarão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, em função desta declaração prévia, pelo que percebo, o senhor está a dizer que não vai responder a questão alguma relativamente às matérias que estão sob a alçada da Comissão de Inquérito. Estou a compreender bem? É que estou a tentar acompanhar com os demais Deputados o que está a ser informado.

Pausa.

Precisando, e relativamente àquilo que é a Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, que constituiu esta Comissão Parlamentar de Inquérito — e peço aos Srs. Deputados que tenham à mão esta Resolução —, o que o Sr. Doutor acaba de comunicar é que, em relação às alíneas *g*) e *h*) do n.º 2, referente ao objeto desta Comissão de Inquérito, quer exercer o seu direito de silêncio, sendo que essas duas alíneas referem, designadamente, o seguinte: alínea *g*) «A existência de favorecimento por parte de governos relativamente à EDP, à REN e a outras empresas do setor elétrico, no caso dos CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual), dos CAE (contratos de aquisição de energia) e de outros instrumentos»; e alínea *h*) «A existência de atos de corrupção ou enriquecimento sem causa de responsáveis administrativos ou titulares de cargos políticos com influência ou poder na definição das rendas no setor energético».

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, nos termos do artigo 17.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, «(...) a recusa de depoimento perante a comissão de inquérito só se tem por justificada nos termos gerais da lei processual penal».

Aliás, acerca desta matéria, não pretendemos saber sobre aspetos processuais do inquérito, nada disso, mas, sim, sobre factos. E, sendo sobre factos, o depoente não tem, no nosso entendimento, direito a não depor; pode, quanto muito, se o entender, assumir que isso pode ser prejudicial para a sua defesa, mas assume-o nessa qualidade e com esse fundamento.

Mas que não haja controvérsia sobre isso, porque, se calhar, já antevendo esta questão, faço aqui menção ao parecer da Procuradoria-Geral da República sobre esta matéria, que é conhecido e que, no ponto 10 da página 81, é muito claro, ao dizer o seguinte: «Caso se verifique a situação

prevista na conclusão anterior, os depoentes não podem invocar segredo de justiça para se recusar a depor perante comissão parlamentar de inquérito quanto aos factos que são objeto desse processo penal».

Portanto, sobre esta matéria, não aceitamos e não temos o entendimento que o Sr. Dr. Manuel Pinho tem. Entendemos, sim, que o Dr. Manuel Pinho deverá responder a esta Comissão de Inquérito nos termos do mandato que a ela foi conferido pela Resolução da Assembleia da República e assumindo, obviamente, as consequências se tal não pretender fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, hoje era o tal dia em que tudo iria ser dito e esclarecido, sabendo nós, há meses e meses, que existia a Comissão de Inquérito, qual era o seu objeto e qual era o seu âmbito.

O Dr. Manuel Pinho teve oportunidade de vir aqui à Comissão de Economia na qualidade de convidado e aconteceu o que aconteceu, tendo, na altura, feito promessas de que iria revelar muita coisa e iria dizer o que tinha para dizer na Comissão de Inquérito.

De facto, o regime jurídico das comissões de inquérito é diferente e, sendo diferente, tem de ser respeitado como tal. E, como diz o Sr. Deputado Fernando Anastácio, o regime jurídico das comissões de inquérito impõe que, sendo ouvido como testemunha — e é nessa qualidade que aqui está —, e mesmo não prestando juramento, é obrigado a responder com verdade e de forma completa.

Não estamos a perceber em que fundamento legal se baseia, sem prejuízo do nosso espanto por, depois de tanta promessa, afinal, não querer dizer nada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de mais, queria cumprimentar os colegas, assim como o Dr. Manuel Pinho e a equipa que o acompanha.

Sr. Presidente, não seria necessário acrescentar muito mais. Não me parece ser o momento para criarmos jurisprudência. Ela já está criada, há um conjunto de precedentes, há um conjunto de história já feita neste Parlamento e parece-me claro que o Dr. Manuel Pinho pode, em todo o momento, utilizar algo que não consta dos preceitos legais, mas que tem sido utilizado e que é o «não me lembro» ou «enganei-me».

Risos.

Estou só a tentar ajudar, mas não me parece que o que invocou possa ter respaldo no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares. Aliás, esta mesma circunstância, como foi lembrado, e bem, surgiu na Comissão de Economia, a que presido, e nessa altura, sim, enquanto convidado, o âmbito era muito mais difícil para obrigar a uma resposta.

A Comissão de Inquérito, por alguma razão, tem poderes especiais, tem outro enquadramento legal, que já foi expresso, pelo que também entendemos não haver razão para o Dr. Manuel Pinho se recusar a responder. Aliás, repito, tem outras formas mais imaginativas para não responder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos numa comissão parlamentar de inquérito e, salvo melhor opinião, o

regime jurídico das comissões parlamentares de inquérito não prevê o estatuto do arguido. Portanto, o estatuto do arguido não é aplicável nesta sala. E não estamos perante um recurso genérico a um direito genérico ou a um silêncio genérico, mesmo que ele depois se aplique especificamente a duas alíneas da Resolução da Assembleia da República relativa ao inquérito parlamentar.

Portanto, estamos perante uma circunstância em que a responsabilidade e o âmbito desta Comissão de Inquérito é, desde logo, mas não só, de ordem política. E, para mais, na qualidade de ex-governante, os ex-governantes, ou seja quem for, não vêm aqui como testemunhas, vêm depor porque foram chamados a depor, pelo que não há qualidades diferenciadas para quem vem aqui falar. Quem vem aqui falar responde sobre os factos acerca dos quais são questionados. E, portanto, falando sobre os factos acerca dos quais são questionados, o que se coloca é, desde logo, mas não só, a questão política e a responsabilidade política por aquilo que disserem e por aquilo que não quiserem dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, muito brevemente, os argumentos apresentados pelo Dr. Manuel Pinho não condizem com o estatuto da comissão de inquérito, com o seu estatuto legal, o seu papel e os seus poderes, que são diferentes dos daquela comissão em que o Dr. Manuel Pinho participou aqui, em junho, como convidado. Hoje, ele não é convidado, é convidado, sim, mas a depor numa comissão de inquérito.

Por outro lado, esses argumentos não são coerentes com o próprio estatuto do Dr. Manuel Pinho, que, neste momento, não é arguido no processo, nem pode invocar essa condição, mesmo que ela não tivesse cobertura.

Portanto, a única coisa por que o Dr. Manuel Pinho tem de optar aqui é entre responder com verdade ou responder sem verdade. Não há outras opções.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço os contributos dos grupos parlamentares, em particular, o do Sr. Deputado Fernando Anastácio, pelo enriquecimento jurídico que trouxe, com o parecer da Procuradoria e o entendimento que o mesmo reflete. Devo ainda dizer que é entendimento da Mesa que assim é, até porque o Sr. Dr. Manuel Pinho, como disse, e bem, já não é arguido.

Por isso, a questão que, agora, se coloca é esta: após ouvir esta declaração prévia, e sabendo que, a seguir, o senhor vai fazer uma apresentação com alguma substância relativamente ao tema, é importante que, depois, possam existir perguntas e respostas, que isso, sim, é o fundamento da existência desta Comissão de Inquérito, e não que o Sr. Doutor use o tempo que lhe é devido, e de direito, para expor o seu pensamento sobre estas matérias e, depois, se siga um conjunto de silêncios, isto é, em que cada grupo parlamentar coloca questões durante oito minutos e o Sr. Doutor diz a cada um deles «não respondo», «não respondo», «não respondo».

É que, se for para isso, sinceramente, prefiro interromper a reunião e falar com os Srs. Coordenadores, porque não podemos ter aqui, apenas e só, um lado da história. As histórias, aqui, devem ser confrontadas, livre e democraticamente, pelos diferentes Deputados e grupos parlamentares.

As pessoas sabem qual é a especificidade própria desta Comissão de Inquérito, assim como das outras. E, na realidade, ou há verdade, ou não há verdade, ou há não resposta. O que não pode haver é uma verdade e, depois, um conjunto sistemático de não respostas.

Por isso, antes de prosseguirmos, esta é uma reflexão que queria que todos nós fizéssemos, para que a reunião possa acontecer da forma que é previsto que aconteça.

Assim sendo, o Sr. Doutor fará uma apresentação inicial, mas no pressuposto de que, depois, responda, na medida do possível e da forma que entender, às questões que são colocadas pelos Srs. Deputados.

Se for para invocar o que referiu previamente, significa que não vai responder a perguntas e a reunião acaba com a sua exposição. Se for esse o entendimento, julgo que nem sequer avançamos para a apresentação, vamos ser claros.

Gostaria de perceber melhor os contornos desta declaração prévia, por parte do Dr. Manuel Pinho, antes de podermos prosseguir esta audição.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Presidente, o direito ao silêncio é sobre a matéria que está sob investigação criminal. Portanto, a conselho dos meus advogados, entendo que não posso prestar declarações sobre os pontos a que já aludi, porque tenho o direito constitucional a não responder sobre essa matéria — apenas os temas que estão sob investigação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Rios, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para uma coisa: obviamente que o Sr. Dr. Manuel Pinho até pode ter, no contexto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o direito a manter o seu silêncio. Mas só se pode manter em silêncio quem invocar que, com isso, estará, eventualmente, a produzir uma declaração incriminatória. Portanto, Sr. Dr. Manuel Pinho, assumo que esse silêncio é nessa qualidade e nós poderemos continuar a fazer a nossa leitura política do

seu silêncio. Mas o direito subjetivo ao silêncio de alguém que sendo ou não sendo arguido, aqui não o é, não é devido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Anastácio, tem também a palavra.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, como já foi aqui dito, não está em causa nenhuma condição de arguido. O que está em causa é o apuramento de factos e o Sr. Dr. Manuel Pinho foi chamado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para depor sobre factos.

É evidente que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e eu próprio não concebemos uma situação genérica de silêncio, em abstrato. Portanto, o Sr. Dr. Manuel Pinho, confrontado com as perguntas, responde ou não responde. Se não responde tem consequências: se não responde, o único fundamento com que o pode fazer, como foi acabado de dizer pelo Deputado Paulo Rios, é precisamente que tal é suscetível de o incriminar. Mas isso, o Sr. Dr. Manuel Pinho terá de assumir, nessa qualidade.

Também não me parece que faça sentido, mas não quero antecipar nenhuma decisão da Mesa, que, havendo uma iniciativa marcada que é a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é a audição, que na base de uma aferição genérica sobre os termos em que vai exercer esse seu direito ao silêncio — que no nosso entendimento não o tem, nesta forma tão genérica e aberta —, se condicione, desde logo, a reunião. A reunião existe, existe para as perguntas serem colocadas e para as respostas serem dadas, ou não, com as inerentes consequências que daí decorrem em relação ao estatuto de cada um nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, por uma questão de otimismo, talvez possamos admitir que há aqui um mal-entendido. É que no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares não encontro em lado nenhum a palavra «silêncio». Já nem falo da expressão «direito ao silêncio». Essa expressão, «direito ao silêncio», encontramos-la no Código do Processo Penal, mas no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares não existe essa figura. Como tal, talvez haja um mal-entendido, relativamente ao âmbito e ao local em que nos encontramos, para invocar um direito ao silêncio que não é aqui aplicável.

Portanto, julgo que se pode esclarecer essa questão, e essa dúvida talvez seja apenas um mal-entendido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Helder Amaral, tem a palavra.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, poderemos eventualmente interromper os trabalhos para ver se conseguimos, de facto, algum consenso.

Não tenho aqui o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, mas julgo que o artigo 7.º ou 17.º deste Regime remete, de facto, para o Código de Processo Penal.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É o 17.º!

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — É o 17.º, exatamente.

Mas não está lá, de facto, o «silêncio».

Leria o que o Dr. Manuel Pinho disse: «Deste modo, por ora, não sou arguido naquele processo criminal, mas sei que, relativamente a tais temas, nele sou considerado suspeito».

Isso configura que o Prof. Dr. Manuel Pinho, se entender que vai dizer qualquer coisa que o possa incriminar, aí, sim, possa, como já foi dito, dizer «eu, sobre essa matéria, não respondo» ou... Até dei uma sugestão mais imaginativa, que resolve o problema.

Mas continuamos a não entender que haja, nem no Regime Jurídico das Comissões Parlamentares Inquérito, nem no Código de Processo Penal algo para que um não arguido, como assume o próprio, possa invocar silêncio sobre qualquer matéria que seja. Portanto, devemos continuar os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, a resposta é uma obrigação legal de quem vem depor a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. A resposta é uma obrigação legal, não é uma opção de quem vem à Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. Manuel Pinho não é arguido em nenhum processo neste momento — diz, aliás, que não sabe de que é que o Ministério Público o acusa, mas sabe qual é matéria sobre a qual não quer responder, o que é, em si mesmo, um pouco estranho — e deve respeitar o que diz a lei sobre os poderes próprios da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, portanto, terá de assumir as consequências de não respeitar a lei, no que diz respeito ao seu dever de resposta.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Srs. Deputados, Sr. Manuel Pinho, feitas todas as declarações de interesse para os bons trabalhos desta Comissão e os diferentes entendimentos relativamente à mesma audição, vamos, agora sim, iniciá-la.

Vou dar a palavra ao Dr. Manuel Pinho para fazer a sua apresentação, recordando que tem um tempo indicativo de 15 minutos, que poderá ser ultrapassado, mas vou pedir para que seja o mais objetivo possível ao longo da audição para o contributo dos bons trabalhos.

Sem mais demoras, vamos começar a ouvir a intervenção inicial e vamos todos vendo como é que a audição vai decorrendo, e correndo, ao longo da tarde.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Presidente, repito os meus votos de um feliz Natal.

Em boa hora foi tomada a decisão de criar esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Os Srs. Deputados têm feito muitas perguntas, as personalidades aqui chamadas deram as suas respostas, os Srs. Deputados exprimiram os vossos pontos de vista, e tudo isso ficou registado em vídeo e áudio para memória futura. Doravante, ninguém poderá dizer que disse o que não disse, nem que não disse o que disse. Está tudo registado.

Em jeito de introdução, recordo que a minha formação de base é na área da macroeconomia e das finanças internacionais. Desde 2010, tenho dado aulas em diversas universidades nos Estados Unidos, China, Austrália e Europa. Antes de ser Ministro num Governo do PS, tive diversas experiências profissionais, incluindo na academia, e enquanto economista do Fundo Monetário Internacional, Diretor-Geral do Tesouro e administrador da área financeira de um grande banco.

Nunca fui filiado em nenhum partido e exerci um cargo público, depois de ter feito uma carreira profissional, por sentir que devia contribuir para o que considero ser o interesse nacional.

Sr. Presidente, assumo, politicamente, as decisões de política de energia tomadas enquanto fui ministro — nem podia ser de outra forma. Portugal não tem problemas de segurança de abastecimento. É um líder em

energias renováveis e podia perfeitamente ter tarifas de eletricidade abaixo da média da União Europeia. Foi o que sempre tive em mente enquanto fui Ministro.

Ao mesmo tempo, Portugal criou problemas desnecessariamente: instabilidade regulamentar, atraso na introdução do solar e uma estrutura acionista das empresas do setor que não se verifica em mais lado nenhum do mundo.

Estamos aqui para discutir o que os Srs. Deputados entendem chamar de «rendas excessivas» para, em minha opinião, não discutir o que é mais importante: a venda das empresas do setor de energia com uma importância estratégica a estrangeiros; a opção pelas energias renováveis contra o nuclear e a utilização da fatura de eletricidade como uma «vaca leiteira» para satisfazer a voracidade fiscal do Estado.

Impedi que a Eni e a Iberdrola tomassem conta da Galp e da EDP, pelas mãos do pântano, e que o projeto faraónico do nuclear em Portugal fosse para a frente. E, desde desse dia, tornei-me no alvo a abater. Mas não estou arrependido, porque agi em defesa do interesse nacional.

Srs. Deputados, aproveitem esta ocasião para discutir as rendas excessivas, porque talvez seja a nossa última oportunidade. Da próxima vez, talvez tenhamos de o fazer em mandarim ou polir o nosso inglês para discutir com os gestores de um fundo abutre que poderá vir a partir a EDP aos bocados.

Passemos, então, ao tema das rendas excessivas pagas aos produtores de eletricidade.

Como os Srs. Deputados sabem, há muitos especialistas, e, certamente, dos mais qualificados, que pensam que este conceito, pura e simplesmente, não existe ou, pelo menos, que é confuso e mal fundamentado. Sou o maior interessado em que esta questão seja avaliada com o maior rigor em termos técnicos e políticos, porque o meu nome foi

envolvido em quatro situações: o prolongamento da licença da central de Sines, os CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual), a extensão do domínio hídrico e as energias renováveis.

A extensão da licença da central de Sines já aqui foi justificada, de forma claríssima, pelo Dr. Miguel Barreto e não tenho conhecimentos para acrescentar ao que ele já disse.

A implementação dos CMEC já foi revista pela Comissão Europeia, em diversas ocasiões, e cito, a propósito, a resposta escrita do Vice-Presidente Joaquín Almunia, em 2014, a uma pergunta de um Deputado português ao Parlamento Europeu: «A Comissão não encontrou qualquer indício de uma utilização abusiva dos auxílios, nem de lucros excessivos resultantes da implementação dessa medida».

A extensão do domínio hídrico já foi objeto de uma investigação aprofundada da Comissão Europeia, cujo resultado foi publicado a 15 de maio de 2017 e que diz, nomeadamente, o seguinte: «A organização de um concurso ficou esvaziada pelas cláusulas suspensivas dos 27 acordos de cessação dos CAE. As avaliações fornecidas por dois bancos — o Credit Suisse First Boston e pela Caixa - Banco de Investimento — utilizaram uma metodologia adequada». A Comissão Europeia não poderia ter sido mais clara na avaliação que fez dos CMEC e da extensão do domínio hídrico e pouco ou nada posso acrescentar.

A Comissão Europeia é séria, tem técnicos muito competentes, ouve todas as partes antes de formar uma opinião e as suas decisões só podem ser contestadas em tribunais superiores. A Direção-Geral da Concorrência, que avaliou a situação do setor energético em Portugal, é temida por todas as grandes empresas e, recentemente, impôs uma multa de 13 mil milhões de euros à Apple, por ela ter sido favorecida por não pagar impostos. Mas, infelizmente, temos assistido a ataques à Comissão Europeia, nesta

Comissão Parlamentar de Inquérito com argumentos semelhantes aos usados pelos advogados da Apple.

Srs. Deputados, acreditem que o cidadão comum está sobretudo interessado em que a tarifa de eletricidade baixe, não é em discutir rendas excessivas, nem tecnicidades. E a principal razão para as tarifas serem tão altas, nomeadamente por estarem claramente acima da média da União Europeia, é a voracidade fiscal do Estado.

Na minha anterior vinda ao parlamento, disse que a fatura da eletricidade era uma «vaca leiteira». Por mais que isto custe, tirem o aumento do IVA (imposto de valor acrescentado), as rendas pagas aos municípios com uma remuneração de 20% ao ano, a contribuição para o audiovisual, o custo da convergência tarifária com a Madeira, etc., e o que fica são custos abaixo da média da União Europeia e que, ainda por cima, não aumentam há muitos anos.

Se um governo português entendeu subir a taxa de IVA sobre eletricidade para um nível que nenhum outro país sob intervenção da troica aceitou fazer é lá com ele. Se o governo que se seguiu decidiu manter a taxa de IVA que tanto criticava é lá com ele. Interrogado recentemente sobre se a taxa de IVA iria baixar de 23% para 6%, como os partidos da, então oposição, incluindo o Partido Socialista, reclamavam, o Sr. Primeiro-Ministro respondeu: «Não há dinheiro para isso». Sim, não há dinheiro para isso e para, ao mesmo tempo, aumentar os salários dos professores e dos funcionários públicos, baixar os impostos sobre a gasolina e o preço dos passes sociais. Como se costuma dizer, é impossível ter sol na eira e chuva no nabal.

Ponhamos as coisas assim, porque é um exemplo que as pessoas percebem muito bem: o montante que o Estado português cobrou através da fatura da eletricidade nos últimos 10 anos, apenas para financiar a televisão pública e as autarquias, dava para construir o aeroporto da Ota e sobrava

quase outro tanto. As pessoas que passam horas a fio em filas de espera do aeroporto e os empresários que se queixam de como as empresas estão a ser prejudicadas deveriam lembrar-se disso.

Mas, dado o interesse pelos CMEC e para termos uma ordem de grandeza do que representam, vou repetir aqui as contas: os chamados CIEG (custos de interesse económico geral), ou custos de políticas económicas, dos quais os CMEC são uma componente, representam 31% de uma fatura de eletricidade de 40 €/mês, portanto 12 €; os CMEC representam 17% destes CIEG, portanto, equivalem a 31% vezes 17%, mais ou menos 5% da fatura, ou seja, 2 €. Isto, segundo dados disponíveis no *website* do regulador.

Mas há mais: as supostas rendas excessivas dos CMEC, ou os seus sobrecustos, terão sido de 510 milhões de euros, ao longo de 10 anos, segundo um estudo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), de 2017. Ora, foram 510 milhões de euros a dividir por dez, isto é, 51 milhões de euros por ano, o que equivale a mais ou menos um quinto do pagamento médio anual dos CMEC. Ora, um quinto de 5% é 1%, ou seja, equivale a 40 cêntimos, numa fatura de eletricidade de 40 €.

Durante uma das audiências, um dos Srs. Deputados disse o seguinte: «se esta conta está certa, então, há um elefante na sala e não podemos falar de rendas excessivas». Lembram-se?

Não só é verdade, como há mais.

Tem sido aqui discutido, exaustivamente, serem usadas duas taxas de juro na fórmula de cálculo dos CMEC, mas, segundo o estudo da ERSE que referi, a utilização de duas taxas representaria 35% do total dos sobrecustos dos CMEC. Ora, 35% de 40 cêntimos, são 13 cêntimos. Não é que 2 €, 40 cêntimos ou 13 cêntimos sejam muito ou pouco, o que interessa é estarmos conscientes de que aquilo a que se entende chamar «rendas excessivas dos CMEC», são, de acordo com as estimativas mais pessimistas do regulador, 2 €, ou 40 cêntimos, ou mesmo 13 cêntimos, numa fatura mensal de 40 €.

Mas ainda há mais: a origem dos sobrecustos dos CMEC, que demoraram 10 anos a serem identificados, são atos tomados antes de eu ser Ministro, alguns deles, diria mesmo a maioria deles, poucos dias antes de eu ter tomado posse.

É importante não se confundir a árvore com a floresta sob pena de perdermos credibilidade.

Uma vez que estou aqui como ex-Ministro, e não como ex-Secretário de Estado, académico ou técnico, vou recordar a situação que encontrei quando assumi o cargo de Ministro da Economia, a 12 de março de 2005.

Em Portugal, havia um verdadeiro *cocktail* explosivo no setor elétrico. Portugal tinha um elevado défice na sua balança da eletricidade com Espanha, importando a quase totalidade dos combustíveis fósseis que consumia. O défice da balança da eletricidade era muitíssimo superior aos maiores défices das balanças de pagamentos atingidos quando Portugal teve de pedir ajuda ao Fundo Monetário Internacional. O regulador e o operador de sistema projetavam fortes aumentos do consumo de eletricidade, pelo que a perspetiva era de o défice se agravar ainda mais.

Ao nível das empresas energéticas, vivia-se um pântano em resultado da situação criada pelo cruzamento dos interesses políticos e económicos. A Galp estava na iminência de ser controlada por uma empresa italiana, cujos capitais eram, na sua maioria, estatais. Uma das primeiras audiências que concedi foi ao Sr. Vittorio Mincato, CEO (*Chief Executive Officer*) da Eni, que me tinham avisado ser um temível negociador e que tratou logo de comunicar que iria exercer a opção de tomar a maioria do capital da Galp, a que dizia ter direito.

A EDP, por seu lado, estava na eminência de passar a ser controlada pela maior empresa elétrica espanhola. Na realidade, passados uns meses, os acionistas privados da EDP abordaram o Governo para comunicarem que não poderiam manter as suas posições no caso de não terem o direito de

nomear o presidente executivo da empresa. Passado pouco tempo, fui informado de que a maior elétrica espanhola pretendia integrar o conselho de administração da EDP, sendo o primeiro passo para passarem a controlar a EDP.

Os *lobbies* salivavam, na perspetiva de fazer negócios multimilionários.

Apenas três meses após ter tomado posse, fui abordado para aprovar o lançamento de um projeto nuclear de 1600 MW, que os seus promotores diziam não precisar de apoios de Estado, mas que teria dado origem a um verdadeiro monstro elétrico.

Pouco depois, a Comissão Europeia lançou um processo de infração a Portugal por atraso na transposição da diretiva sobre a liberalização do mercado de eletricidade.

Como se diz na gíria, não tive um minuto para respirar. Vou começar com uma confidência: não sou um herói e só não me demiti logo do cargo de Ministro, porque senti que nunca mais me poderia olhar ao espelho, se fosse incapaz de resistir aos *lobbies*.

Como disse aqui um Sr. Deputado, eu e a minha equipa tivemos a sorte ou o azar de termos tido a tutela do setor da energia quando tudo mudou.

À partida, tracei seis linhas de orientação. A primeira foi a de não tomar decisões que pudessem resultar em tarifas de eletricidade superiores à média da União Europeia. Tal foi plenamente conseguido até 2011, quando a situação mudou em virtude do aumento da taxa de IVA de 6% para 23%, não tivesse sido esse o caso e as tarifas da eletricidade ainda seriam inferiores à média da União Europeia.

A segunda linha de orientação foi a de dar prioridade ao problema da segurança de abastecimento, que podia resultar naquilo a que se costuma chamar «apagões». Recordo, mais uma vez, que Portugal tinha um saldo negativo, líquido, de 15% na sua balança de eletricidade, além de depender

a 100% da importação de combustíveis fósseis, cujo preço não parava de aumentar.

A terceira linha de orientação foi a de manter a herança dos governos anteriores, relativamente ao processo de liberalização do mercado de eletricidade. Cumpre recordar que a decisão do anterior governo de criar os CMEC tinha sido formalmente aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2004.

A quarta linha orientadora foi no sentido de criar mais concorrência: não permitir à EDP criar um monopólio no gás natural, obrigar a empresa a desinvestir da REN (Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.) e sujeitá-la a mais concorrência na produção de eletricidade, a partir do gás natural e do grande hídrico.

A quinta linha de orientação foi a de tirar as empresas do setor da energia do pântano em que se encontravam, tendo em vista defender o que considero ser o interesse nacional.

A sexta linha de orientação foi apostar nas energias renováveis de uma forma inovadora e não apoiar o projeto do nuclear em Portugal.

Foram tempos muito difíceis mas, passados dois anos, tudo tinha mudado. Começou por ser aprovada a nova Estratégia Nacional para a Energia, que, como aqui foi dito, representou uma nova lei de bases para o setor. Honra lhe seja feita, essa estratégia ficou muito a dever-se ao meu Secretário de Estado, o Prof. Castro Guerra, aos Eng.^{os} Jorge Vasconcelos e José Penedos e ao Prof. Eduardo Oliveira Fernandes.

No último dia de 2005, foi encontrada uma solução para impedir a Eni de tomar conta da Galp, que consistiu, essencialmente, em dizer ao novo CEO da Eni, Paolo Scaroni, que, se ele exercesse o direito de opção de compra que afirmava ter, o Governo não o iria reconhecer e ele teria de apresentar queixa a um tribunal internacional e explicar como tinha obtido a dita opção, o que, naturalmente, recusou fazer. Se recuou, não foi por falta

de coragem, uma vez que é um gestor duríssimo que esteve à frente de empresas de nível mundial.

Depois de grandes atribulações, a EDP passou a ter uma estrutura acionista estável e a maior empresa elétrica espanhola, que era uma grande acionista da EDP, não foi autorizada a integrar o seu Conselho de Administração.

Como os Srs. Deputados sabem, foi lançado um concurso internacional de 1600 MW de potência eólica, no qual foi usado, pela primeira vez, um mecanismo de leilão que demorou 10 anos a ser copiado pela Alemanha e Reino Unido, sendo presidente do júri o Prof. Peças Lopes, que aqui esteve presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje, fala-se em fazer leilões de energias renováveis como se fosse uma grande novidade, mas esquece-se que Portugal foi pioneiro nesta matéria e conseguiu preços extremamente baixos para a época.

Os ativos regulados do gás natural foram transferidos para a REN ao valor de balanço, o que, pela primeira vez, deu a esta empresa massa crítica e permitiu fazer a primeira fase do seu IPO (*Initial Public Offering* — Oferta Pública Inicial), em julho de 2007.

Depois de várias decisões legislativas e da aprovação de dezenas de novos regulamentos, foi completado o processo de liberalização do mercado de eletricidade e criado o MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade), cumprindo a data limite de 1 de julho de 2007, a que Portugal estava vinculado, libertando-se, desta forma, do processo de infração que tinha sido levantado pela Comissão Europeia.

Foram estabelecidas metas ambiciosas de eficiência energética e lançadas importantes iniciativas na mobilidade elétrica. Além disso — o que já não é pouco —, Portugal ganhou credibilidade junto da Comissão Europeia pelo seu papel na criação do plano estratégico europeu para a

energia, desenvolvido durante a presidência portuguesa da Comissão Europeia.

Neste processo, fiz amigos, a quem não escaparam muitos factos positivos — que, pelos vistos, não interessam a esta Comissão Parlamentar de Inquérito — nomeadamente, Nobuo Tanaka, Maria van der Hoeven e Fatih Birol, os três últimos Presidentes da Agência Internacional da Energia, para além de Andris Piebalgs, o então Comissário Europeu para a Energia. Passados uns anos, todos eles aceitaram vir falar para os meus alunos a uma das universidades onde dou aulas, nos Estados Unidos. Todos elogiaram publicamente os resultados de Portugal na liberalização do mercado de eletricidade e nas energias renováveis. Srs. Deputados, por que não os convidam para vir aqui?!

Mas também fiz muitos inimigos, como sabem, desde os lobistas de negócios multimilionários aos ressabiados por terem perdido o protagonismo a que julgavam ter direito. Um grande político europeu — e não é preciso dizer o seu nome — disse que a importância das causas por que nos batemos, vê-se pelo número de inimigos que fazemos no processo.

O objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar se os pagamentos pagos aos produtores de eletricidade são excessivos, mas, na prática, os produtores estrangeiros que, desde 1995, estão protegidos pelos CAE, têm «passado entre os pingos da chuva» e todo o protagonismo tem sido dado à EDP. «Filhos de casa não fazem milagres», como diz o ditado popular.

As duas centrais térmicas que são propriedade de investidores estrangeiros vão receber até 3600 milhões de euros de compensações dos CAE, mas tal não é um problema, as mais de 20 centrais em posse da EDP vão receber muito menos por unidade potência, mas isso já é um grande problema! Em bom português, chama-se a isto ter dois pesos e duas medidas.

Depois, admirem-se por não haver empresas de dimensão internacional em Portugal...

Como sabem, nesta CPI foi desenvolvida uma interessante tese, a de que as políticas públicas tiveram por objetivo «engordar o porquinho» ou «embelezar a noiva», uma expressão que aqui foi repetida vezes sem fim. Mas — pedia para olharmos para a projeção —, olhando para os lucros da EDP, desde 2007, que é a data que nos interessa, eles não aumentaram, ou seja, por mais bolota que se dê a este porquinho, ele não engorda!

Em maio de 2015, Sua Santidade, o Papa Francisco, publicou a Encíclica *Laudato Si* — Louvado Seja o Senhor —, integralmente dedicada às alterações climáticas. Recentemente, recebeu no Vaticano um conjunto de presidentes de empresas do setor da energia, a quem sublinhou a importância das energias renováveis.

Há poucos dias o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, lançou um apelo dramático aos delegados da COP 24 (24.^a Conferência sobre Alterações Climáticas das Nações Unidas) dizendo que as alterações climáticas são uma questão de vida ou de morte. Que diferença entre a visão esclarecida do Papa Francisco e o sentido de urgência do Secretário-Geral da ONU e o dizer-se que as energias renováveis criaram um monstro elétrico em Portugal.

Como é sabido, os maiores inimigos das energias renováveis são, em todo o mundo, os *lobbies* do carvão e do nuclear. Em Portugal, o *lobby* do nuclear era apoiado por poderosos interesses económicos em que se destacavam grandes acionistas do Grupo Espírito Santo.

Não há mal nenhum em pertencer a um *lobby*, desde que tal seja declarado. Em Portugal, este *lobby* não poupou meios e esforços para desenvolver um projeto nuclear e defendia em sucessivos abaixo-assinados, livros, entrevistas nos jornais, que seria possível produzir eletricidade a 35 €/MWh. Que estranha maneira de fazer as contas, tomando em consideração

que a central de *Hinkley Point C*, que será inaugurada dentro de uns anos no Reino Unido, irá produzir eletricidade a um custo superior a 105 €/MWh e com uma tarifa garantida aos acionistas por 35 anos. Confundir 35 €/MWh com mais de 100€/MWh parece inacreditável, mas é verdade.

Referindo-se à experiência de Portugal nas energias renováveis, o Sr. Primeiro-Ministro disse o seguinte aos chefes de Estado e do Governo estrangeiros que estavam presentes na Cimeira de Marraquexe, e passo a citar: «Não tendo recursos fósseis, a aplicação ao setor elétrico desta ambiciosa e bem-sucedida agenda de promoção das energias renováveis permite-nos dar grandes exemplos internacionais, como o facto de ter assegurado quatro dias de consumo totalmente renovável».

Não me surpreende que o Sr. Primeiro-Ministro seja da opinião que a agenda das energias renováveis foi ambiciosa e bem-sucedida e que a considere um exemplo internacional, porque ela é obra de um Governo de que ele fez parte, como de, aliás, mais de metade dos membros do atual Governo.

Sou, e sempre fui, partidário das energias limpas e assumo total responsabilidade política pela promoção das energias renováveis quando fui Ministro, mas trata-se de um debate que já não se coloca porque as energias renováveis são as energias do futuro. Nem Donald Trump, nos Estados Unidos, tem coragem de atacar diretamente as energias renováveis, como o fizeram algumas das personalidades convidadas por esta CPI, o que mostra bem ao que isto chegou.

Só para recordar aos Srs. Deputados, lembro que nos Estados Unidos, ainda hoje, qualquer novo projeto de energia eólica continua a receber um apoio de 15 \$/MWh durante o prazo de 12 anos.

Termino, com uma breve referência à reestruturação do setor empresarial, o qual, conforme disse, encontrei numa situação pantanosa e que permitiu que surgissem três empresas sólidas, controladas

maioritariamente por capitais nacionais, e cuja venda assegurou milhares de milhões de euros para os cofres do Estado.

Deixo, desde já, claro que discordo totalmente de muitas opções que foram tomadas posteriormente. Na realidade, Portugal tornou-se no único País da Europa, e possivelmente do mundo, em que as empresas de energia foram totalmente vendidas a investidores estrangeiros. Não conheço outro caso no mundo.

Primeiro, a Galp, possivelmente o melhor exemplo do que era o pântano, foi tirada da situação gravíssima em que se encontrava, em resultado de terem sido assinados contratos que, no mínimo — no mínimo! —, podem ser classificados de pouquíssimo transparentes e que, a terem sido executados, teriam dado a uma empresa estrangeira controlo do setor do petróleo e do gás natural em Portugal.

Segundo, na sequência da adoção do modelo de *full ownership unbundling*, que é um modelo mais exigente em termos de concorrência e que foi usado por poucos países europeus, a REN foi reforçada, através da transferência para a empresa, dos ativos regulados de gás natural, o que foi feito ao valor de balanço, e sem o qual o valor da REN seria, hoje, muito inferior.

Terceiro, não foi permitido a uma empresa estrangeira, concorrente direta da EDP, entrar para a sua administração, o que teria sido o primeiro passo para a EDP ser absorvida e tornar-se uma sucursal de uma empresa estrangeira.

Estou ao dispor dos Srs. Deputados, caso queiram conhecer os detalhes. Posso fazer aqui a confidência de que não teria ficado no Governo nem mais um dia se estes projetos que considerava, e continuo a considerar, serem contra o interesse nacional tivessem ido para a frente.

Estou certo de que não há aqui ninguém ingénuo a ponto de pensar que não havia interesses económicos que se cruzavam com os interesses políticos.

Tentarei responder a todas as perguntas dos Srs. Deputados, naturalmente do ponto de vista de um ministro, que teve a tutela do setor da energia, e sempre com base nas leis europeias e nas decisões da Comissão Europeia relativamente a Portugal.

Acreditem em mim: a esmagadora maioria dos portugueses não quer saber para nada de rendas excessivas, o que quer é uma fatura de eletricidade mais barata. E a principal razão do preço da eletricidade, da gasolina e do gásóleo serem tão incrivelmente caros em Portugal diz-se em três palavras: voracidade fiscal do Estado.

Por mais que falem de rendas excessivas, os portugueses não tardarão a perceber isto e, depois, não se admirem por que razão se criam tão facilmente movimentos sociais descontrolados.

Se a história me quiser recordar como o ministro que deu um impulso às energias renováveis, não me importo e até agradeço. Não fui, nem sou, político, apenas exerci um cargo político, com prejuízos imensos para a minha família e para mim. Apesar de tudo o que é negativo, continuo a acreditar que cumpri o meu dever de defender o que entendo ser o interesse nacional, seja no plano da defesa dos consumidores, seja na possibilidade de Portugal ter influência nas suas empresas com importância estratégica e de o País estar na linha da frente do combate às alterações climáticas e da promoção das energias renováveis.

O Sr. **Presidente**: — Feita a declaração inicial, vamos dar início à primeira ronda, que, pela rotatividade partidária, será iniciada pelo PSD.

Entretanto, informo os Srs. Deputados que quer os *slides*, quer a declaração que o Sr. Doutor leu, serão distribuídos assim que possível a todos os Srs. Deputados da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Manuel Pinho e quem o acompanha, bem como as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Começo pelo fim da sua intervenção. Vamos lá, então, àquilo que interessa aos portugueses.

Esta Comissão de Inquérito já produziu muitas audições, mais de 30, pelo que já conseguimos fazer a fita do tempo e começamos a ter uma imagem clara de qual foi a responsabilidade de cada um dos envolvidos.

Talvez a personagem central neste processo seja mesmo o Dr. Manuel Pinho. Portanto, é precisamente sobre esse tempo em que foi Ministro, entre 2005 e 2009, que estamos especialmente interessados em ouvi-lo. E entendemos que o Sr. Doutor tem especiais motivos para querer ser ouvido aqui, para desejar ser ouvido aqui e para ter a oportunidade de falar aqui. Desde logo, primeiro, porque é um tema muito falado há muitos meses, e sobre o qual detém informação privilegiada, segundo, porque foi ministro da República e, como tal, entende que tem deveres especiais de transparência e de reporte daquilo que fez e, terceiro, porque prometeu vir aqui dizer tudo o que não tinha dito antes.

Vou dividir a minha intervenção inicial entre o que fez e por que motivo fez. É tão importante para nós saber o que fez, bem como as motivações que o levaram a essas decisões.

O Sr. Doutor começou com uma primeira assunção, que me parece importante, que foi o facto de afirmar «eu assumo politicamente todas as decisões tomadas no meu mandato», que ocorreu entre 2005 e 2009. E

também referiu que cada governo que está «é lá com ele»... Cada governo tem de decidir ao momento e assumir a responsabilidade.

É exatamente nesse contexto que lhe pergunto, considerando tudo o que vinha de trás, nomeadamente quanto aos CMEC, ao Decreto-Lei n.º 185/2003, à Lei n.º 52/2004 e ao próprio parecer da ERSE, o seguinte: Concordava com os termos que vinham do Governo anterior? Entendia que existia equilíbrio financeiro na legislação em causa, mesmo conhecendo o teor do parecer da ERSE?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Se o Sr. Deputado não se importasse, talvez pudéssemos dedicar uma intervenção específica ao parecer da ERSE, que eu não conhecia e encontrei na *internet*, diligência do Partido Comunista Português.

Portanto, nem sei se tenho a última versão. Li a versão do parecer que tenho com cuidado, mas li-a recentemente. Como o parecer foi tantas vezes mencionado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, tive curiosidade e fui estudá-lo, porque não o conhecia.

Relativamente aos CMEC, cumpre sublinhar que não se trata de uma imposição da Comissão Europeia, trata-se de um pedido do Governo português ao qual a Comissão Europeia acedeu, em setembro de 2004, se não me falha a memória.

É um modelo entre outros. O chamado «parecer demolidor da ERSE» aponta para outro modelo que, aliás, não é explicitado no relatório, é um modelo de leilões virtuais.

O modelo dos CMEC é um modelo perfeitamente possível. Tecnicamente, chama-se «contrato às diferenças». Não só sabia quem tinha estado na elaboração dos CMEC, como vi algumas intervenções nesta CPI, de ministros e técnicos envolvidos, que merecem todo o respeito.

Portanto, não tenho razão nenhuma para estar a duvidar de que, dentro das alternativas, foi tomada uma decisão legítima pelo Governo da altura. Mais uma vez, saliento que as pessoas merecem todo o respeito. E, mais importante, a Comissão Europeia, posteriormente, já veio confirmar a boa aplicação dos CMEC em três ocasiões.

É a resposta que tenho a dar. Não sei se respondi.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, começamos francamente mal quando o decisor máximo político começa por assumir, nesta Comissão, que o parecer da ERSE, que é um parecer altamente relevante, lhe passou completamente ao lado na apreciação das matérias. Portanto, no mínimo, ficamos preocupados.

O Sr. Doutor anunciou que, durante o seu consulado, não se limitou, especificamente e puramente, a dar cumprimento às normas que vinham de trás, desde logo porque podia alterá-las — até porque estava no Governo — e podia cumpri-las de outra forma. Mas há decisões que cabiam, apenas e só, ao seu Ministério — até porque, dito de outra maneira, o senhor não delegou competências ao Secretário de Estado —, o Sr. Doutor assumiu uma competência própria e nunca delegou, mas tomou decisões relativamente às rendas.

O Decreto-Lei n.º 240/2004 pressupunha duas fórmulas de cálculo dessas taxas: uma relativa à taxa a descontar os *cashflows* previstos para os CAE e outra para determinar o valor da anuidade a que a EDP teria direito, e tinha de ser calculada nos termos do Decreto-Lei.

O parecer da ERSE, que ignora, refere-se a isso e alerta precisamente para o facto de a opção não ser inocente e ter consequências na ordem de várias dezenas de milhões, com impactos negativos no bolso dos portugueses.

Foi mesmo muito tarde para o Sr. Doutor ter descoberto esse parecer da ERSE, porque, em relação à sua escolha, estamos aqui a falar de uma diferença de 75 milhões.

Pergunto-lhe: sabendo hoje o que sabe e depois de ter lido o parecer da ERSE, que lhe chegou através do PCP, da *internet*, o que acha da sua decisão à data?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, chegou-me o parecer de 2004, porque o de 2017 — o PCP perdoar-me-á — ainda não está disponível.

Ora bem, se eu por acaso desconheço esse parecer, não sou o único, porque o ministro que me antecedeu também não o conhecia e o ministro que antecedeu o ministro que me antecedeu também não o conhecia. Portanto, eu já era o terceiro.

Eu tive uma reunião com o Sr. Eng.º Álvaro Barreto quando tomei posse. É uma pessoa distinta, teve uma conversa muito franca comigo para me inteirar dos *dossiers* e não me referiu nenhum parecer, porque também não o conhecia.

Reportando à questão das taxas de juro, já referidas por si, um Sr. Deputado fez uma intervenção fulminante — não tenho aqui um registo da gravação — quando o ex-Presidente da ERSE veio a esta Comissão. Esse Sr. Deputado arrasou, e muito bem, tudo aquilo que esse relatório dizia em termos de... Eu não conseguia fazer melhor. Acho que foi brilhantíssimo. O que o Sr. Deputado fez foi ver, ponto a ponto — um, dois, três, quatro, cinco, o que é que se tinha verificado.

Poderia remeter o Sr. Deputado para a intervenção do seu colega de partido, mas, para sermos mais exatos, no estudo de 2017, a ERSE identifica sobrecustos de 510 milhões de euros.

Como não li o parecer, não posso estar a comentá-lo. Mas há uma coisa que posso dizer: em relação às quatro alíneas que são indicadas como sendo

a origem dos sobrecustos, todas elas dizem respeito a medidas aprovadas anteriormente, e três delas foram aprovadas a semanas de eu tomar posse.

No que diz respeito às taxas de juro, foram aplicados rigorosamente os dispositivos que estavam na lei.

Voltando ao estudo de 2017, ele aponta para um total de 510 milhões de euros. Se não me falha a memória, mas vamos descobrir isso aqui...

Pausa.

Não... Voltando ao estudo de 2017, se não me falha a memória, de um total de 510 milhões, é de 185 milhões o diferencial das taxas de juro.

Talvez os Srs. Deputados me possam esclarecer, porque vivo no estrangeiro e não acompanho estas questões: dos 510 milhões de euros de sobrecustos apontados pela ERSE, agora a própria ERSE vem reclamar 380 à EDP? É correto o número? São os 380 que são incluídos na tarifa de 2018?

Pronto, dos 510 passamos para 380. Por coincidência, se subtrairmos o efeito de taxas de juro aos 510, da ERSE, chegamos aos 380. Não posso garantir que tenha sido a própria ERSE a dizer: pronto, não vamos incluir aqui as taxas de juro... Mas, pelo menos, é uma grande coincidência.

Mas o que é que são 185 milhões de euros ao longo de 10 anos? São 18 milhões de euros por ano. E 18 milhões de euros por ano é 1% do resultado bruto da EDP e é 3 cêntimos da tarifa. Não é?

Portanto, não é isso que pode ter influência sobre aquilo que diz que preocupa os portugueses que é, de facto, o preço caríssimo da eletricidade em Portugal. Numa tarifa de 40 €, comecei por fazer a conta que esse suposto efeito das taxas de juro são 13 cêntimos e 13 cêntimos... é evidente que são 13 cêntimos. São montantes muito grandes e muitos consumidores a pagar, mas são 13 cêntimos! Por amor de Deus!

O que preocupa os portugueses é pagarem uma das eletricidades mais caras da Europa e isso tem um nome, quer queiram quer não, chama-se voracidade fiscal do Estado.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Estava a confundir o parecer de 2004/2005, daí o elogio ao meu colega, mas estamos a falar de outra coisa.

De todo o modo, Sr. Doutor, dando nós por adquirido, a não ser que diga que não, que quem fixou a taxa de definição da anuidade a pagar à EDP foi o Sr. Ministro, ou o seu Ministério, pergunto se, face a tudo o que sabe hoje e aos elementos que lhe chegaram, entende que defendeu da melhor forma possível o interesse público e os portugueses.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — No Decreto-Lei n.º 240/2004 estava lá estipulado, muito claramente, que a taxa que o Ministro, ou o responsável pela tutela, tinha de definir era só uma e era igual ao custo médio de capital do produtor.

Ora bem, o custo médio de capital do produtor é o custo médio de capital do produtor, portanto não há margem para estar a ajustar 20% para cima ou 20% para baixo.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Estava a ler precisamente o Decreto-Lei n.º 240/2004 que, no seu artigo 5.º, n.º 4, tem as alíneas *a)* e *b)*, sendo que a *b)* define duas formas de cálculo com impactos diferentes, conforme diz a tão malfadada ERSE.

Passemos à frente...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, permita-se só uma clarificação. O Decreto-Lei n.º 240/2004 define duas taxas, uma é a taxa do

mercado da dívida pública mais um *spread*; a outra é o custo médio de capital.

Quer dizer, são duas taxas objetivas. O responsável pela tutela não tem margem para estar a ajustar para mais ou para menos. É um dado.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Obrigado, está feito o esclarecimento. É uma questão de leitura e os documentos dizem o que dizem.

Segundo tema: extensão da concessão do domínio hídrico. Sr. Doutor, na sua opinião, e admitindo que fosse intenção do Governo anterior entregar as barragens à EDP, entende que as decisões do Governo anterior foram acertadas ou não?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o Governo anterior, ao qual o Sr. Dr. Manuel Pinho pertenceu?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Posso fazer uma exposição sobre a extensão do domínio hídrico? Ou deixamos isso para depois e respondo só a essa questão concreta?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Para depois, não! É tudo hoje.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, não. Para mais tarde!

O Sr. **Presidente**: — Uma vez que o tema é abordado, fica já feito.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Muito bem, então, vamos a isso.

Pausa.

Ficou, aqui, claríssimo que a origem próxima da extensão do domínio hídrico é o acordo de cessação dos CAE e a sua homologação, que tiveram lugar poucas semanas antes de eu tomar posse. Há, depois, um facto que todos os Srs. Deputados entenderam com estranheza e que foi o de todos os envolvidos no acordo de cessação dos CAE não se lembrarem do aconteceu. Mas isso não posso, nem devo comentar.

Também foi visto no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito que, para além da causa próxima da extensão do domínio hídrico, há o Decreto-Lei n.º 240/2004 e legislação de 1995.

Mais uma vez, esta tese foi aqui muito defendida pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira que também identificou muito bem toda a legislação em que se funda essa decisão.

Mas, quanto ao fundamento da decisão, de que é que estamos a falar aqui? Estamos a falar... Fiz meia dúzia de *slides* só para apoiar esta minha exposição sobre este tema, que foi uma matéria sobre a qual a Comissão Europeia já se pronunciou, no dia 15 de maio de 2017, em resultado de uma investigação aprofundada e que teve origem no dia 18 de setembro de 2012, com uma denúncia.

No dia 18 de setembro de 2013, por coincidência, passado um ano, a Comissão entendeu abrir uma investigação aprofundada apenas à extensão do domínio hídrico, o que quer dizer que as queixas que eram feitas relativamente aos CMEC foram descartadas. A 16 de abril iniciou o procedimento.

Portanto, a Comissão começou por refutar a parte da denúncia relativa à compensação dos custos ociosos e concluiu que não havia motivos para declarar que o auxílio já não era compatível com o mercado interno. Neste sentido estamos conversados, relativamente aos CMEC.

A investigação da Comissão Europeia incidiu sobre a existência de auxílios de Estado, mas «auxílios de Estado» é um conceito abstrato que inclui transferência de recursos estatais, imputabilidade do Estado, vantagem seletiva, potencial distorção da concorrência e consequências para o comércio intraunião.

Portanto, foi uma investigação aprofundada, como o nome indica, e muito séria, porque neste tipo de investigações a Comissão tem direito a pedir todos os documentos que entende e, aliás, ouviu todas as partes interessadas, que estão devidamente identificadas nas conclusões que os Srs. Deputados devem ter.

Foram duas as questões que a Comissão investigou: primeira, a não existência de um concurso; segunda, o montante recebido pelo Estado.

Relativamente à não existência de um concurso, a Comissão identificou legislação de 1995, de 2004 e, sobretudo, os acordos de cessação dos CMEC celebrados em fevereiro de 2005. Repito, ninguém se lembra, mas eles foram celebrados poucas semanas antes de eu tomar posse.

Ora bem, relativamente agora ao montante que foi recebido pelo Estado, a Comissão diz que havia três hipóteses: leilão, negociação direta ou uma avaliação objetiva.

Portanto, em teoria, havia estas três possibilidades e lê-se no artigo 2.6.1, n.º 25, do relatório da Comissão Europeia o seguinte: «No caso em apreço, os acordos de cessação dos CAE prolongaram, de facto, por cerca de 25 anos, em média, o direito exclusivo de a EDP explorar as centrais elétricas em causa, sem qualquer processo de concurso. Com efeito...» — e sublinhei esta parte — «... a organização de um concurso ficou esvaziada pelas

cláusulas suspensivas dos 27 acordos de cessação dos CAE». É isto que conclui a Comissão Europeia, relativamente à não existência de um concurso.

Sobra a segunda questão relativa ao montante recebido pelo Estado e já não é pouco. Este montante dependia de vários fatores. Em primeiro lugar, a taxa de recursos hídricos, sobre a qual já teve lugar aqui uma grande discussão, foi paga. O meu colega, Nunes Correia, ex-Ministro do Ambiente, já aqui confirmou que foi paga, bem entendido, mas, depois, há o valor da extensão.

O valor da extensão depende de vários fatores. Em primeiro lugar, o valor atual líquido do valor residual a pagar à EDP, que depende de duas coisas, nomeadamente do valor dos investimentos e da taxa à qual é atualizado este montante.

Sobre o valor dos investimentos não há dúvida, encontrava-se registado nos CAE. Depois, há o valor atual líquido das receitas esperadas e esse valor líquido das receitas esperadas depende da produção esperada de eletricidade. Vieram aqui técnicos especialistas... O modelo Valorágua toda a gente conhece. Toda a gente ouvir falar e ninguém conhece o nome, nunca viu o modelo.

Isso é a parte quantitativa, material, do modelo de preço de referência de eletricidade, e esse é determinado pelo Governo, e há o custo de capital.

Portanto temos três incógnitas: a taxa de atualização do valor residual, o custo de capital e o preço da eletricidade.

O Diabo está nos detalhes e aqui tem havido uma discussão interminável sobre as duas taxas de atualização. Há quem diga que deve haver uma ou que deve haver duas...

Atenção: não vou fugir a isso, vou dar a minha opinião.

Mas não podemos esquecer a terceira coisa, que não é menos importante, que é o preço e esse é determinado pelo Governo. E o preço,

como os Srs. Deputados sabem melhor do que ninguém, nesta altura, estava determinado no Decreto-Lei n.º 240/2004 e era de 36 €/MWh.

Peguei no quadro de uma das apresentações que foram feitas perante esta CPI e não tenho maneira de reproduzir as simulações para verificar se está correto. Pelos valores extremos, pelos valores que estão ali, assinalados a azul e a verde, parece-me que estas simulações estão certas, porque é possível cruzá-las com o documento da Comissão Europeia.

Não veem? Dado que está a verde, não veem...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Vemos, vemos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Há ali um valor, que é de 6,6, relativo às duas taxas de atualização do valor residual e do *cashflow* de exploração. O que é que dá 6,6 conjuntamente com o preço do Decreto-Lei n.º 240/2004? Dá 732 milhões de euros.

Portanto, quando esta questão começa o valor é 732, mas é 732 para toda a gente. Porquê? Porque todos partem de um preço de 36 e depois a questão é uma ou duas taxas, mas vamos dar de barato, vamos pôr só uma e vamos pôr uma taxa de 6,6%, que, creio, mas não tenho a certeza, é a taxa que uma das avaliações, neste caso, a produzida pela ERSE, propunha. É 732! Não há dúvida!

E se por acaso o preço muda? Bem, é que se o preço muda, então, muda tudo muito. Esta decisão administrativa do Estado ou do Governo de mudar o preço de 36 para 50 tem por efeito aumentar o valor da compensação de 732 para 1627, ou seja, é a assinatura de um político mais valiosa da História de Portugal! Muda-se de 36 para 50, nem se sabe porquê, e aparecem 1000 milhões de euros.

Bem, mas, inversamente, vamos supor que o preço era de 36, que o Governo não mudava nada e que, em vez de uma, utilizavam-se duas taxas

de desconto, que em vez de 6,6% e 6,6% era de 4,1% e 7,5%. Desde já digo aos Srs. Deputados que é preciso um mínimo de noções de cálculo financeiro para ver que nesta avaliação tinha de haver duas taxas de desconto. Porquê? Porque há dois fluxos com perfis de risco diferentes, não é?! Pode discutir-se se era mais ou menos, mas tinham de ser duas taxas diferentes.

Ora bem, mas aí o Estado tinha de pagar. Em vez de receber, ainda pagava! Aliás, este ponto é referido explicitamente na decisão da Comissão Europeia. Bem avisado andou o Governo em mudar o preço de referência, porque senão, tal como o relatório da Comissão Europeia diz, o Governo tinha de pagar 15 milhões de euros.

Portanto, o que é que o Governo decidiu? O Governo decidiu, por razões que vamos ter a oportunidade de desenvolver, mudar o preço de 36 para 50 €.

Eu tenho de confessar uma coisa. Quando me disseram isto, pensei: «atenção, se estão a mudar o preço de 36 para 50 €, isto vai ficar mais caro! Será que o Estado paga?»

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Não!

O Sr. Dr. Manuel Pinho: — O Sr. Deputado diz que não, porque já sabe da história, mas no princípio também disse: «Ai, ai, ai!...»

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Nós estudámos!

O Sr. Dr. Manuel Pinho: — Estudou, mas imagine um ministro que tem mil coisas para fazer e vê que vão aumentar o preço de 36 para 50! «Ai, meu Deus, o que estão a fazer? Têm a certeza?» E disseram-lhe: «Não, Sr. Ministro, isto é totalmente imaterial; o que muda é a componente fixa e

variável do CMEC». Portanto, o CMEC inicial, que era de 3000 milhões euros, passa para 800, pronto, e a parte variável aumenta.

Mas, está a ver, o Sr. Deputado diz: «Ah, nós estudámos». Pois estudaram, mas veja bem...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Mas houve uma mudança!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Já lá vamos! Preferia deixar essa parte para depois, está bem?! Porque senão esgoto todo o tema do domínio hídrico, o que também posso fazer, não é?! Ora bem...

O Sr. **Presidente**: — Vamos tentar evitar o diálogo para podermos ser mais objetivos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Está bem. Peço desculpa.

Portanto, esta mudança do preço de 36 para 50 não muda, não altera o montante total dos pagamentos, muda, sim, o peso relativo, parte fixa e parte variável. Há uma justificação, é conforme, está de acordo com a evolução do mercado; se formos ver o mercado para a frente, pronto, foi mais ou menos isto.

E mais: não foi uma decisão tomada clandestinamente, não! Pede-se um parecer à ERSE e a ERSE diz: «sim, senhora, estamos de acordo». Aliás, quando o ex-presidente da ERSE aqui esteve disse que houve duas coisas muito positivas que tiveram lugar relativamente aos CMEC: uma delas foi o ajustamento do preço de 36 para 50; a outra foi em 2012, quando remuneraram a taxa de remuneração do CMEC inicial, ao que o Sr. Deputado Jorge Costa disse: «Ah, estão a brincar...! Não, é que mudaram, mas tiveram umas vantagens de lado...!

Esse será um dos temas que eu até tenho curiosidade em ver como se vai dirimir, porque imaginem o que seria de mim eu ter feito o mesmo! Quer dizer, eu que fiz tudo, como se costuma dizer, *by the book*, e anda-se com estas histórias! Não, não! Eu tinha de dizer: «Ó EDP, tu dizes que pagas isto mas eu dou-te umas vantagens de lado...». A mim parece-me uma coisa de pôr os cabelos em pé e estou muito curioso, porque, certamente, Sr. Deputado, tem de ser uma história mal contada, porque é uma coisa tão séria, que... Meu Deus!

Havendo dúvidas sobre as taxas de atualização, muito bem, manda-se um especialista. Estavam duas avaliações em causa, equipas esplêndidas na parte de eletricidade, sucede que não são especialistas da área financeira, tão pouco são certificados. Eu não posso dizer que sou médico, ou sou médico ou não sou, ou tenho o cartão da Ordem dos Médicos ou não tenho!

E o que foi que a Comissão Europeia concluiu? E, Srs. Deputados, nós vivemos numa ordem internacional caracterizada pelo cumprimento de regras. Portanto, não é dizer: «eu estou de acordo ou não estou de acordo com a Comissão Europeia». Não; a Comissão Europeia decide... É evidente que estamos todos no direito de não concordar, mas então vamos apelar para um tribunal europeu, não vamos dizer aqui, num grupo de amigos: «não, não gosto»! Isso é que dizem os advogados da Apple, por amor de Deus...!

Ora bem, o que diz a Comissão Europeia? Que as avaliações fornecidas pelo Credit Suisse First Boston e pela Caixa – Banco de Investimento utilizaram uma metodologia adequada. A Comissão não tem qualquer motivo para considerar essas avaliações inadequadas para estabelecer o valor de mercado do período da extensão das concessões.

Mais: o método da REN não aplica a metodologia normalizada geralmente aplicada pelo mercado. Além disso, a avaliação da REN não pôde ser utilizada pelas autoridades portuguesas devido à sua falta de independência.

E a conclusão da Comissão Europeia, após análise cuidadosa, foi que a de que «a metodologia utilizada por Portugal para avaliar o preço da extensão pode ser considerada satisfatória.

Em caso de concurso, Portugal teria de ter pago à EDP o montante dos ativos não amortizados no final do período da concessão dos CAE, ou seja, 1356 milhões de euros. O preço da extensão baseia-se no pressuposto de que o preço da eletricidade é de 50 €/MWh. Deve salientar-se que a compensação pelos custos ociosos avaliados no mesmo período se baseou numa estimativa de 36...» – aqui está a diferença entre os 36 e os 50 – e agora, peço atenção: ...«se esta hipótese tivesse sido escolhida para o cálculo do preço da extensão, Portugal teria de ter suportado um preço negativo, ou seja, teria de pagar 15 milhões de euros de valor atual líquido».

Ou seja, há aqui um argumento: se a EDP pagou 754 e podia ter recebido 15, ela pode dizer: «atenção, eu é que tenho razão de queixa!». Mas não tem razão de queixa, porque, pela primeira vez na História, a EDP pagou não só pela extensão do domínio hídrico... E pedia aos Srs. Deputados para se lembrarem que a EDP pagou um adicional de 300 milhões de euros pela licença de construir novas barragens e nunca tinha pago na vida.

Portanto, pagou 700 nesta altura, pagou 300 a seguir e mais — mas isso deixo para outra resposta — não recebeu os 650 que reclamava de garantia de potência.

Mas para não esgotar todas as questões, fico por aqui.

Recordo duas respostas que foram dadas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito – o Sr. Presidente deve lembrar-se destas respostas e de quem as deu – sobre as taxas.

Pergunta-se: está mais de acordo com a avaliação dos bancos ou da ERSE?! Estou mais de acordo com a avaliação dos bancos! Por amor de Deus, não estou mais ou menos...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Da ERSE?!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Da REN!

Eu, quando vou a um médico, não estou mais de acordo com a opinião de um médico ou de uma pessoa muito interessada, mas que não é médico, não é?!

Outra resposta: acho que deviam ter sido utilizadas duas taxas, mas as usadas foram um exagero. Srs. Deputados, não pode ser assim! Uma avaliação financeira é uma avaliação financeira! As taxas de desconto não são... Não se joga às taxas, aos dados...

O Sr. **Presidente**: — Estas respostas já conhecíamos. E a sua qual é?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — A minha resposta é que eu confio nos profissionais habilitados. Confio nos profissionais habilitados!

Uma delas é a taxa da dívida pública mais um *spread* e isso é uma coisa, é um dado objetivo, e a outra é o custo médio do capital, que é um dado tão objetivo quanto possível. Não sei se respondi... Não, se calhar, não respondi.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — De volta à terra, a pergunta era simples, para dizer se concorda ou não.

A pergunta é a seguinte: abdicando do concurso, entendeu fazer a entrega à EDP. Sendo esta extensão estratégica para a EDP pergunto se negociou com a EDP, não negociou, qual foi o valor da avaliação, o que é que aconteceu entretanto?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, tanto quanto me lembro, este é um processo que vem de trás, em que é dada à EDP a condição

suspensiva, através do acordo de cessação de CAE, que não me lembro de ter andado a discutir. Não, este era um processo que estava na calha em que, pela primeira vez, o Estado ia receber um montante muito importante que nunca tinha recebido.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Ou seja, não negociou, se bem percebi.

Chegamos aqui, Sr. Doutor, e entramos naquilo que é o enorme «elefante branco» que está no meio da sala e que tem a ver não com as decisões que tomou, e assumiu-as aqui todas e, portanto, nós mediremos ou alguém medirá qual é o impacto delas. Foram mesmo suas e assumiu-as como suas. Afinal, não é tão de trás como isso, mas agora as motivações também nos preocupam, porque há aqui um triângulo que é impossível de evitar, que perpassa a sociedade portuguesa, que é o triângulo BES-EDP-Manuel Pinho e este triângulo faz colocar uma enorme suspeição sobre todas as suas decisões.

Portanto, sabendo-se ou dizendo-se que recebeu de 2002 a 2014 um valor fixo, fora outros, em *offshore*, do qual é o último beneficiário, sozinho ou acompanhado pelo seu cônjuge, pergunto-lhe se, na qualidade de ministro, recebeu, direta ou indiretamente —, diretamente para si ou para *offshore* dos quais tinha controlo —, algum valor de alguma entidade? Que *offshore* é que tinha? Quais eram à entrada e quais eram à saída?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas não tenho mais nada a dizer além do que disse no princípio: não recebi nenhuma avença.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a Comissão avaliará no devido tempo, sendo que, em bom rigor, só pode ser mesmo pelo problema da incriminação, o que se regista.

E continuo porque estas são as perguntas que eu trouxe. Há quatro meses o senhor divertiu-se na Comissão de Economia, sabendo que era convidado e que, como tal, nós não pudemos ir mais longe, mas hoje esta é uma Comissão de Inquérito e eu vou fazer-lhe as perguntas e, em bom rigor, o senhor devia responder, tinha todo o interesse em responder.

A segunda questão tem a ver com o seguinte: na qualidade até de ministro também tinha uma sociedade imobiliária que fez um negócio com o GES (Grupo Espírito Santo), um negócio extraordinário, em que compra o imóvel ao GES, financia a construção com dinheiro do GES, vende metade do imóvel ao GES e depois o GES perde dinheiro a revender o que tinha.

Isto é verdadeiramente extraordinário! Fala-se em ganhos superiores a 4 milhões de euros e depois fala-se num prejuízo do GES, sabendo nós que os prejuízos do GES acabam, normalmente, por ser os prejuízos dos portugueses.

Pergunto-lhe: tinha ou não uma sociedade imobiliária com a sua mulher e fez ou não este negócio com o GES?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, o dia 17 de julho foi um dia difícil para mim, se estão recordados...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Também para nós!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Pois, mas o Sr. Deputado não teve a manhã que eu tive.

Eu não vim aqui divertir-me; vim aqui, com o maior respeito pelo Parlamento, preparei a minha intervenção com extremo cuidado, estava

disponível para dar todas as respostas, nos termos acordados, e o meu advogado pode dar aos Srs. Deputados o texto dos *e-mails* que foram trocados em que ficou muito claro...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor não me leve a mal, mas a reunião de julho já passou.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Pois, mas...

O Sr. **Presidente**: — É que, ainda por cima, o Sr. Doutor invocou alguma necessidade de gestão do tempo, porque tem compromissos, mas já não os vai cumprir. Já estamos aqui há cerca de duas horas e ainda vamos nas perguntas do primeiro Deputado da primeira ronda.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Está bem, queria só dizer que foram acordados os termos da minha vinda, mas, ao chegar aqui, infelizmente, fui confrontado com uma realidade completamente distinta.

Portanto, peço desculpa, mas convidaram-me para uma coisa, escreveram isso, acordaram por escrito, e, depois, fui confrontado com uma situação totalmente diferente.

Quanto aos negócios imobiliários que o Sr. Deputado referiu, a única coisa que digo é que isso é totalmente mentira, e não posso dizer mais nada. Mas, como cabe dentro dos outros temas... É totalmente mentira!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me que interpele a Mesa sobre a condução dos trabalhos? É que queria prestar um esclarecimento, sem gastar o tempo de que disponho nesta ronda.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é sobre a condução dos trabalhos?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, continuaremos assim.

Fica a resposta do Sr. Doutor: não tem nem tinha nenhuma sociedade imobiliária, sociedade essa que fez um negócio com entidades do GES, quer na compra quer na venda do imóvel, e não foram vendidos dois imóveis ao fundo do BES, isso não aconteceu... Os papéis falarão.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, está a pôr na minha boca palavras que eu não disse.

O Sr. **Presidente**: — Bom, se calhar, é melhor o Sr. Doutor voltar a responder à questão levantada, porque, agora, até eu já estou com dúvidas. Penso que ficámos todos um bocado baralhados... Ou tinha ou não tinha...! Pela resposta que deu, fiquei com a ideia de que era mentira, que não tinha. Vamos ver... É que isto é importante.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, isso dos negócios milionários é mentira.

O Sr. **Presidente**: — Não sei o que é que são negócios milionários ou não, para o Sr. Doutor...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Em todo o caso, é um tema que não vou desenvolver.

O Sr. **Presidente**: — A questão que foi levantada pelo Sr. Deputado foi sobre a compra e a venda de um determinado ativo imobiliário. A questão é sobre isso.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não respondo mais.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Não se ouviu.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor disse que não tinha nada a dizer para além daquilo que respondeu. Posso concluir isto desta forma...

Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira, tem a palavra para concluir a sua primeira ronda.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Para concluir, pergunto ao Sr. Doutor se entende como normal, ou se foi esse o procedimento, as entidades que se relacionam com o Governo de Portugal e com um ministro da República o fazerem com base em indicações dadas pelo interessado relativamente à elaboração de documentos, como sejam resoluções do Conselho de Ministros com impacto económico relevante.

Ou seja, falo, nomeadamente, da EDP e dos *e-mails* que foram trocados entre responsáveis da EDP e membros do seu gabinete, alguns deles, até, dizendo que lhe eram dirigidos a si. Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, o conhecimento que tenho disso é do que vi nos registos em vídeo desta Comissão. Não ouvi, por acaso, que alguém tivesse dito que eram dirigidos a mim, mas gostaria que enquadrássemos a questão.

Veio aqui a Sr.^a Presidente da Tejo Energia, que disse que, quando deram à empresa a opção de aderir aos CMEC, discutiu, de livros abertos, com a REN – aliás, na altura, até falou de reuniões que tiveram lugar no Porto, nas quais tiveram toda a informação sobre as pretensões do Governo no que diz respeito aos CMEC.

Já aqui foi várias vezes referido que, em 2012, aquando da renegociação dos contratos da energia eólica, o Governo usou, letra a letra, a recomendação da associação de produtores.

Também já aqui foi referido que, aquando da renegociação da taxa paga pela parcela fixa do CMEC, tinha sido usado, letra a letra, o que foi proposto pela EDP e, mais, tinham sido aceites contrapartidas que a empresa tinha ou imposto ou negociado.

Portanto, há aqui uma dualidade de critérios: quando se trata das renováveis, quando se trata da taxa de remuneração dos CMEC, quando se trata da opção entre os CAE e os CMEC, aí, pode fazer-se o que se quer; num processo extremamente complexo, em que, se a contraparte não aceitasse, caía o jogo todo, não é possível trocar informações...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Não é possível?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não conheço os *e-mails*, mas, naturalmente, era necessário manter uma ponte de contacto com a contraparte com quem se estava a atuar, aliás, à semelhança do que foi feito com os CMEC, em que houve várias pessoas responsáveis pela negociação e parece que houve dezenas de reuniões com os produtores. Não sei se há *e-mails* ou se há relatórios, mas deve haver, não é?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira terminou a primeira ronda, pelo que vamos prosseguir com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Manuel Pinho e, dando como adquirido um conjunto de

coisas que já foram ditas, começo por esta questão: tendo em conta que foi ministro da República entre 2005 e 2009, quem o convidou para o Governo e quanto tempo passou entre o convite e a tomada de posse?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, agradeço imenso a questão, porque têm sido feitas referências — não digo desagradáveis, mas totalmente erradas — sobre a forma como fui convidado para integrar o Governo e, se me permitem, aproveito para esclarecer este assunto.

Nunca fui militante de nenhum partido nem tenciono ser. No ano de 2000, aquando das segundas eleições legislativas vencidas pelo Eng.º Guterres, eu e outros economistas fomos convidados a participar nos encontros de Bicesse.

Era uma altura em que o Partido Socialista, que agora está muito empenhado na chamada «geringonça», estava empenhado exatamente no contrário, porque lembro-me de ter sido convidado ao mesmo tempo do Dr. Eduardo Catroga e do Prof. Jorge Braga de Macedo. Imagine-se onde é que o Partido Socialista estava nessa altura, no ano de 2000...

Creio que em março de 2004, estávamos nós em pleno processo da Casa Pia, o Partido Socialista tinha 15% ou 16% de intenções de voto — não sei, mas estava mesmo muito em baixo —, recebi um convite para participar em reuniões de um grupo de economistas, que o então Secretário-Geral, Dr. Ferro Rodrigues, organizava no Hotel da Lapa.

Comecei a participar nessas reuniões e tive a ideia de propor — e lembro que havia o choque fiscal, que era a ideia do PSD — um choque tecnológico, que, mais tarde, até foi transformado em plano tecnológico.

Mas, então, estávamos em março de 2004 e as reuniões eram mensais e agora, também vou fazer uma confissão: acho que muitos dos participantes nessa reunião eram mais à direita que o PSD; só falavam de questões fiscais.

Ora bem, portanto, como eu falava um pouco de economia real, de inovação e de tecnologia, essas ideias foram apreciadas.

Assim, em junho, fui convidado para orador da convenção do Partido Socialista às eleições europeias, convenção essa em que foi apresentado como cabeça de lista o Prof. Sousa Franco. Honestamente, foi a primeira vez que participei numa sessão política pública e não sabia as regras... Eu fui com a minha mulher e, imaginem, chegámos às 15 horas e às 18 horas ainda ninguém me tinha dito para falar.

Então, as pessoas acotovelavam-se, porque parece que, nas sessões políticas, quem fala por último é mais importante. Eu não fui o último, que era o Prof. Sousa Franco, não fui o penúltimo, que acho que era o Dr. Seguro, mas fui o antepenúltimo, o que criou um grande bruaá, porque, pronto: «Epá, este tipo deve ser muito importante lá no PS...».

Quase ao mesmo tempo, estávamos no Euro 2004, como estarão recordados, e eu costumava ver os jogos com o atual Primeiro-Ministro. Vimos todos os jogos juntos e, num dos jogos, à saída — portanto, víamo-los no camarote do BES —, já fora do camarote...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Perdoe-me a interrupção, agradecemos o esclarecimento, mas as minhas perguntas foram tão simples e tão objetivas: quem convidou e quanto tempo mediu?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Pronto...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Se o Dr. Manuel Pinho puder responder a isto, a Comissão de Inquérito vai agradecer-lhe imenso.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas creio que — passe a modéstia — a Comissão de Inquérito também gosta de saber os outros pormenores...

O Sr. **Presidente**: — Vamos tentar ser mais objetivos, acho que ganhamos todos com isso.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Ora bem, então, é-me apresentado pelo Dr. António Costa o Eng.º Sócrates e, se estão recordados, logo a seguir ao Euro 2004, o Dr. Durão Barroso anunciou a sua ida para Bruxelas, o Sr. Presidente da República nomeou o Dr. Santana Lopes e o Dr. Ferro Rodrigues demitiu-se.

Bem, houve novos candidatos a secretário-geral do partido e eu recebi um telefonema de uma pessoa que não conhecia, que era o Eng.º Sócrates, a dizer-me: «Ah, você está disponível para me ajudar no meu programa?» Lembro-me perfeitamente do que disse, na altura: «Estou disponível, se não tiver de trabalhar com algumas pessoas que considero fazerem parte do ‘pântano’. Se houver pessoas do Partido Socialista que, na minha ideia, fazem parte do ‘pântano’, nesse caso, não. E outra coisa: só aceito se o Dr. Ferro Rodrigues estiver de acordo.» Ele disse: «Ah, muito bem, faça isso.»

Peguei no telefone, liguei ao Dr. Ferro Rodrigues e disse: «Olhe, tenho este convite do Eng.º Sócrates para o ajudar a fazer o programa.» E ele disse: «Por amor de Deus, acho muitíssimo bem! Não hesite, até gostava muito.»

Estávamos em julho de 2004. Ajudei-o a fazer o programa, quando chegámos a outubro, ele convidou-me para ser porta-voz do Partido Socialista para a economia e, aí, tive de dar a minha primeira entrevista na televisão.

Em meados de dezembro, foram convocadas eleições e creio que, no próprio dia, ele me ligou a dizer: «Gostava muito que fosse candidato pelo Partido Socialista, nas eleições, e gostaria de o convidar para cabeça de lista. Não pode ser por Lisboa ou Porto, mas vamos negociar...» Eu, meio a

brincar, disse: «Pode ser Aveiro, porque é a terra dos meus pais, é o distrito dos meus pais.» E ele: «Sim senhor, Aveiro!»

Imagine: apresento-me eu, sem experiência política nenhuma, em Aveiro e quem eram os candidatos do PSD e do CDS? Dois políticos experimentadíssimos: o Dr. Paulo Portas e...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, a história é conhecida.

Peço imensa desculpa, mas assim não saímos daqui antes da meia-noite e o Sr. Doutor disse que queria jantar com uma pessoa que é de muita cerimónia.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Muito bem.

Portanto, o Partido Socialista teve a sua maior vitória de sempre, nessas eleições, e eu tive a oportunidade de conhecer uma pessoa que estimo imenso, o Dr. Pedro Nuno Santos, que era o chefe da Juventude Socialista em Aveiro...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Era só o que faltava lá, também!

Risos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Ah?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Peço imensa desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a resposta já está a ser suficientemente demorada e, com as interferências...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Desculpe...

Pronto, foram as eleições e, passados 10 dias, o Sr. Eng.º Sócrates chamou-me, perguntou-me se eu aceitava e eu respondi afirmativamente.

No meio disto tudo, tenho pena que muitas pessoas do Partido Socialista saibam disto perfeitamente, que tenham estado envolvidas em tudo o que foi uma colaboração generosa e que, quando se diz que fui nomeado por iniciativa de *A*, *B* ou *C*, ainda ninguém tenha dito: «Por amor de Deus, isso não é verdade, porque assisti a tudo!» Tenho muita pena que isso suceda e julgo que é uma coisa que, fora do mundo da política, não sucede.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quantos dias mediaram entre o convite, a tomada de posse e a desvinculação do Grupo BES?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Entre o convite...?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Entre o convite para o cargo, a tomada de posse e a desvinculação do Grupo BES, que, pressuponho, tenha havido.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, foram sequenciais. A esta distância não posso, não consigo dizer.

Sei que não houve muito, que foi relativamente próxima a data entre as eleições e a tomada de posse... Creio que foram quatro ou cinco semanas, portanto...

O Sr. **Presidente**: — Vamos lá ver, as eleições foram a 20 de fevereiro, o Parlamento eleito tomou posse no dia 8 de março e o Governo foi poucos dias depois...

O Dr. **Manuel Pinho**: — Foi a 12 de março.

O Sr. **Presidente**: — Tenho este exercício de memória, porque também foi quando fui eleito Deputado pela primeira vez, por isso recordo-me que também tive muito pouco tempo para alterar a minha vida, para me apresentar aqui no dia 8 de março.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Se o Parlamento tomou posse a 8, eu também vim nesse dia.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E as negociações com o Grupo BES, para se desvincular, foram fáceis, difíceis? Houve alguns acordos que teve de estabelecer? Se sim, pode explicitar quais, por favor?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não, pedi a rescisão do meu contrato.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pediu a rescisão do contrato. Foi-lhe concedida de imediato, sem qualquer questão?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Eu queria rescindir o contrato.

Há outra forma de fazer, que é pedir licença sem vencimento. Eu compreendo que muitas pessoas não tenham outra alternativa a não ser pedir uma licença sem vencimento. Compreendo perfeitamente.

Eu tinha uma situação em que me sentia mais independente rescindindo o meu contrato.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Uma ligação de 10 anos, com tantos cargos de responsabilidade, nomeadamente a nível de gestão, não é bem uma relação laboral normal, em que se manda uma carta a rescindir um contrato...

O Dr. **Manuel Pinho**: — É uma rescisão de um contrato. Acredite, foi uma rescisão de um contrato.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Esteve nos Estados Unidos, na Universidade de Columbia a dar aulas, aliás, ainda está.

Esse convite foi-lhe feito por quem?

O Dr. **Manuel Pinho**: — O convite, naturalmente, foi feito pelos responsáveis da Universidade, mas eu queria esclarecer que não estive... Eu dou aulas na Universidade de Columbia há nove anos e já tenho o convite para ensinar pelo décimo ano. Nos Estados Unidos também tive oportunidade de ensinar na Universidade de Yale, na Universidade de Georgetown, na Austrália na Universidade de Queensland, na China na faculdade de estudos internacionais, e, no próximo semestre, lecionarei na Universidade de Pequim.

Portanto, não sou professor de carreira, só tenho tido lugares a prazo e em *part-time* e, fruto de muito trabalho e talvez de um bocado de sorte, tenho conseguido convites destas universidades todas. Imagine-se que no final do próximo trimestre terei sido professor — é melhor dizer terei dado aulas, porque não sou professor de carreira — em três das 30 melhores universidades do mundo.

Isso prova que com muito trabalho e com muita dedicação — e se os Srs. Deputados quiserem, aquilo que creio ser o segredo — é possível, muitas vezes, nós superarmo-nos. Eu próprio nunca esperei ser professor em três

das 30 melhores universidades do mundo. Foi coisa que nunca pensei que fosse possível.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Repito a pergunta: quem é que lhe fez o convite?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Desculpe?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quem é que lhe fez o convite?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Foram os responsáveis da Universidade.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Teve conhecimento dessa realidade, dessa possibilidade, antes desse convite?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não percebi...

O Sr. **Presidente**: — Teve, de alguma forma, conhecimento, antes de formularem o convite?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Se teve conhecimento da possibilidade dessa atividade antes de o convite lhe ter sido formalmente feito?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não estou mesmo a perceber a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Se, em qualquer momento, antes de o convite ser formulado, foi sondado ou se teve conhecimento de que esse convite ia acontecer? Basicamente é esta a pergunta.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não, o convite foi acontecendo. Fui aos Estados Unidos e tinham-me sondado, de duas ou três universidades, para dar aulas lá. Mas tudo se passou no prazo de poucas semanas. Depois contactei essa universidade e a partir daí começou-se a falar.

Mas, atenção, creio que aqui há uma confusão. Muitas vezes fala-se de professor. Professor é um professor catedrático, é um professor do quadro. Eu não sou nada disso. Aliás, tecnicamente, o que eu sou é professor adjunto. Fui professor convidado e depois professor adjunto. Só na minha escola há 250 com o mesmo estatuto. Portanto, até fico um pouco constrangido quando agora se está a falar de professor.

Atenção: dou lá aulas, posso dizer que sou professor, mas não sou nada professor como aqueles catedráticos, nem professores do quadro, a tempo inteiro, nada disso. Nem nessa universidade, nem em nenhuma das outras em que dou aulas.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tinha conhecimento, antes do convite, de que a EDP fazia uma participação para a sua universidade, relativamente à cátedra?

Há declarações no sentido contrário, dizendo precisamente que o Sr. Doutor teve oportunidade de discutir isso com responsáveis da EDP.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Se o Sr. Deputado vir, isso não... Lá está: os dados são apresentados de uma maneira que parece que é assim, mas não foi.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É falso que isso tenha acontecido? É falso que tenha havido uma discussão prévia com a EDP antes de aceitar o convite?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Mas que convite é que aceitei? Diga-me!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Da Universidade de Columbia.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Mas aceitei um convite por três anos...? Catedrático, por 10 anos...? Por seis meses...? O que é que eu aceitei?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Aceitou a relação profissional que lhe permite, ainda hoje, lá estar.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Mas, lá está, o Sr. Deputado não a conhece e, pelos vistos, ninguém a conhece.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Podia aproveitar a oportunidade para nos elucidar, se for caso disso.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sou um mero professor, chama-se professor adjunto, com contratos renováveis semestralmente — e só dou aulas um semestre por ano —, sem direito a segurança social, sem direito a seguro médico, sem... Mesmo assim, considero um privilégio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A pergunta é se, para a cátedra das aulas que dá, há alguma contrapartida ou não de algum acordo financeiro entre a EDP e a respetiva universidade; se há ou não e se o senhor tem disso conhecimento.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Que eu saiba, não.

Mas, aliás, uma coisa é certa: é muito fácil ver os meus salários, não é?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não se trata do seu salário; trata-se da relação entre a EDP e a universidade.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção, que seja claro: o convite que me fizeram foi anterior. Vou ser claro, para que não haja dúvidas nenhuma: o convite foi anterior!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Anterior a quê?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Foi anterior a esse protocolo que está a referir, com a EDP. O convite foi anterior!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A questão que lhe coloquei foi precisamente por haver declarações, e até documentação, que dizem precisamente o contrário.

O Dr. **Manuel Pinho**: — E eu digo que é o contrário do que se passa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Passando à questão das concessões e das avaliações da extensão das concessões...

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, pode estar totalmente tranquilo com isso...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Eu estou... A questão de tranquilidade não é comigo, é com o Dr. Manuel Pinho.

Relativamente às avaliações, há também documentação ou informação de que houve diferentes avaliações, de valores substancialmente superiores àquelas que resultaram daquelas efetuadas pelos bancos, e que resultaram na decisão final, nomeadamente até numa fase em que teria havido um acordo entre a EDP e a REN.

Queria que dissesse a esta Comissão se teve conhecimento dessas avaliações, nomeadamente quando se situam em valores de 1,6 mil milhões de euros e até depois, mais tarde, de 1,2 mil milhões de euros.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Assisti ao depoimento do Dr. Manso Neto aqui, há dois dias, e não é bem essa a situação que ele relatou.

No que me respeita, fui alertado para isto quando o meu Secretário de Estado, conforme ele disse várias vezes aqui nesta Comissão, me disse que convinha pedir duas avaliações independentes.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Há uma questão que...

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não sei se fui claro. Fui claro?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A resposta do Dr. Manuel Pinho à Comissão?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sim.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Nós faremos depois a avaliação.

A questão que lhe queria colocar é outra: não acha estranho, antes da decisão de pedir as avaliações, já os bancos saberem que iriam fazer essas avaliações?

O Dr. **Manuel Pinho**: — O que me foi dito, pelo meu Secretário de Estado, foi que era melhor pedir duas avaliações. Foi ele que as pediu. Portanto, a partir daí nem acompanhei o processo.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A decisão das avaliações é baseada numa resolução do Conselho de Ministros. Depois, os bancos, de acordo com as datas, foram contactados anteriormente a esta resolução.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Foi um processo que não acompanhei.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pedia-lhe um comentário sobre este procedimento.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Creio que o que interessa é o resultado.

O resultado é que, estando perante avaliações muito divergentes, era necessário alguém responsável e certificado fazer uma avaliação.

Perdoe-me, vou utilizar uma imagem e não sei se isto fica bem, mas dou-lhe o exemplo: o Sr. Deputado está com uma dor no peito, está com tosse persistente, até tem aquelas pastilhas que dizem «em caso de tosse persistente, consultar um médico», tem um amigo farmacêutico e tem outro que é biólogo, ambos pessoas seriíssimas, mas nenhum deles médico; ora, é mais prudente consultar um médico e, de preferência, uma segunda opção.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É mais prudente ir ao médico antes de saber que estou doente?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Mas não houve doença nenhuma. Aliás, o resultado da investigação aprofundada da Comissão Europeia foi claríssimo a esse propósito.

E, repito: vivemos num sistema de regras. Não se pode dizer que me convém respeitar umas regras autárquicas, outras nacionais, outras internacionais e vou escolhendo, de cada uma, aquilo que me dá mais jeito.

Sucedede que, nesta área, quem define as regras é a Comissão Europeia. E a Comissão Europeia foi claríssima e, depois de fazer uma investigação aprofundada, em que elencou todos os assuntos que estava a investigar, não chegou a nenhuma conclusão sem ter encontrado casos semelhantes e não há qualquer dúvida sobre o resultado.

Mas é perfeitamente legítimo que outras pessoas digam: «não estou de acordo». Pois, está bem. Não estão de acordo, mas o que faz fé é a decisão da Comissão Europeia.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pergunto-lhe: enquanto responsável político — e tirando a conclusão das suas palavras — o mais importante é o resultado e não os procedimentos?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não; o que é preciso é haver princípios. O que é preciso é princípios e os princípios da avaliação parecem-me perfeitamente claros pelo que a Comissão enunciou.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A questão, há pouco, foi muito concreta: pediu-se uma avaliação a duas entidades financeiras antes da decisão de pedir essas avaliações.

Isto está no domínio dos princípios, está no domínio do resultado, está no domínio do quê?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, não estou a par desses detalhes, porque fui informado pelo meu Secretário de Estado que era necessário pedir uma avaliação — e ele próprio a pediu.

Vamos lá ver uma coisa: pelo relato da sua atuação durante o processo, a ideia com que fiquei foi a de que ele foi muito diligente e que assegurou tudo o que era necessário: manter uma ponte com a EDP; pedir as avaliações; os bancos que me parecem sérios; a articulação com o Ministério do Ambiente — ele próprio levou o decreto-lei a Conselho de Ministros; a legalidade do processo estava assegurada, pedindo três pareceres a juristas... Mas, muitas destas coisas tomei conhecimento delas através desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O núcleo de assessoria técnica da Procuradoria-Geral da República diz, hoje, que o valor mínimo da extensão da concessão das 27 barragens seria 1,6 mil milhões de euros. Todos sabemos que ficou em 750 milhões de euros.

Que comentário lhe oferece esta disparidade de números, que não são os cêntimos que há bocado referiu, na fatura dos portugueses?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Se o Sr. Deputado vir, naquele quadro que eu apresentei, utilizando uma determinada conjugação de taxas e de preços, chega-se a esse valor; utilizando outra conjugação de preços e de taxas, chega-se a um outro valor a pagar pelo Estado.

O núcleo da Procuradoria é livre de julgar o que entender, espero que sejam especialistas do setor financeiro, também, porque isto é essencialmente uma avaliação financeira. Quando me diz «técnico», eu não sei se são técnicos do setor elétrico ou técnicos financeiros. Eu acharia estranhíssimo um técnico financeiro atualizar dois fluxos com um perfil de risco diferente à mesma taxa. Isso aí não encontro técnico financeiro que possa fazer isso... Eu não conheço.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Faço-lhe de notar a coincidência que este número é muito parecido com o que tinha sido apurado pela REN anteriormente.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, veja bem uma coisa: se pegar no tal preço de 50 € e, se puser as duas taxas, é ao valor que chega. Agora, utilizar duas taxas é um princípio básico da análise financeira. Se dois fluxos de pagamento têm um perfil de risco diferente, muito obviamente, se o Estado me deve qualquer coisa, ou se eu tenho um negócio seja do que for, uma loja de qualquer coisa, e vou aplicar, é evidente que o risco de um e o risco de outro são completamente diferentes. Portanto, as duas taxas não podem ser iguais e foi isso que a Comissão determinou e os profissionais, porque não estamos a falar de grupo técnico; estamos a falar dos melhores profissionais da avaliação financeira.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — As referidas avaliações foram feitas uma três dias e a outra em cerca de três semanas. Acha que é um tempo suficiente para fazer estas avaliações?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas não consegui ver todas as sessões desta Comissão de Inquérito, mas vi algumas e, no depoimento do Eng.º Vítor Batista, ele disse que aquilo é um modelo que na parte física é complexo, é um modelo Valorágua e essa coisa toda, mas depois chegar à avaliação é mudar as taxas e o modelo dá imediatamente o valor. Portanto, entendido o modelo, é automático, podem fazer-se as simulações que se quiser. Não sei se fui claro...

Se o Sr. Deputado puder, peço-lhe que confirme as afirmações feitas na intervenção do Eng.º Vítor Batista.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não acha estranho que o Ministério da Economia tivesse tido algumas dificuldades, relatadas nesta Comissão, em receber o resultado dessas avaliações quando as pediu? Aliás, foi dito aqui pelo Dr. Orlando Borges, se não estou equivocado, que houve dificuldades em conseguir estas avaliações. A que é que atribui isso?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, muito sinceramente, o Dr. Orlando Borges... Ele era o Presidente da Parque Expo?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não, não, do Instituto da Água, na altura.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Do Instituto da Água não me pergunte. Um ministro não tem contacto...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Eu perguntei-lhe, precisamente, se não acha estranho as dificuldades de o Ministério do Ambiente não receber do Ministério da Economia, que era tutelado por si, as referidas avaliações, que seriam necessárias para fazer os respetivos contratos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, não, não estou a par disso. Não estou a par disso.

Existam as interpretações que existam, o que interessa é o chamado *bottom line* e o *bottom line* é que as avaliações foram bem-feitas, com critérios profissionais e a instituição que decide, que nem é o Sr. Deputado, nem eu, nem nenhum núcleo disto ou daquilo, disse que estavam certas, foram feitas por profissionais e conseguimos compreender bem o critério que foi utilizado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Voltando, ainda, à questão dos CMEC, já situou que todo o edifício estava montado antes de tomar posse, digamos assim, se é legítimo concluir isto, pelo que lhe pergunto qual foi o juízo crítico que fez sobre o edifício, ou seja, sobre o modelo jurídico que lhe era apresentado, se se conformou com ele, ou se, de alguma maneira, ponderou que poderiam ser melhorados ou resolvidos os problemas que mesmo aqui identificou que ele tinha.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção: tinha sido aprovada uma legislação, que tinha sido negociada com os produtores, em que dois deles não tinham aceitado e um tinha. O modelo é um modelo de contrato às diferenças, é um modelo que a Comissão Europeia já avaliou por três vezes e disse «muito bem, vocês aplicaram isso corretamente». Portanto, em retrospectiva, não me parece um modelo a criticar.

Também o Vice-Presidente da União Europeia, numa pergunta escrita a um Deputado comunista ao Parlamento Europeu – e eu creio que os Srs. Deputados não têm essas três respostas escritas do Vice-Presidente Almunia, mas serão muito úteis, em minha opinião – diz, em primeiro lugar, que não há qualquer evidência de sobrelucros da EDP nem de aplicação indevida dos CMEC.

Depois diz que até já têm acompanhado de perto o processo e, ainda, acrescenta que, em situações semelhantes, é aprovada uma resolução dos custos ociosos, chamemos-lhes CMEC, e, quando a medida é aprovada, pensa-se que a situação se vai desenrolar de uma certa maneira, mas depois ela evolui de uma maneira completamente diferente.

Então, o que o Vice-Presidente diz é que, nesses casos, é obrigação do Governo mudar. Ele deixa isso claro e até diz que, no caso português, analisaram de perto e isso não era necessário.

Agora, se isso tivesse sido necessário, então que os Governos subsequentes tivessem mudado. Mas o que é que sucedeu durante 10 anos? O ministro da tutela, sob pareceres da ERSE, da REN, dos auditores, dessa coisa toda, andou, coitado, a assinar aquilo tudo... Era tudo ótimo! E só passados 10 anos é que disseram: «Ah, agora há 510 milhões...». É uma história que me parece um bocado mal contada. Como é que se demora 10 anos...

Aliás, Sr. Deputado Bruno Dias, recordo a intervenção que o Sr. Deputado fez sobre como é possível estar 10 anos a dizer que sim e depois passados 10 anos é que se lembram.

Eu quando ouvi a intervenção do Sr. Deputado Bruno Dias senti exatamente o mesmo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Calculo!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Isto já para não falar quando, na sua intervenção brilhante, recordou ao então presidente da ERSE: «então, você está aqui a dizer que anda de mão atadas e mandou este relatório para o Tribunal de Contas?» E leu-lhe aquilo de fio-a-pavio em que ele dizia que os CMEC eram ótimos. Está recordado?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A gente já conversa!

Risos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Há empresas que não aceitaram, mas a EDP aceitou.

Comenta-se e há documentação que mostra algum fluxo de informação entre a EDP e o Ministério da Economia. Que comentário faz a

esse fluxo de informação entre o ministério e uma empresa como a EDP, nomeadamente antecipando decisões que iriam ser tomadas mais tarde pelo próprio Governo?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, quando foram negociados os CMEC, em 2004, eu creio que deve... Pelo que foi visto aqui nesta Comissão, não houve um fluxo; houve reuniões constantes. Nem tão-pouco seria possível a EDP estar a aceitar 20 e tal contratos, a modificação de 20 e tal contratos, se não tivessem reuniões com o Ministério da Economia, em 2004.

O Sr. **Presidente**: — Em 2007, não houve?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Em 2007, houve a extensão do domínio hídrico, que é um processo bem mais simples do que a conceção das CMEC.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Particularmente, estava a situar-me em 2007, ou seja nesta área, porque, essencialmente, estou a fazer-lhe perguntas entre 2005 e 2009.

Por exemplo, há até *e-mails* do Dr. Rui Cartaxo, pelo que lhe pergunto se acha ou não normal este fluxo de informação entre o Ministério da Economia e a EDP, antecipando, inclusive, decisões que vieram a ser depois tomadas pelo Governo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, não gosto de falar daquilo que não conheço.

Portanto, tomei conhecimento de muitos destes factos através do que foi dito aqui nesta Comissão, mas há uma coisa que eu ainda não entendi bem, mas um dia alguém me há de esclarecer: esta troca de informação é

relativa a qualquer coisa que se convencionou chamar o decreto-lei das barragens. Certo? Mas não é; é o decreto-lei dos 75 €, tanto quanto eu percebi, mas posso estar errado.

O Sr. **Jorge Duarte Costa** (BE): — É aos dois!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Ó Sr. Deputado, eu não conheço os *e-mails*.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Está no processo!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas eu não conheço processo nenhum!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça o favor de continuar.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Doutor Manuel Pinho, por que é que não ficou claro e transparente, na avaliação dos 750 milhões de euros, o desconto da taxa hídrica? Por que é que essa questão não ficou clarinha aos olhos dos portugueses para todos perceberem?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas agora é claro, portanto eu não posso...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Então, a pergunta é: por que é que na altura não foi? Hoje, já todos percebemos, na altura não.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Pois, mas, Sr. Deputado, eu muito sinceramente não sei!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas assinou um despacho conjuntamente com o Ministro Nunes Correia. Não se questiona?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, porque foi pago e foi bem pago.

O que interessa é o seguinte: pela primeira vez, a EDP, como produtor, pagou! Nunca tinha acontecido e pagou em circunstâncias que a própria Comissão Europeia disse: atenção, se não têm mudado o preço e era o Estado que tinha de pagar.

Portanto, isto não é uma opinião que eu estou a dar. Eu tive o cuidado de, com rigor, citar aqui a Comissão Europeia.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Dr. Manuel Pinho, não lhe ficou claro que isso, provavelmente, seria uma isenção e se fosse uma isenção tinha de ter um procedimento diferente?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não! Não é a opinião que tenho, muito sinceramente!

Pelo contrário, o Sr. Ministro do Ambiente, o Prof. Nunes Correia – e eu vi também parte da intervenção dele – estava muito satisfeito de ter conseguido 50 milhões para o Programa Polis do Litoral. Não é?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Dr. Manuel Pinho, deixemos por agora o Programa Polis.

Eu não consigo perceber o seguinte: por um lado, temos uma avaliação que tem de ser dada por dois bancos independentes, o que realmente eles fazem, e dentro dessa avaliação decide-se o valor de uma compensação, a utilização dessa compensação pressupõe o pagamento ao Estado de uma taxa, então, por que é que isso não é claro e transparente? Faz-se uma

compensação e um encontro de contas, que eu compreendo que na economia familiar se possa fazer, mas, provavelmente, nos negócios de Estado não.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas ficou claro que foi pago.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É a sua opinião!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não é a minha opinião; o Sr. Ministro do Ambiente Nunes Correia veio aqui e certificou isso.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O Dr. Manuel Pinho contratou para o seu gabinete o Eng.º João Conceição. Foi o Dr. Manuel Pinho que o escolheu ou alguém o sugeriu?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — O Eng.º João Conceição já tinha trabalhado em anteriores projetos e, agora, não consigo lembrar-me nem...

O Sr. Dr. Rui Cartaxo, eu já o conhecia, o Eng.º João Conceição não consigo detalhar as circunstâncias. Sei que é uma pessoa de elevadíssimas qualificações, mas não consigo...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não fez nenhum juízo de apreciação sobre o currículo dele antes de ele ser escolhido?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sim, sabia que vinha da BCG, que era licenciado no curso de mais difícil acesso em Portugal, que é o curso de engenharia aeronáutica, que tinha um MBA do INSEAD (Instituto Europeu de Administração de Empresas), que tinha trabalhado na equipa do Ministro Carlos Tavares, se não estou em erro, e a partir daí não consigo dizer mais nada.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tinha conhecimento da área de atividade que ele teve quando esteve como assessor do Governo?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Que tinha trabalhado no setor da energia.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Foi essa uma das motivações?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Naturalmente, porque era para desempenhar funções específicas no setor da energia, e não se pode estar a formar um quadro para produzir passados dois ou três anos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Imaginemos que não tinha feito o acordo com a EDP nos termos em que foi feito, isso teria alguma relevância especial para o mercado elétrico português, para a situação elétrica portuguesa?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Se não tem sido feito o acordo, o que tinha de suceder era indemnizar a EDP e o Estado ainda estava num Procedimento por Défice Excessivo, portanto, seria muito difícil, e teria de ser leiloada a eletricidade, possivelmente para ser comprada por uma empresa espanhola. Não é? A alternativa...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Doutor, termino com uma última pergunta, voltando a uma questão que focámos há pouco.

Todos conhecemos as ligações do GES à EDP e todos conhecemos aquilo que veio já na comunicação social relativamente a recebimentos que o Dr. Manuel Pinho teve de contrapartidas financeiras quando era ministro.

A pergunta é esta: de alguma maneira, a sua ligação ao Grupo BES, anterior à sua tomada de posse, em algum momento condicionou as suas decisões enquanto Ministro da Economia?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, Sr. Deputado.

Primeiro, o BES não tinha nenhuma participação na EDP, depois, tinha uma participação...

Convém também não esquecer que a grande ligação da EDP é ao BCP. Se me quiserem fazer alguma pergunta posteriormente sobre qual é a ligação entre a EDP e o BCP, e, aliás, como se chegou a este modelo de governação da EDP, que é muito importante para compreender todo o processo, depois posso fazer isso.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, ao Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado Jorge Costa, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, ia começar exatamente onde o Dr. Manuel Pinho terminou agora.

Em janeiro de 2006, o Dr. Manuel Pinho, enquanto ministro, nomeou António Mexia como CEO da EDP, por proposta dos acionistas privados, em particular o BCP, na altura liderado por Paulo Teixeira Pinto, o Grupo José de Mello, e Stanley Ho e a sua componente

No dia seguinte à nomeação de António Mexia, o BES tornou-se acionista de referência da EDP. Não lhe pareceu melindrosa a nomeação de um colega seu, do Dr. Manuel Pinho, quadro de topo do Grupo Espírito Santo, naquele momento, para aquele lugar, sabendo que António Mexia, como Presidente da EDP, viria a ter assento no Conselho de Administração do concorrente BCP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, perdi-me um bocadinho no fim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estava a perguntar se não considerou melindrosa a nomeação de António Mexia, indicado pelos acionistas privados da EDP, tendo-se o BES tornado imediatamente acionista de referência da EDP, no momento em que essa nomeação foi feita.

Não considerou melindrosa a nomeação de um colega seu do Grupo Espírito Santo para a presidência de uma empresa que viria a ter assento no conselho de administração do concorrente BCP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, se me permite, aproveitava para relatar toda a história que se verificou no final de 2005, no primeiro trimestre de 2006, relativamente a...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas não se esqueça de me dizer se achava melindrosa ou não, se ponderou sobre isso.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Então, começo pelo fim.

Quando foi conhecida a alteração do modelo de governação da EDP, uma série de grupos mostrou-se interessada em investir na EDP. O grupo mais interessado era o Semapa, que, na altura, queria uma posição muito forte e, depois, posso também desenvolver por que é que isso não se verificou.

O outro grupo era a Mota-Engil, o outro grupo, que acabou por comprar uma pequena posição de 2%, foi o BES e entraram também a Sonatrach, que é a empresa argelina dos petróleos, e um fundo dos Emirados, a IPIC (International Petroleum Investment Company).

Não posso dizer que foi tudo no mesmo mês ou no mesmo trimestre, mas foi por volta daquela altura que uma série de investidores, motivados por um modelo de gestão diferente, contemplaram investir na EDP, sendo que aquele que estava mais interessado era o Grupo Semapa.

Não sei se o Grupo Visabeira não chegou também a investir. Não sei se a Martifer, devido à associação que tinha com o grupo Mota-Engil... Mas era uma série de grupos que estava a acreditar no novo modelo de gestão.

O que vale a pena falar, talvez, porque não é totalmente conhecido, é como se chega a este modelo de gestão. Não sei se estão interessados ou não...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, estávamos interessados que respondesse à pergunta feita pelo Sr. Deputado Jorge Costa, que é sobre se estranhou ou não o facto de o Dr. António Mexia ter sido nomeado naquele momento, naquela circunstância.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — E eu disse que, na medida em que vários grupos estavam a contemplar investir — uns fizeram-no e outros não —, não...

O Sr. **Presidente**: — Não estranhou.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não estranhei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi sempre verdadeiro a preencher as suas declarações ao Tribunal Constitucional?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, essa é uma das questões incluídas na minha declaração inicial.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não nos pode responder se «sim» ou «não»? Disse sempre a verdade ao Tribunal Constitucional?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Repito, Sr. Deputado, compreendo perfeitamente...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas não tem a certeza?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não é não ter a certeza. Compreendo perfeitamente a pergunta que me faz, mas compreenda a resposta que lhe dou.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Só sei que o Sr. Doutor tem a obrigação de responder com verdade a esta Comissão de Inquérito e estou a fazer-lhe uma pergunta nesse sentido.

Respondeu sempre corretamente às declarações que lhe eram devidas ao Tribunal Constitucional?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Respondo com a declaração que fiz aqui no início.

Compreendo perfeitamente o interesse do Sr. Deputado, mas compreenda que, pelas razões que indiquei, não vou responder.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço que a Mesa tome boa nota do tipo de respostas que estão a ser dadas, porque elas têm de ter, naturalmente, a consequência que prevê a lei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixei isso bem claro ainda antes de começarmos as rondas, como se recordará, com certeza, quando estivemos a discutir os termos da declaração prévia. A Mesa fará exatamente isso, mas acho que estamos em condições de prosseguir.

Devolvo-lhe a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quem foi a primeira pessoa que lhe propôs lecionar na Universidade Columbia?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tanto quanto me lembro, foi o reitor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Algum dia a EDP lhe falou sobre esse assunto? Algum dia falou com a EDP sobre esse assunto?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção, posso ter falado com a EDP muito depois de ter sido convidado. São duas coisas completamente independentes.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na primeira vez que falou com a EDP sobre este assunto já tinha aceitado o convite?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Já tinha aceitado o convite. Agora, o que é aceitar o convite? Já mo tinham feito, naturalmente eu tinha ficado contente, como se pode imaginar...

Mas também pedia aos Srs. Deputados para terem uma coisa presente: o meu lugar na Universidade Columbia não é o de um professor catedrático, com lugar...

O Sr. **Presidente**: — Já o disse várias vezes.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Referiu-se ao facto de a introdução da extensão do domínio hídrico ter sido constituída como um direito no momento da assinatura dos acordos de cessação dos CAE.

No entanto, em dezembro de 2005, já depois da assinatura desses acordos, mas antes de toda a legislação que veio a ser feita sobre a extensão do domínio hídrico, o seu Governo aprovou a Lei da Água, que previa um procedimento concursal para as concessões do domínio hídrico.

Por que é que em vez de cumprir a Lei da Água, que o seu Governo aprovou e que condicionava a aplicação desses acordos, por que é que não optou, em vez de rever o despacho do seu antecessor — que era apenas um despacho, nem sequer era uma lei —, que homologava os acordos de cessação dos CAE, por reverter a decisão anterior sobre o modo de cessação e sobre o direito constituído à extensão do domínio hídrico e cumprir o que estava estipulado na Lei da Água, que tinha valor superior, necessariamente, ao despacho do seu antecessor?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — O meu Secretário de Estado já aqui veio e disse, muito singelamente, a verdade. Sempre se tomou como um direito adquirido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo, mas direitos adquiridos podem ser negociados e podem ser revistos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — E é! E é! É um direito adquirido, não é?!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Os 7,55 também eram um direito adquirido e foram reduzidos...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Como?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Os 7,55% dos CMEC também foram reduzidos. Ao longo desta história, houve sempre negociações para a definição dos vários valores, das várias tabelas a cumprir na regulação.

A minha pergunta é esta: sendo a tutela sua, por que é que não alterou a definição anterior e fez cumprir a Lei da Água? Tentou alguma negociação nesse sentido junto da EDP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção, era um direito legal. Aquilo que o Sr. Deputado disse — pelo menos como interpretei, se calhar foi totalmente errado —, é que tinha havido uma espécie de acordo debaixo da mesa. Quer dizer, em 2012, a EDP aceitou baixar uma taxa de remuneração e, por debaixo da mesa, obteve outras contrapartidas. Estou correto nesta interpretação?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Está correto. Mas baixou.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Está bem, mas se, por acaso, foi isso que sucedeu, é uma coisa que não é de admitir, porque não se pode ter esses comportamentos de falta de transparência, de falta de *accountability*, de nem sequer informar o regulador. Não vai sugerir que eu tivesse feito o mesmo, ou que contemplasse fazer o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a divergir da questão, se me é permitido, e estamos a falar de um acordo que foi feito. O acordo previu uma contrapartida, que foi a prorrogação do prazo. Foi claro e foi assumido que os prazos são conhecidos por todos os intervenientes.

Pode colocar-se aqui em causa, mas não é esse o tema. Não me leve a

mal, Sr. Doutor, mas não pode responder a uma pergunta, deslocando-a no tempo meia dúzia de anos para uma circunstância que, ainda por cima, está a ser apresentada de uma forma que não corresponde à verdade.

Por isso, pedia um bocado de objetividade para responder.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — A EDP exerceu a opção?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O problema é a legalidade dessa opção, a legalidade desse acordo e a legalidade do próprio despacho de homologação.

Já houve despachos, ainda recentemente, que foram revogados, que foram declarados nulos. Portanto, essa era uma prerrogativa ao seu dispor. Por que é que não declarou nulo o despacho do seu antecessor?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, era uma coisa que vinha da lei de 1995, 2003, 2004 e que estava, ainda por cima, aplicada num contrato e num contrato entre duas partes privadas homologadas pelo Governo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A assinatura dos acordos constitui um direito de opção e uma obrigação para a contraparte, que era a não prossecução da instauração dos CMEC. Isso não impedia o Estado de ter feito outra opção.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É um contrato que havia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É um contrato entre a REN e a EDP. Não é um contrato com o Governo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É homologado pelo Governo! Então, um

contrato...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por um despacho que pode ser declarado nulo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Como é que é?! Então, duas partes privadas fazem um contrato, o Governo homologa e têm um contrato. Atenção, já passámos essa fase!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, quando o senhor aprovou a Lei da Água foi no pressuposto de que ela não se ia aplicar às 27 barragens da EDP.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas a taxa de recursos hídricos foi paga.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estou a falar da concessão por concurso. Quando o senhor fez a Lei da Água, previu a concessão por concurso. Já sabia e fê-la com a consciência de que não a ia aplicar às barragens da EDP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Foi a própria lei que previu o contrato. Sr. Deputado, não há nenhum mistério aqui!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não se ouviu.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não há nenhum mistério aqui!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Ainda não me respondeu. Quando aprovou a Lei da Água, tinha a consciência de que ela não era para ser aplicada às barragens da EDP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, mas mesmo por isso é que o meu Secretário de Estado pediu três pareceres — foi aqui relatado e até foi o Sr. Deputado que identificou isso —, para fazer com que a lei aprovada depois, não sei se em março ou maio de 2007, estivesse conforme.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, o Governo pediu uma autorização legislativa e fez um decreto-lei para contornar a Lei da Água que ele próprio aprovou.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Para executar os contratos que os próprios governos anteriores e a lei tinham previsto. Estamos a falar de contratos entre empresas privadas, homologados por um Governo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo. Mas tem havido, ao longo da história do setor elétrico, muitos despachos declarados nulos e ilegais, até pela Procuradoria.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Se tem havido...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Sr. Ministro podia ter recorrido ao Conselho Consultivo da Procuradoria para averiguar a nulidade daqueles contratos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas se tem havido, tem havido muito mal, porque, então, como é que é?! Duas entidades privadas celebram um contrato, o Governo homologa e, depois, vem o Governo seguinte e rasga?!

Depois admirem-se que os estrangeiros só invistam em Portugal no imobiliário. Quando se trata de investir em empresas, nem pensar!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O senhor acha que a homologação do seu antecessor foi correta?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não tenho de estar a fazer julgamentos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estou a perguntar-lhe qual é a sua consideração sobre aquela homologação.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, como já pode ter observado, não fiz qualquer referência aos meus antecessores. Não fiz nenhuma referência ao Dr. Carlos Tavares, ao Eng.º Álvaro Barreto — e não o fiz até porque tenho consideração por ambos —, como também não farei qualquer consideração sobre as pessoas que me sucederam no cargo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Eng.º João Conceição esteve a trabalhar no seu gabinete durante dois anos, era consultor da Boston Consulting, mas não há nenhum vestígio de um contrato entre o Ministério da Economia e a Boston Consulting para a prestação destes serviços. Não os há, nem nos arquivos do Ministério, nem no Tribunal de Contas, nem sequer nos arquivos da Boston Consulting Group.

Pergunto-lhe: quem é que pagava à Boston Consulting Group?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não posso saber isso nem do Eng.º Conceição, nem dos meus outros assessores. Não é?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas podia saber se era o Ministério que pagava? O senhor era o ministro.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Parto do princípio que sim. Mas um ministro não é suposto saber como é que os técnicos, os consultores, os assessores e essa gente toda são pagos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre o domínio público hídrico e as taxas de remuneração, o senhor, na audição na Comissão de Economia, referiu-se à burrice da ERSE nas suas considerações sobre a justiça de uma taxa de desconto única.

Queria só lembrar que foi o próprio Comissário Almunia, de quem há bocadinho falou, que, na sua primeira leitura, e única, porque depois já não foi ele que fez as considerações finais acerca da extensão do domínio hídrico na Comissão Europeia, quando o processo foi aberto, e foi ele que o abriu, escreveu: «Justifica-se que se descontem todos os fluxos financeiros previsíveis com a mesma taxa de desconto para que os benefícios e os custos sejam avaliados de forma justa e na mesma base». Portanto, mais um responsável afetado por burrice.

Um terceiro responsável, que parece ter sido também afetado pelo mesmo mal, foi o Dr. Manso Neto que, quando aqui esteve, reconheceu que errou quando enviou ao Governo a sua proposta, que tinha sido concertada com a REN, de uma valorização da extensão do domínio hídrico com uma mesma taxa de desconto para o valor residual e para os *cashflows*.

Pergunto-lhe: recebeu essa proposta que foi enviada ao seu Secretário de Estado pela EDP?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, assisti à intervenção do Dr. Manso Neto aqui e o que retive foi que, dentro das várias iterações, tinha enviado uma com esse resultado, como tinha enviado muitas outras.

O vice-presidente Almunia, e o Sr. Deputado tem essas referências, já agora dê a mesma credibilidade ao que ele disse sobre os CMEC,

nomeadamente que nos CMEC não havia razão nenhuma para se estar a duvidar daquilo. Aliás, ele pode ter pensado que o que interessava era que a Comissão tinha feito uma investigação aprofundada e chegado a uma conclusão; se ele tinha essa ideia inicial, era mais um que estava... iludido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não foi ele que chegou às conclusões, elas foram já tiradas por outros.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas, atenção: foi o colégio de Comissários; não foi uma direção-geral.

O Sr. **Jorge Duarte Costa** (BE): — Certo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Foi sob proposta de uma direção-geral, mas tomado pelo...

Vamos lá ver: não podemos pensar que a Comissão Europeia é boa para umas coisas e má para outras. Atenção: faz lei o que dizem! E uma decisão dessas só é passível de recurso no Tribunal Europeu e, ainda por cima, com um limite temporal que já passou.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não recebeu os cálculos iniciais da EDP que faziam a conta com uma taxa única?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E quando é que foi informado do resultado das avaliações da Caixa BI e do Credit Suisse?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quando é que recebeu a informação dos cálculos da Caixa BI e do Credit Suisse?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Fui informado na altura da celebração dos contratos. Fui informado do valor... Tomei o cuidado para ser o valor mais alto, do intervalo mais alto, se estou correto. É uma questão de...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — De quais contratos é que está a falar?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Da assinatura do contrato com a EDP.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas isso é muitíssimo mais tarde.

As avaliações foram entregues ao Governo entre o final de janeiro e o início de fevereiro.

Estava a perguntar-lhe se teve conhecimento imediato das conclusões dessas avaliações?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Que me lembre não! Repito: que me lembre não!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No dia 19 de fevereiro, o Dr. Manso Neto enviou por *e-mail* ao Banco Espírito Santo de Investimento, produzida pelo Dr. Miguel Viana, que era, na altura, quadro do BESI, uma nota de *research* que foi distribuída com a estimativa da EDP quanto ao valor a pagar pela extensão: 700 a 800 milhões, isto logo no dia 19 de fevereiro. Curiosamente, depois, este Dr. Miguel Viana tornou-se responsável da EDP pelas relações com investidores.

Toda a imprensa, imediatamente, noticiou os 800 milhões e as ações da EDP atingiram os máximos dos oito anos anteriores.

A minha pergunta é: por que é que, na altura, a sua declaração pública foi a de que o valor apenas seria apurado através de um processo de avaliação feito por duas entidades financeiras?

Na verdade, esse processo estava feito e nas mãos do Governo! Por que é que não o assumiu naquela altura e só veio a decidi-lo formalmente adiante?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Possivelmente porque desconhecia!

O Sr. Deputado diz que as ações atingiram o máximo... Eu, por acaso, estive a ver a evolução da cotação, porque é um tema que me interessava, e em torno dessa data, não consegui descortinar grande variação do preço; o que consegui ver foi que, passados seis meses, tinha havido uma queda forte do preço.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Posso, depois, mandar-lhe os recortes relativos ao dia de que estou a falar.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Aliás, os dados sobre a cotação são os mesmos. Não podemos estar... Os dados são o que são, não é?! Portanto, não podemos estar a fazer leituras diferentes. Os dados são o que são!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, no momento em que estava a responder à imprensa sobre a amortização do défice tarifário com pagamentos da EDP, em que apresentou medidas que incluíam várias centenas de milhões de euros de compensação pela parte da EDP, ainda não conhecia os estudos da Caixa BI e do Credit Suisse. É isto?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tanto quanto me lembre, e digo-o com toda a sinceridade, não me lembro.

Podia saber que era da ordem das centenas de milhões, mas o valor concreto não me lembro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Decreto-Lei n.º 313/2007 aprovou as bases do contrato de concessão entre a EDIA e o Estado para a exploração do Alqueva.

Foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado e a EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA.) por 75 anos. Por sua vez a EDIA subconcessionou à EDP, por ajuste direto, a exploração das centrais hidroelétricas por 35 anos, não obstante ter sido ponderada pela EDIA e pelo próprio Governo a realização de um concurso público internacional ou a criação de uma empresa pública.

A decisão de dar Alqueva por ajuste direto à EDP foi tomada no quadro destas decisões dos 800 milhões de euros para o domínio hídrico e da resposta ao défice tarifário. Qual foi a razão para o Governo ter deixado cair aquelas duas ideias e ter optado pelo ajuste direto?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, nas audições em que estive presente, já ouvi essa pergunta, talvez, 10 vezes ou isso. Creio que essa era uma questão do Ministério do Ambiente. Não é? Foi um processo através do Ministério do Ambiente. Não tenho recordação, muito sinceramente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nunca negociou com a EDP a respeito de Alqueva?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Que me lembre não! Que me lembre...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Ministério do Ambiente enviou os contratos de concessão e as opiniões do INAG (Instituto Nacional da Água) sobre a extensão do domínio hídrico ao Ministério das Finanças.

Alguma vez dialogou com o Ministério das Finanças ou com o Secretário de Estado Carlos Costa Pina sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Com o Secretário de Estado Carlos Costa Pina não é natural, porque um ministro não é suposto andar com discussões com os secretários de Estado dos outros ministérios.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E com alguém no Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não é suposto. Não me lembro, nem acho que...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Falou com alguém no Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não me lembro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terminou a primeira ronda? Se tiver uma questão simples, para concluir um raciocínio, como é habitual, não há problema nenhum.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É muito simples.

O Sr. **Presidente**: — Se for para introduzir um tema novo, depois vai demorar mais...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vai ser simples, Sr. Presidente.

No momento em que houve a fixação das tarifas pela ERSE em 15%, em outubro de 2006, houve uma espécie de gabinete de crise que se reuniu para deliberar medidas quanto a isto.

Pergunto: quem esteve nesse gabinete de crise? Quais foram as medidas decididas? Em que medida é que a extensão do domínio hídrico fez parte das que era necessário negociar com a EDP? E como é que essa negociação com a EDP decorreu?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, vou tentar reconstruir a história que tem possivelmente interesse e é muito a forma como eu a reconstituo.

Quando vi depoimentos, aí, é que consegui reconstituir a história toda que explica, a meu ver, o que se passou.

No dia 15 de outubro e 2005, ou na véspera...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — 2006!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — 2006, desculpe. Sim, 15 de outubro de 2006, nesse dia, o Governo foi surpreendido com informação da ERSE de que as tarifas iam aumentar 15,7%. Lembro-me que fui avisado na véspera pelo meu Secretário de Estado e fiquei com os cabelos em pé. Isto porque ninguém estava à espera que tal pudesse acontecer.

Liguei ao Sr. Primeiro-Ministro e pode já imaginar o que foi a reação... Depois, ainda por cima, com aquela atitude do Prof. Castro Guerra, creio no dia seguinte – e ele teve pena da forma como reagiu, mas acontece, porque errar é humano – e com toda a oposição aqui no Parlamento em pé de vento e a dizer que não podia haver esse tipo de aumento, era preciso

tentar resolver a questão e para se resolver a questão foram convocados os principais agentes do mercado e as pessoas que conheciam o assunto.

Quem é que me lembro que estava presente? O Eng.º Penedos, o meu Secretário de Estado, bem entendido, a sua equipa de assessores, creio que sim, a minha equipa de assessores, creio que sim, o diretor-geral, certamente, e não sei quem estava presente da parte da ERSE.

Então, o que é que se viu? Bem, há uma maneira de nós...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não havia ninguém dos produtores?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Dos?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Produtores.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Creio que havia. O Dr. Manso Neto. Creio que era o Dr. Manso Neto. Sobre se estava mais alguém? Honestamente não sei! O Dr. Manso Neto estaria, certamente.

Então, perguntou-se: como é que vamos resolver este problema? Uma ideia era criar formas de o défice tarifário ser amortizado durante mais anos. Não se chegava lá... E, então, qual foi a outra forma? Foi, no fundo, não perder a oportunidade de introduzir os CMEC e a entrada em vigor do MIBEL. Porquê? Porque havia a noção, imagine, Sr. Deputado... Tem o famoso relatório demolidor da ERSE? Há de ler lá, e até posso dar o número das páginas, que a entrada em vigor dos CMEC e do MIBEL tem um forte efeito negativo sobre as tarifas dos clientes vinculados e, opostamente, dos não vinculados.

Portanto, aqui era um pouco juntar a fome à vontade de comer. Ao cumprir as datas a que Portugal estava vinculado, relativamente à entrada em vigor do MIBEL e da substituição dos CAE pelos CMEC, estava-se

indiretamente a conseguir o que se pretendia que era uma baixa do preço das tarifas dos clientes vinculados que são a maioria.

Depois, havia outra coisa... Isso, aliás, se olharmos para o gráfico, o que é que se vê? O próprio mecanismo dos CMEC já considerava uma certa subsídição dos consumidores futuros, aos consumidores mais próximos.

Qual era a forma de ainda aumentar isto? Era aumentar o preço de referência dos CMEC de 36 € para 50 €. Ao aumentar-se o preço, e, portanto, ao diminuir o valor do CMEC inicial, estava a criar-se uma certa engenharia financeira que diluía custos para a frente, mas aliviava-os no futuro.

Portanto, o que é que fica dessa reunião? Bem, nós não somos a União Soviética, não podemos estar, agora, aqui, a determinar as tarifas de eletricidade, podemos é criar uma série de mecanismos que vão controlar o problema.

E esses mecanismos o que é que eram? Alisar, amortecer o défice tarifário durante 10 anos, entrada em vigor dos CMEC, ajustamento do preço e é aí que entra a questão das barragens. Ah, pois é! É porque, se era preciso, então, acelerar os CMEC, aí é que apareceram as barragens.

Mas também há uma coisa que, agora, todos os Srs. Deputados entendem muito bem: mudar o preço de 36 € para 50 €, porque é conveniente em termos de preço. E a EDP olhou para aquilo e disse: mas, atenção, esta mudança custa 1000 milhões de euros!» Esta mudança, que é uma assinatura, custa 1000 milhões de euros! Portanto, foi este o enquadramento.

Não sei se fui claro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não foi muito, mas...

O Sr. **Presidente**: — Eu tentarei fazer uma síntese.

As perguntas eram no sentido de saber se existiu um gabinete de crise, quem o compunha e se, no âmbito das decisões tomadas, teve em conta, ou

não, a questão da extensão do domínio hídrico. Foram estas as três perguntas precisas que o Sr. Deputado Jorge Costa colocou.

Pela resposta, já percebemos que existiu o gabinete de crise, que englobou membros dos dois gabinetes, ou seja, ministro e secretário de Estado, dos principais parceiros públicos ou semipúblicos da REN, que teve também a participação do principal produtor, a EDP...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Da ERSE, também.

O Sr. **Presidente**: — Da ERSE, também, o regulador, e do qual resultou a aplicação das soluções entre as quais a dilação da...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tudo isso está correto, mas a minha pergunta era sobre esta última parte. Sobre o défice tarifário tenho ainda muitas perguntas, mas deixo-as para a segunda ronda.

O Sr. **Presidente**: — E, ainda, se a questão da extensão dos domínios hídricos dada à EDP entrou nessa equação, naquele momento.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se entrou e como?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Entrou indiretamente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A forma como respondeu induz a conclusão seguinte: houve uma alteração ao preço de referência, houve uma alteração de expectativas da EDP em relação a isso e, portanto, a modulação da compensação pela extensão foi desenhada em função disso.

Estou a interpretar corretamente?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, são coisas independentes. A questão do preço era uma questão...

Aliás, tenho aí outro *slide* — retirado do relatório da ERSE de 2004 — que mostra a baixa do preço das tarifas dos clientes do sistema vinculado, e tenho outro *slide* que mostra o inverso para o sistema não vinculado, o que, portanto, dá sustentação à ideia que aqui transmiti.

Ao cumprir o compromisso para entrada em vigor dos CMEC e do MIBEL, estava-se, indiretamente, a atingir uma coisa que era importante: resolver este problema dos 15,7% de aumento. Ao fazer isso as barragens entram na equação, portanto teve de ser tudo resolvido ao mesmo tempo.

Agora, eu também pedia um pouco de consideração pelo seguinte:...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Falou de perdas no valor de 1000 milhões de euros para a EDP. Quais eram essas perdas de 1000 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Perdão?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Onde é que a EDP perdia 1000 milhões de euros?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já esgotou largamente o seu tempo e temos mais rondas, por isso iria pedir ao Sr. Dr. Manuel Pinho para terminar a resposta.

E, peço desculpa aos Sr. Deputados, mas eu próprio tenho de fazer uma pergunta ao Sr. Dr. Manuel Pinho: se não houvesse aquela proposta dos 14%, não tinha havido esta solução? É isso que está a dizer...?

Agora sou eu próprio, enquanto Deputado, que fiquei confuso entre as perguntas e as respostas.

Se não tivesse havido a proposta dos 14%, não teria havido a decisão, naquele momento, da entrada em vigor dos CMEC, etc., e de todas estas *nuances* a que o Sr. Doutor fez referência na sua resposta?

Peço desculpa, por interferir no trabalho dos Srs. Deputados, mas...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É uma pergunta muito boa, porque Portugal estava com um processo de infração, portanto era necessário.

Mas vamos lá ver uma coisa: o MIBEL já tinha sido adiado muitas vezes e portanto eu creio...

O Sr. **Presidente**: — Isso nós sabemos! Os CMEC estavam previstos desde 2004 e o MIBEL também.

A questão é que, da maneira como respondeu, parece que, se não tivesse aparecido a proposta de aumento de 14%, ficava tudo adiado mais algum tempo. Pelo menos, foi essa perceção com que fiquei. Essa é a pergunta, precisa, que faço neste momento, extravasando aqui, quase, as minhas competências de presidente.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu creio que isso é interessante, porque creio que o MIBEL e os CMEC tudo se teria passado 1 de julho. Eu creio; não tenho a certeza.

Como também creio que num tema que vamos aqui falar, o das energias renováveis,...

O Sr. **Presidente**: — Não abra esse capítulo agora, só se for interrogado.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não! Mas também o problema das energias renováveis se resolveu, porque era preciso. Isto não foi desenhado

com papel e lápis... MIBEL... Não, não! Era preciso resolver problemas e a forma que se encontrou para resolvê-los foi esta!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, estamos em reunião praticamente há 3 horas.

Vamos fazer uma pausa e dentro de 10 minutos retomaremos, então, os trabalhos, dando a palavra ao CDS-PP para colocar questões ainda primeira ronda.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos recomeçar, cabendo agora a vez ao Sr. Deputado Hélder Amaral, a quem dou a palavra.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por dizer que vou tentar seguir o enunciado do Dr. Manuel Pinho e ser o mais objetivo e cumprir ao máximo o objeto desta Comissão de Inquérito.

Esta Comissão de Inquérito foi constituída depois dos acontecimentos e, portanto, estamos aqui a tentar acertar no Euromilhões à segunda feira, mas, ainda assim, é para isso que as comissões de inquérito são constituídas.

Assim, a primeira pergunta que queria colocar-lhe está centrada no papel dos reguladores. Tem perpassado das intervenções de V. Ex.^a que critica ou que não concorda, para ser mais simpático, com as avaliações dos reguladores, aliás, fê-lo na Comissão de Economia e fê-lo agora.

Sobre os reguladores – e tenho dito que reguladores pouco competentes saem muito caro, aqueles que alimentam a «vaca leiteira» –, queria saber qual a avaliação que faz dos mesmos, sendo certo que o regulador Jorge Vasconcelos disse, na Comissão de Inquérito, que foi alvo de pressões, mas não as identificou e eu não lhe vou perguntar se era V. Ex.^a

que as fazia, porque já sei a resposta, mas pergunto-lhe se, pelo menos, ouviu falar dessas pressões.

Por outro lado, o regulador Vítor Santos disse que o Decreto-Lei n.º 240/2004 afastou o regulador da monitorização da transição dos CAE para os CMEC.

O regulador Autoridade da Concorrência diz que fez inúmeros avisos que não foram tidos em conta, inclusivamente o Prof. Abel Mateus disse que fez um aviso sobre a dificuldade ou o risco de o Valorágua poder, eventualmente, suscitar rendas excessivas.

A minha pergunta é sobre se reuniu com a Autoridade da Concorrência, se falou com o regulador Autoridade da Concorrência, que chegou a ter um grupo para avaliação desta transição dos CAE para os CMEC, se falou com o regulador ERSE sobre estas matérias e que credibilidade é que dá ao papel dos reguladores nesses casos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, eu não me lembro de nenhuma reunião com a Autoridade da Concorrência sobre os CMEC ... Não me lembro! Estranhei, como toda a gente estranhou, a ideia de os CMEC terem deixado o regulador de mãos mais atadas do que os CAE, porque de mãos mais atadas era impossível...

Não tenho qualquer julgamento a fazer sobre a atuação do regulador.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O atual regulador, o atual responsável pela ERSE, também na Comissão de Inquérito, à pergunta sobre se havia ou não rendas excessivas, praticamente assumiu que sim e, depois, falou no «modelito» e com esta expressão o quis dizer foi que foi algo feito à maneira de.

Usando a sua simbologia do médico e do especialista e não sendo o senhor um costureiro, pergunto-lhe que avaliação é que faz desse

«modelito». Houve, de facto, um «modelito», ou a Sr.^a Presidente da ERSE não foi tão clara nem tão competente como deveria ter sido?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não sei. Sei que sobre os CMEC a Comissão pronunciou-se numerosas vezes e, certamente, que tem uns bons modelos para os avaliar.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Esta Comissão de Inquérito só surge, porque há relatórios da ERSE, porventura da Universidade de Cambridge, que dão a ideia, para não ser tão taxativo, de existirem rendas excessivas ou, pelo menos, ganhos não justificados por parte do setor eletroprodutor e a ERSE apresenta argumentos. Portanto, nós não estamos aqui a... Quer dizer, não é uma opinião do Deputado Hélder Amaral.

Portanto, ao apresentar os seus argumentos a ERSE defende, por exemplo, na transição dos CAE para os CMEC, taxas de juro semelhantes para *cashflows* com diferentes perfis e riscos de cálculos de anuidade e diz que essas taxas de juro referenciadas deram uma renda excessiva de 125 milhões.

Depois apresenta um outro argumento: o Dr. Vítor Santos queixou-se aqui da impossibilidade de o regulador, durante três anos, avaliar a disponibilidade e quantificou os testes à disponibilidade das centrais em 285 milhões – incentivos, lucros, rendas excessivas à EDP.

Sobre os coeficientes de ajustamento do Valorágua, a Autoridade da Concorrência, no seu relatório, chama a atenção para o risco, referindo o valor de 90 milhões e de 10 milhões para licenças de CO₂.

A minha pergunta objetiva é se o Sr. Doutor considera que a ERSE está errada em todos estes pressupostos, ou se está certa e se isto configura ou não, *a contrario sensu*, uma renda excessiva.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu não tenho julgamento... Eu não conheço o relatório da ERSE de 2017. Precisava de o ter lido, mas não li...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas na sua apresentação faz alusão a valores, não nesta cadênciã que eu fiz, mas faz... Portanto, conheço-o.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Faz parte para dizer que tudo aquilo que é identificado refere-se a legislação anterior a eu ter sido ministro. Portanto, limitei-me a aplicar a lei.

Para terminar, Sr. Deputado, não existe nenhum estudo da Universidade de Cambridge. Não existe, nem nunca existiu.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não lhe perguntei se existia ou não; só disse que vinha daí, mas não é sobre a Universidade de Cambridge que quero fazer-lhe qualquer pergunta.

O Sr. Dr. Manso Neto ontem disse aqui que isto não tinha nem fundamento legal nem económico. Como deve calcular, quando alguém acusa um regulador de não ter fundamento legal nem económico numa avaliação, isso é relevante.

O Sr. Doutor é economista. Então, diga-me se encontra fundamento, pelo menos económico, nesta acusação da ERSE.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu não tenho dados para julgar se tem fundamento económico ou não; o que há é um total fundamento legal relativamente à aplicação das medidas, sendo que três das quatro foram aprovadas num espaço de poucas semanas antes de eu tomar posse.

Muito sinceramente, não estou a par da situação, aqui, em Portugal, não li o relatório e, portanto, não posso pronunciar-me.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Portanto, quando utilizou esses elementos na sua apresentação eles partiram de onde?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção: de documentos, dos jornais e da restante imprensa, porque me interessava ver, se há quatro fontes dos chamados sobrelucros, de onde é que eles vêm. Vêm de medidas com as quais eu não tenho nada a ver. E isso é claro!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Percebo que sobre a Universidade de Cambridge sabia tudo e sobre coisas importantes da ERSE só sabe o que leu nos jornais. Mas vamos avançar...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas é que o relatório não está disponível em lado nenhum. Não sei se os Srs. Deputados o têm...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, temo-lo todos, está disponível!

E uma vez que ouviu o que disseram os reguladores nesta Comissão de Inquérito, basta uma atenção média ao que disse Vítor Santos, Jorge Vasconcelos e a senhora da ERSE para perceber que... Aliás, bastava estar atento à audição de anteontem do Dr. João Manso Neto em que ele referiu... E, aliás, eu estou a ler o documento entregue pelo Dr. João Manso Neto, para ser mais fácil.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre pressões sobre o regulador... Houve um diferendo, mas pressões nem pensar...!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas o relatório estava no ministério, mas eu não vou insistir, não vou perder tempo, porque as suas respostas, para nós, são relevantes do que conhece e do que não conhece.

Este relatório estava no ministério, os alertas foram enviados ao ministério e os reguladores até acusam o ministério de não ter ligado nenhuma a alguns destes alertas.

Há um outro relatório, que três anos depois ficamos a conhecer, mas essa é também a avaliação que faço do regulador e também concordo consigo e acho muito estranho que o Parlamento tenha conhecimento *a posterior* de um relatório dessa importância e com essa gravidade, que teria ajudado se o tivéssemos conhecido.

Queria passar à central de Sines, aos CMEC, ao domínio hídrico e depois às renováveis.

Vamos à central de Sines. De facto, não há nenhum problema, parece que ficou consolidada a ideia que era um direito da EDP e, portanto, foi apenas o cumprimento da lei. Ainda assim, tenho considerado que relativamente às empresas acho perfeitamente normal que as empresas cumpram o seu papel de jogar o jogo do mercado e se possível ter ganhos, já quanto ao decisor público ele tem a responsabilidade de defender o interesse público e uma partilha razoável de riscos.

A central de Sines teve custos, que eu chamaria de riscos de inovação, porque era a central que mais poluía e foram precisos investimentos para deixar de poluir, e esses custos acabaram por ser imputados, mais uma vez, aos senhores que pagam a «vaca leiteira».

Foi ponderada nessa extensão, pelo menos, uma partilha de riscos de inovação na central de Sines?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Foi considerada a aplicação da lei, nada mais!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, vamos ao domínio hídrico público.

Não ficou claro das várias audições — aliás, é matéria controversa — se havia ou não o direito adquirido da EDP a esse ativo, aliás, o Dr. João Manso Neto disse «havia essa possibilidade».

Eu percebo o ponto de vista da empresa ao poder ter uma certeza jurídica de mais 27 anos, principalmente, quando ia trabalhar em regime não vinculado, logo sem prazos, percebo o que disse sobre a ENI ou a Endesa poderem, num concurso público, tomar conta de um ativo nacional, percebo o racional de não fazer um concurso público, pela razão que disse — e não sei se estou a interpretar bem — na sua intervenção inicial ao referir que a ENI, ou a Iberdrola poderiam, eventualmente, ficar com posições determinantes.

Percebo tudo isso: o que já não consigo perceber é como é que vários ministros que representam aqui o interesse público, tendo a própria EDP e tendo o «médico», da altura, autorizado — e o «médico» era a REN —, tendo feito as contas, em 13 de novembro de 2006 e apresentando-as a 9 de janeiro de 2007, em que avaliava o domínio hídrico em 1157 milhões de euros e tendo a EDP, que tinha o direito na sua posse, aceite e concordado com as suas contas em vir à mesa pagar esse valor, por que é que o Governo tomou toda a iniciativa — e já lá iremos — para renegociar esses valores?

O Dr. João Manso Neto disse «enganei-me», para justificar a mudança de posição da EDP destes valores. O «Cristiano Ronaldo» da energia enganou-se! Mas o outro Cristiano Ronaldo às vezes também se engana, às vezes, de baliza aberta!...

Achei curiosa a explicação e queria perceber a explicação do Sr. Doutor sobre essa diferença e por que é que não considerou as contas da REN, o «médico», à data, que deveria fazer essas contas, e considerou outras.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, nem a REN nem a EDP são «médicos», a especialidade deles não é fazer avaliações.

São duas entidades com grandes conhecimentos do setor elétrico, mas uma avaliação é diferente e é de uma entidade financeira. E o que interessa é que a avaliação foi bem feita. Portanto, a Comissão Europeia não só confirmou que ela tinha sido bem feita como explicou porquê.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nós não estamos a avaliar a Comissão Europeia. Então, por que razão é que a REN fez as contas e teve necessidade de fazer esta avaliação?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Porque, como a Comissão Europeia disse, havia três soluções: ou um leilão, ou um acordo, ou uma avaliação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Estou a perguntar-lhe por que é que a REN não ficou afastada do processo. Por que é que a REN, detentora da obrigação de fazer esta avaliação, a fez.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, não.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Pergunto-lhe por que é que não teve em conta. O senhor diz que ela não era o «médico», mas era.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, a REN estava envolvida no processo e, portanto, fez a avaliação. Depois, tanto quanto sei, a EDP não fez nenhuma oferta. No chamado *work in progress*, que aqui foi relatado pelo Dr. Manso Neto, houve dezenas de avaliações. E o que interessa no fim do dia é chegarmos ou não à avaliação do valor correto e aqui a resposta é sim, chegámos à avaliação do valor correto.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Bom, acabei por gastar o tempo que tinha...

O Dr. Miguel Barreto é que pede e o que nos foi dito pelo próprio Vítor Batista é que esteve meses a convencer o seu Ministério e o seu Secretário de Estado sobre a discordância dos valores da EDP e a concordância com os valores da REN.

A pergunta que fica — e até dou de barato que a EDP se tenha enganado, mas a REN nunca disse que se enganou — é por que é que se ignorou a autoridade, que era a REN. E como aqui já lhe foi perguntado, e este é que é o «elefante na sala», porque é que foram solicitadas duas avaliações financeiras a duas financeiras muito antes de o Governo ter decidido, sequer, que essa é que seria a decisão a ser tomada. Isso é que fica por esclarecer.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, o que é material é que a avaliação final foi bem feita, está certificada e nem a REN, nem a EDP são entidades certificadas para fazer avaliações financeiras. Têm certamente grande conhecimento do setor elétrico, mas a especialidade deles não é... Podia ser que houvesse um acordo, muito bem, essa é uma das três hipóteses contempladas pela Comissão Europeia, mas não tendo havido só há uma solução, que é apelar aos especialistas.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao PCP, ao Sr. Deputado Bruno Dias, a quem dou a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de voltar à questão da reunião de outubro de 2006, a reunião que já foi aqui designada como «gabinete de crise». No fundo, foi a reunião que juntou o Sr. Ministro,

o Sr. Secretário de Estado, as respetivas equipas de assessores e vários agentes do setor, em relação à temática do aumento das tarifas e às medidas a tomar.

Queria perguntar-lhe e pedir-lhe que clarificasse: efetivamente, que decisões foram tomadas nessa reunião?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tanto quanto me lembro, e disse aqui que recordei essa reunião muito com base nos testemunhos que aqui foram feitos,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E recordou os objetivos que passaram, a partir daí, a ser perseguidos. Pergunto-lhe quais foram as medidas e as decisões concretas.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — As medidas foram, em primeiro lugar, alisar o défice tarifário durante mais tempo e, em segundo lugar, a entrada em vigor do MIBEL.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A ERSE esteve presente na reunião, já aqui nos disse. Qual foi a posição da ERSE e o que é que ela transmitiu como proposta ou como opinião nessa reunião?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, com toda a honestidade, não consigo recordar-me, porque esse período é contemporâneo da demissão do Eng.º Jorge Vasconcelos e não sei se a ERSE foi representada por ele ou por outra pessoa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estariam os dois?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É possível, não me lembro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não se lembra...

Então, em relação às decisões concretas, e para simplificar: quem ficou de fazer o quê? Quando as pessoas se foram embora da reunião, quando cada um foi à sua vida, quem é que ficou de fazer o quê?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Como se vê, ficou o Secretário de Estado encarregue de coordenar as diferentes ações.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Secretário de Estado Castro Guerra!

O ex-Secretário de Estado Castro Guerra disse assim, na Comissão de Inquérito: «O que é verdade é que o Ministro ganhou uma apetência pela energia; quer dizer, no fundo, ganhou maior vontade de agarrar os dossiês da energia, até porque os resultados estavam a fluir. Achei isso normal porque, no fundo, as minhas competências eram delegadas e dediquei-me a outras áreas, que também eram pesadas». E mais à frente diz o seguinte: «Em outubro de 2006, eu disse uma frase infeliz a propósito da energia quando houve aquele grande aumento de 15,7% da energia. Acho que começou aí o início do envolvimento mais intenso, operacional também, do Ministro na área da energia e depois foi um contínuo. Posso dizer que conversámos sobre isso e que, no fundo, ficou simbolicamente marcado com a exoneração dos meus assessores, porque já não estava a precisar deles e não tinha trabalho para lhes dar. Basicamente é isto».

Portanto, o Ministro põe a responsabilidade de coordenação de um processo a um Secretário de Estado que estava a poucos dias de ficar sem esta área e que o Sr. Ministro começou a avocar as matérias. É isso?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, a história está mal contada.

Em primeiro lugar, durante o meu primeiro ano como Ministro, eu estive assoberbado com questões do setor da energia, nomeadamente com todos os problemas que tinham que ver com a reestruturação do setor empresarial, que têm de ser resolvidas ao nível do Ministro. E isso foi uma coisa que me prejudicou, porque o Ministério da Economia, na altura, era muito maior do que é agora, comparando com o atual: tinha, nomeadamente, toda a parte do investimento, através da AICEP, e tinha a parte da energia, que o atual Ministério não tem. Portanto, foi necessário montar um dispositivo em que uma equipa conseguisse dar conta do recado.

No meu primeiro ano como Ministro, se posso dizer alguma coisa é que estive assoberbado com as questões do setor da energia e até me recordaram que eu, na discussão do Orçamento do Estado de 2005, 2006, não pude vir ao Parlamento. E não pude vir porquê? Tanto quanto me lembro estava com uma reunião com o Presidente da Eni ou qualquer coisa semelhante e, portanto, comecei a ser pressionado, e com toda a razão, porque não estava a dar o tempo que era necessário à chamada «economia real» e às empresas.

Resolvidas as questões da EDP e da Galp, no final do 1.º semestre de 2006, pude dedicar-me, finalmente, ao setor empresarial que, sinceramente, foi do que mais gostei e do qual tenho as melhores recordações.

Chegámos ao final de 2006 e houve duas coisas: uma foi a surpresa dos 15,7%, e quem paga os custos políticos não é um secretário de Estado, é um ministro e mais do que um ministro é o Governo! Portanto, face àquela situação tive de assumir um pouco as rédeas para ter a certeza de que a situação se resolveria.

Outra coisa que é esquecida, é o seguinte: a 1 de julho de 2007 ia começar a presidência portuguesa da Comissão Europeia e, naturalmente, havia uma agenda pesada, e interessante, na área da energia e aí tem de ser o Ministro a assumir, nomeadamente a presidência do Conselho de Ministros

Europeus da Energia, do Conselho Transatlântico, etc.. Portanto, eu tive de passar a dar mais atenção ao setor da energia no que diz respeito ao pós-15%. Precisava de saber que aquela cascata de ações iriam ser bem executadas e acompanhei de longe.

Também há uma explicação por que é que o Secretário de Estado em abril dispensou os assessores: já não havia mais nada para fazer! Ele dispensou os dele e eu não sei se dispensei os meus imediatamente ou depois, mas, nessa altura, estava efetivamente lançado o MIBEL e no ano seguinte houve poucas, muito poucas decisões no setor da energia, não houve nenhuma relevante.

Tanto quanto agora posso até confirmar, o Secretário de Estado, o Prof. Castro Guerra teve sempre uma atuação diligente e cumpriu bem as funções que lhe foram cometidas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, o Sr. Doutor acaba de nos demonstrar que, enquanto Ministro, passou a coordenar de uma forma verdadeiramente direta esta questão, após o 15,7% de outubro de 2006. É isso?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, Sr. Deputado, eu não disse isso. Disse que passei a dar mais atenção, na medida em que não poderia haver mais falha nenhuma, porque acredite que um governo acordar um dia com um aumento das tarifas de 15,7% não é uma questão técnica, em que o Ministério da Economia vai resolver a questão dos CMEC. Atenção que isto tem um custo político brutal! E recordo-me qual foi a reação, e justificada, aqui no Parlamento, de todos os partidos! Isso era uma coisa que não poderia voltar a acontecer.

Portanto, o que passei a fazer foi olhar mais de perto para ver se tudo estava a ser, de facto, executado, mas as decisões políticas estavam tomadas e, naturalmente, não havia nenhuma intervenção adicional da minha parte.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Prof. Castro Guerra teve de ser recordado, aqui na Comissão de Inquérito, sobre o facto de ter estado presente nessa reunião e o Sr. Doutor está a dizer-nos que foi ele quem ficou incumbido, nessa reunião, de coordenar o processo das tarefas que eram para desenvolver a partir daí?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas ele também estava esquecido que tinha pedido os pareceres jurídicos, que tinha pedido as avaliações, que tinha estado a articular a comunicação com o Dr. Manso Neto e sobre isso não posso dizer nada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Doutor recorda-se de ter pedido ao Dr. Manso Neto para fazer um *draft* que viesse a dar origem a uma resolução do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, não me lembro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não? Portanto, não é verdade o que o Dr. Manso Neto disse aqui anteontem, que eles terão ficado com a incumbência de redigir as conclusões da reunião?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas ao Prof. Castro Guerra. Aliás, o *e-mail* foi-lhe destinado. Portanto, na intervenção do Prof. Castro Guerra e do Dr. Manso Neto não vejo nada de...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Contraditório!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Um não se lembra e o outro... Atenção, se mandou o *e-mail* está lá o *e-mail*, pronto!...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E o senhor não se lembra de nada disso? Não foi consigo?! Mas foi na reunião que o senhor presidiu!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, Sr. Deputado, na reunião fica acordada uma série de ações.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nomeadamente?...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Acelerar os CMEC e os 10 anos...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Através de que instrumento?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — ... e a modificação do preço, dos 36 para os 50.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Através de que instrumentos e ações?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Então, de 36 para os 50 foi o decreto-lei de fevereiro ou março, não é? Depois, a entrada em vigor dos CMEC foi a de dar os passos todos necessários para que eles fossem efetuados.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não ficou dito, nessa reunião, quem iria fazer o quê, dessas ações concretas e desses instrumentos?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, ficou o Secretário de Estado que, como se vê, foi ele quem pediu os pareceres jurídicos, as avaliações, foi ele quem esteve em contacto com o Dr. Manso Neto, há provas disso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Dr. Manuel Pinho disse que, a partir de março de 2007, estava tudo feito, que entrávamos na fase da presidência portuguesa e em relação às questões da energia não havia mais trabalho.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — 1 de julho de 2007.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, senhor. Portanto, essa fase corresponde, digamos, ao processo e à etapa da extensão do domínio público hídrico.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Com os CMEC isso ficou tudo arrumado em 1 de julho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Prof. Castro Guerra dizia que os assessores dele já não tinham trabalho...

O Dr. **Manuel Pinho**: — E os meus também não tinham muito, sinceramente. O Eng.º Conceição falou aqui nuns regulamentos que ainda havia para fazer, mas estava arrumada a questão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quanto ao domínio público hídrico, como é que o senhor acompanhou, na qualidade de Ministro, o desenvolvimento de um processo que, de acordo com o INAG, foi essencialmente conduzido a partir do seu Ministério?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não se importa de repetir?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou repetir. Como é que o senhor, enquanto Ministro, acompanhou o desenvolvimento de um processo relativo à extensão do domínio público hídrico e à aprovação da respetiva legislação, que, de acordo com o testemunho dado pelo então presidente do INAG, foi essencialmente conduzido pelo seu Ministério e não pelo Ministério do Ambiente, como o senhor aqui já demonstrou?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Eu não disse isso. Disse que é um decreto-lei...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu não disse que o senhor disse. Eu afirmei que o senhor demonstrou.

O Dr. **Manuel Pinho**: — É um decreto-lei do Ministério do Ambiente e, tanto quanto eu entendi, foram pedidos três ou quatro pareceres pelo meu Secretário de Estado, para ver se a questão da extensão do domínio hídrico estava devidamente articulada com esse decreto-lei do Ministério do Ambiente. E creio que todas foram matérias articuladas entre ele e o Secretário de Estado do Ambiente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que isso significa é que o âmbito concreto da decisão tomada, relativamente à não elaboração ou ao não lançamento de um concurso público, à opção de não fazer um concurso público, e à opção de levar por diante o processo tal como ele decorreu, relativamente à aprovação da legislação a ele atinente, não passou por uma decisão sua, por uma intervenção sua?

O senhor, enquanto Ministro, não interveio nesta matéria, é isso?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não, foi respeitar a lei, mais nada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou repetir.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa matéria não passou por uma decisão ou intervenção sua, enquanto Ministro?

O senhor disse que era apenas respeitar a lei.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Exatamente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que lhe estou a perguntar é se isso foi uma opção sua, a de respeitar a lei, ou se foi uma opção de outra pessoa — a de respeitar a lei —, nas suas palavras?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Mas outra pessoa, quem? E como? Não estou a entender.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Dir-me-á o senhor. Se não foi V. Ex.^a, há de saber quem terá sido.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não. Não, porque qual era... Não estou a entender muito bem a questão, porque qual era a opção?

A opção era o Estado pagar 1300 milhões de euros e fazer um leilão. E não havia condições para isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ou seja, essa é uma decisão que é conduzida e acompanhada não pelo seu Ministério, primordialmente?

É essencialmente uma decisão do Ministério do Ambiente? É isso que o senhor está a explicar?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, o que estou a dizer é que, conforme o Secretário de Estado aqui disse, isso tomava-se como um dado que era a lei. Estava na lei.

Não havia condições para estar a pôr em questão a lei, pagar 1300 milhões de euros à EDP, fazer leilões, não havia condições para isso. Portanto, assumiu-se como uma coisa natural.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Posso perguntar-lhe a que momento e a que âmbito é que se refere com «assumiu-se». Está a dizer que se assumiu no Conselho de Ministros? Assumiu-se nos vários momentos em que o senhor ouvir falar no assunto? Assumiu-se em que contexto?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Assumiu-se durante o processo!

Durante o processo, porque, quando é tomada a decisão de acelerar — de acelerar não —, de cumprir o prazo de entrada em vigor do MIBEL, esse é um dado. Tinham de entrar em vigor também os CMEC, e os CMEC tinham atrás a extensão do domínio hídrico. Tudo isso faz parte do mesmo.

Não é sequencial, não. É o todo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, é o regresso àquela tese de que estávamos perante o reconhecimento de um direito e não a atribuição do mesmo. É isso que o senhor nos transmite? Mesmo tratando-se de barragens dos anos 90?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Tinha sido dado o direito...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, pode repetir?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Então, estava consagrado na lei.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estava consagrado na lei, diz o senhor. Não se está a referir à lei da água? Não se está a referir à lei que estabelecia a obrigatoriedade de concurso público?

Vou repetir: está a referir-se à lei, mas não, certamente, à lei que estabelecia a obrigatoriedade de realizar concurso público para atribuir esse direito, não é?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Há o acordo de cessação...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É que essa dizia o contrário do que o senhor está a dizer...

O Dr. **Manuel Pinho**: — Estou a referir-me ao acordo de cessação dos CMEC e estou a referir-me à legislação de 2004, 1995 e, creio também, de 2003.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Esta pergunta já foi feita, mas temos mesmo de perceber melhor. Em que medida é que os senhores estavam a apresentar à Assembleia da República um pedido de autorização legislativa para aprovar uma lei que, não tendo nenhuma norma de exceção, não tendo nenhuma norma de exclusão relativamente à questão das barragens e dos contratos que a estas eram relativos, em que medida é que os senhores

tinham, desde o início, a perspetiva e a opção deliberada de apresentar uma lei que depois não ia ser cumprida nas 27 barragens em causa?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Não... Não... Não estou a ver...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estou a falar da lei da água, como é evidente. Estou a falar da lei da água, que foi aprovada por autorização legislativa da Assembleia e que estabelecia...

O Sr. **Presidente**: — Vamos esperar um pouco...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Posso esperar, Sr. Presidente, com certeza.

Portanto, voltando à questão colocada e que julgo não estar inteiramente esclarecida: há uma autorização legislativa que estabelece o regime da atribuição de direitos e de títulos, no que diz respeito ao domínio público hídrico. Essa lei não tem qualquer norma de exclusão sobre 27 barragens ou 34 apoios de praia e esplanadas.

Estamos a falar daquilo que ia ser a norma geral, e a norma geral não tem exceções. Se a norma geral não tem exceções, os senhores apresentaram uma lei sabendo que ela não ia ser aplicada nas exceções com as quais já estavam a contar?!

Julgo que estou a ser claro na forma como estou a colocar a pergunta.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Está sim, senhor. E a EDP tendo a opção, exerceu a opção.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E qual foi a opção do Governo ao apresentar uma lei que não tinha normas de exclusão ou de exceção, sabendo

o Governo, pelos vistos — como o senhor diz que sabia —, que depois não era para aplicar nas 27 barragens?!

O Dr. **Manuel Pinho**: — A EDP tinha essa opção; exerceu-a...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E o Governo sabia que a EDP tinha opção?!

O Dr. **Manuel Pinho**: — Como foi aqui dito pelo Secretário de Estado, sempre se tomou isso como uma opção que existia, e existia.

O Sr. **Presidente**: — Era um dado adquirido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, a resposta é esta: o Governo sabia e foi intenção do Governo fazer aprovar uma lei da água com um regime de atribuição de títulos por concurso público, sabendo-se, à partida, que eles não iam ser realizados para as 27 barragens. Acaba de ser confirmado pelo senhor. Muito obrigado por isso.

No tempo que me resta, gostava de fazer uma pergunta também sobre um assunto já aqui abordado e que tem que ver com a avaliação dos CAE e dos CMEC.

O senhor já disse que tomou conhecimento, graças à iniciativa do PCP, do parecer da ERSE — não tem nada que agradecer. O problema é que, penso até que disse há pouco, nem o senhor, nem o seu antecessor, nem o antecessor dele tiveram conhecimento desse parecer da ERSE.

Queria perguntar-lhe se foi isto que o senhor disse há pouco, se percebi bem, se é assim. Foi isto que aconteceu? E porque é que o senhor julga que isto aconteceu?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Pelo que vi da...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Podia falar mais alto, por favor?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Pelo que vi das vendas que há, de anteriores responsáveis, eles disseram que não tinham conhecimento.

Eu tive conhecimento há pouco tempo e, certamente, o Eng.º Álvaro Barreto quando fez a passagem de poder não referiu nada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Esta é a minha última pergunta, Sr. Presidente. Quais foram as iniciativas que desencadeou, ou acompanhou, junto dos reguladores, relativamente à avaliação do quadro em vigor no momento da sua entrada em funções, e relativamente às alterações legislativas que viriam a ser feitas?

Isto é, o senhor não sabia disto; pergunto-lhe: o que é que o senhor perguntou?

O Dr. **Manuel Pinho**: — O que posso dizer é que o Eng.º Jorge Vasconcelos deu uma bela contribuição para a elaboração da lei de bases do setor.

Sabia que ele era favorável a um outro modelo, que era o modelo de leilões virtuais. Tenho o Eng.º Jorge Vasconcelos, como uma pessoa — até de formação germânica —, disciplinada, e que aceitava, podia não concordar mas aceitava, a decisão de um Governo soberano, nomeadamente a de aprovar o decreto-lei dos CMEC.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, não se ouviu.

O Dr. **Manuel Pinho**: — Portanto, respeitava. Podia não concordar, favorecia uma solução que era a dos leilões virtuais, aliás muito pouco explicada no tal parecer de 2004, referido.

Lembro-me de ter falado com ele, porque é uma pessoa inteligente, com quem dá prazer falar do setor da eletricidade, mas, tanto quanto me apercebi, acatava, porque tinha sido uma decisão soberana, de um Governo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, pode dar uma ajuda?

O Sr. **Presidente**: — Pelo que estou a perceber, do que o Dr. Manuel Pinho se recorda é de que o Eng.º Vasconcelos, embora discordasse, aceitava o modelo dos CMEC. Discordando, aceitava como sendo uma possibilidade também para elemento de decisão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas o senhor sabe que não foi isso que perguntei, não é Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu sei, mas estava a traduzir-lhe a resposta do Dr. Manuel Pinho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ah, sim, Sr. Presidente. Mas estava a pedir-lhe ajuda para tentarmos clarificar a resposta à pergunta que tinha feito.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado, mas se quiser precisar novamente a pergunta, pode fazê-lo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Vou repetir a pergunta: quais foram as iniciativas, as diligências, que o Sr. Doutor, enquanto Ministro, desencadeou e acompanhou — ou

acompanhou —, relativamente à avaliação? Estou a falar, em concreto, das diligências.

O senhor está a responder-me com o posicionamento e o pensamento do Eng.º Vasconcelos. Eu estou a perguntar-lhe quais foram as medidas que o seu Governo, que o seu Ministério desencadeou relativamente à avaliação de um decreto-lei e de um regime cujo parecer de elaboração nem sequer estava na vossa posse.

Não sei se me faço entender?

Portanto, os senhores chegam na altura em que aquilo estava em vigor e em andamento; que avaliação é que os senhores desencadearam quanto ao andamento? Se o senhor sabia ou não, e o que é fez para saber? Que perguntas é que fez?

O Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, a legislação estava aprovada.

Como disse, até na intervenção inicial que li, uma das diretivas que estabeleci foi, no que diz respeito à liberalização do mercado, tomar como boas as decisões do Governo anterior.

Foi isso que foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, a primeira ronda.

Tenho indicação de todos os grupos parlamentares de que querem fazer uma segunda ronda.

Queria pedir, nesta fase, um especial cuidado ao Dr. Manuel Pinho, para, conforme conversado, tomarmos nota de todas as questões que vão sendo levantadas pelos Srs. Deputados — eu próprio vou recordando, para que não fique nada para trás — e, de preferência, responder Deputado a Deputado, para que ninguém fique esquecido.

Cada grupo parlamentar tem 5 minutos para a segunda ronda. Temos cinco grupos parlamentares inscritos pelo que serão 25 minutos de perguntas,

contínuas, às quais se seguirão 25 minutos de respostas, se o Dr. Manuel Pinho entender gastar o tempo todo que tem disponível.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Manuel Pinho: esta audição está a ser lamentável. Está a ser lamentável não por causa dos Deputados.

Estava a ouvi-lo e a recordar-me de uma outra comissão de inquérito da qual fiz parte, a do BES. Tudo, nesta audição, cheira a BES: é tudo igual. No BES era igual: os Deputados todos à procura da verdade e os depoentes a fugirem, a fugirem e a tropeçarem nas mentiras, nos silêncios, nas evasões a explicações.

Isto é mesmo estilo BES. O Dr. Manuel Pinho saiu do BES, mas o BES nunca saiu verdadeiramente do Dr. Manuel Pinho.

Disse, há pouco, que os portugueses «queriam era saber outras coisas». Vou dizer-lhe o que é que os portugueses queriam mesmo saber, pois é para isso que aqui estou.

Os portugueses queriam mesmo saber se um ministro da República se vendeu ou não se vendeu às empresas. Os portugueses querem saber como é que é possível um ministro ter recebido — ou não ter recebido — valores elevadíssimos do BES, ou de empresas do Grupo BES, ou do saco azul do BES, e se isso teve influência nas suas decisões. Os portugueses querem perceber: por cada milhão que foi ganho por um, quantos milhões perderam os outros?

Isto é o que os portugueses querem perceber. Os portugueses querem perceber como é que se dá este milagre, de alguém ser convidado para dar aulas numa universidade do outro lado do mundo e, de repente, aparecer uma empresa — que antes era tutelada por essa pessoa —, curiosamente, a financiar essa formação. Isto, sim, os portugueses querem perceber.

Como sabe, o Sr. Doutor está indiciado num processo gravíssimo, em que está em causa corrupção agravada, está em causa participação em negócio e, portanto, se isto for verdade, é muito grave; e se for mentira, é muito grave! Portanto, sendo sempre muito grave, por verdade ou por mentira, estava à espera de ver aqui um outro comportamento. Embora perceba algumas coisas, confesso que não percebo outras.

De todo o modo, uma vez que os portugueses querem saber e já percebi que, habilmente, se a pergunta não for muito clara, se refugia nisso para a negar, vou fazer as perguntas que os portugueses querem que faça, para ver se conseguimos sair daqui ou com muitos silêncios, o que configura uma consequência, ou com respostas mais claras.

Depois de entrar no Governo, através de *offshore*, das quais era beneficiário — direta ou indiretamente, último beneficiário —, recebeu algum valor de alguma entidade no mundo? Qual a origem? Qual o valor? E qual o motivo?

Os procuradores chamam-no avençado do BES.

De quantas sociedades *offshore*, entre 2005 e 2018, foi titular ou último beneficiário, sozinho ou conjuntamente com o seu cônjuge? Quantas sociedades é que teve ou tem?

Conhece a sociedade Pilar Jardim? Tem ou teve alguma relação jurídica com essa sociedade? Essa sociedade fez algum negócio com a Gesfimo ou com qualquer empresa do GES? Esta sociedade comprou algum imóvel ou contraiu algum financiamento a alguma empresa do GES?

Mais: como é que tomou conhecimento do patrocínio da EDP à universidade de Columbia? Como é que aconteceu?

O Dr. Pedro Neves Ferreira, da EDP, ajudou-o, fez-lhe uns *papers* resumidos, esteve em contacto consigo para o apoiar na elaboração de um *case study* com material de apoio ao curso que lecionava? Teve aulas da EDP para dar aulas nos Estados Unidos?

Em relação à ligação à EDP e à ligação da EDP ao gabinete do Dr. Manuel Pinho, recebeu algum tipo de instruções da parte das empresas interessadas, neste caso da EDP, na formulação do projeto de resolução que foi ao Governo? Ou seja, é possível que um documento que tem de sair do Conselho de Ministros tenha vindo de um *draft* preparado? Não falo de uma proposta de análise para se fazer um acordo... Ou seja, foi alguém que fez o trabalho de casa do outro?

Chama-se a isto uma proposta de chave na mão! Já vai em nome do próprio gabinete para poder levada ao Conselho de Ministros. Qual foi a intervenção real da EDP, direta ou indireta, na elaboração e nas decisões que tinha?

Por último, qual era, ou qual é, a relação pessoal que mantinha com os principais decisores do processo ao nível da EDP?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado, por respeitar o tempo. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio, do PS.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Manuel Pinho, na primeira ronda fiz-lhe um conjunto de perguntas diretas na procura de respostas também muito concretas.

Nesta segunda ronda, vou, na minha perspetiva, dar-lhe uma oportunidade de esclarecer claramente a Comissão de Inquérito e, por maioria de razão, os portugueses. Vou citar pontos que, para mim e para o Grupo Parlamentar do PS, é essencial que fiquem clarificados.

O Dr. Manuel Pinho disse a esta Comissão, nas suas respostas, que rescindiu a sua ligação profissional ao BES com uma carta de rescisão. Dr. Manuel Pinho, ao senso comum e à experiência dos portugueses, custa aceitar que um administrador de uma empresa, ligado 10 anos a um grupo,

com cargos de responsabilidade como os que estão no seu currículo, termine a sua relação profissional com esse grupo com uma carta de rescisão.

Até entendia isto num assalariado qualquer, mas tenho dificuldades em perceber e esta minha dificuldade não é uma incapacidade só minha, talvez seja uma incapacidade dos portugueses.

Pedia-lhe, Sr. Dr. Manuel Pinho, que esclarecesse concretamente os contornos da sua relação de muitos anos com o BES que eu, a bem da democracia, gostaria que tivesse acabado em 2005.

Relativamente a Columbia e à universidade, há documentação trocada, como lhe foi referido, que mostra e evidencia um conhecimento prévio do Dr. Manuel Pinho das relações e da negociação entre a universidade e a EDP, relativamente à cátedra que ia lecionar.

Aliás, a documentação é muito clara, dizendo, até, que bastaria que a EDP pagasse 300 000 € para poder começar a trabalhar! Ora bem, isto foi antes do convite que lhe foi formulado ou, pelo menos, foi o que disse, mas não me parece que se evidencie isso da documentação disponível. Por isso, torno a fazer-lhe a pergunta: tinha conhecimento prévio, antes de o convite lhe ter sido formulado, de uma relação entre a universidade de Columbia e a EDP, ao abrigo da qual a EDP se comprometia a subsidiar e a patrocinar uma cátedra para a qual o Dr. Manuel Pinho seria a pessoa convidada para lecionar?

Isto é claro, não estou a falar da sua remuneração, estou a falar da relação causa-efeito, ou seja, patrocínio/escolha do professor. É isto que está em causa e é isso que os portugueses querem saber. Os portugueses querem um esclarecimento muito concreto sobre esta matéria e, por maioria de razão, também o quer a Comissão de Inquérito.

Sobre a resolução do Conselho de Ministros, Sr. Dr. Manuel Pinho, não conseguimos perceber que se contactem dois bancos de investimento, que se tenham as avaliações desses bancos, que se saiba que a REN já tinha

um modelo de avaliação com um certo valor, que se saiba que a EDP, nas suas múltiplas avaliações, também tinha chegado a valores — um, na ordem de 1,2 e, outro, de 1,6 —, que se conheçam as avaliações feitas pelos bancos e que, a seguir, se faça uma resolução do Conselho de Ministros que pede duas avaliações.

Perdoem-me, mas isto não consigo entender, não faz sentido. Compreenderia o critério se, por acaso, não tivéssemos o resultado das avaliações. Mas quando já temos, à partida, o resultado das avaliações, sabemos o que vamos encontrar. E o resultado que vamos encontrar é necessariamente algo inferior àquilo que a REN e a EDP se propunham aceitar.

Nessa matéria, há que dar um esclarecimento muito concreto sobre o porquê desta opção, deste caminho. Os portugueses querem saber isto. Não tenhamos dúvidas de que não se trata...

E mais uma vez lhe digo: valorizou muito o resultado e eu acredito que os resultados são importantes, mas, em democracia e no exercício de funções públicas, os meios e os procedimentos também são importantes. Não podemos desvalorizá-los em função do resultado, sem prejuízo de termos de saber se o resultado podia ser melhor ou não.

Queria ainda colocar-lhe outra questão que tem que ver, precisamente, com a taxa do domínio hídrico. Todos estamos de acordo que a taxa do domínio hídrico seria devida, mas aquelas avaliações parece que davam para tudo, até para acomodar a taxa do domínio hídrico, ou seja, para o seu desconto. Isto porque seria muito mais natural e transparente que a taxa aparecesse na avaliação, que aparecesse o valor a pagar, só que, também percebemos que essa isenção tinha contornos de natureza legal e procedimentos a cumprir para poder ser dada e, portanto, aos olhos da opinião pública, parece que a solução que se encontrou foi um mecanismo

de adequar a avaliação a acomodar a respetiva taxa do domínio público. Isso também é uma questão para a qual queremos uma explicação muito concreta.

Terminava só com um último comentário, para não me alongar muito mais: estas perguntas, Dr. Manuel Pinho, são importantes para os portugueses. E são tão importantes que achamos que a sua abordagem de desvalorizar, de reduzir estas questões a uns quantos cêntimos nas faturas da energia não é o melhor caminho!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, vou pedir-lhe aquele auxílio precioso que tem dado.

Em primeiro lugar, queria registar a recusa consistente do Dr. Manuel Pinho em responder a uma pergunta tão simples como se foi verdadeiro nas suas declarações ao Tribunal Constitucional enquanto governante.

Foi Ministro da República, teve a seu cargo decisões de importância estratégica para o nosso País e responder aos portugueses — não é só à Comissão de Inquérito — se os respeitou no momento de comunicar à entidade competente, o Tribunal Constitucional, aquilo que eram os seus rendimentos reais, a essa pergunta tão simples e singela dizer que não pode responder... Penso que é um caso em que a não resposta é resposta não, Sr. Doutor.

Portanto, que não possa assegurar à Comissão de Inquérito e ao País que não mentiu ao Tribunal Constitucional é qualquer coisa de francamente muito inesperado, para já, depois das expectativas que criou na sua primeira vinda aqui, mas também muito grave.

As minhas perguntas são as seguintes: porque é que não pediu parecer à ERSE sobre a extensão do domínio hídrico? Porque é que não comunicou à Comissão Europeia, conforme deliberação de 2004, essa alteração ao

regime dos CMEC? Porque é que não requisitou João Conceição à Boston Consulting, tal como tinha feito Carlos Tavares em tempo anterior, ele que tinha um *e-mail* próprio do Ministério, que funcionava como o que era: um altíssimo responsável dentro do seu gabinete? Porque é que ele não ficou requisitado e com uma relação transparente e quantificada?

Outra pergunta: se o despacho que quantificou em 759 milhões a compensação a pagar pela EDP foi conjunto com o Ministério do Ambiente e assinado com o Ministro do Ambiente, porque é que só entregou ao Ministério do Ambiente as avaliações cinco meses depois da sua emissão?

Tem falado aqui sobre a questão dos 10 anos — chamou-lhe assim. Na verdade o senhor é o criador da dívida tarifária em Portugal. Essa decisão constituiu uma nova fonte de renda para a EDP que são os ganhos financeiros com a dívida tarifária que têm importado, ao longo dos últimos anos, em qualquer coisa como 10% do resultado líquido da empresa.

A possibilidade de titularização da componente fixa dos CMEC e da dívida tarifária foi concedida à EDP por si, enquanto Ministro. No caso do valor inicial dos CMEC foi definida uma taxa específica de 5,2%, mais baixa do que a taxa para as prestações anuais a receber pela EDP, de 7,55%.

A diferença seria um ganho para o sistema e é por isso muito grave que a EDP tenha sempre evitado essa titularização até hoje. Preferiu manter o crédito no balanço, com prejuízo para os consumidores que pagaram os CMEC com um juro mais alto.

No caso da dívida tarifária, o que aconteceu foi diferente: as mais-valias da eventual titularização ficam todas para a empresa. Neste caso, a EDP tem titularizado partes importantes da dívida tarifária, melhorando o seu balanço, com enormes ganhos financeiros. Só de 2013 a 2016 foram 200 milhões de euros, em contas da empresa, de mais-valias com a titularização da dívida tarifária. Enquanto isso, os consumidores continuam a pagá-la, mas agora aos bancos, à mesma taxa de juro.

Porque é que não garantiu o poder de a tutela impor a titularização da parte fixa dos CMEC a uma taxa mais baixa? Isso teria tido ganhos muito importantes.

Ao mesmo tempo, porque é que permitiu que os ganhos da titularização da dívida tarifária fossem todos para a EDP, quando os CMEC definiam que, no caso da titularização, se aplicaria a taxa mais baixa a favor do sistema?

Só mais duas perguntas apenas, Sr. Presidente, sobre a venda dos terrenos do Pego à Tejo Energia. A presidente da Tejo Energia reconheceu na Comissão que tem hoje um poder definitivo sobre aquela central porque se tornou dona dos terrenos onde está implantada. A avaliação inicial dos terrenos foi feita por duas consultoras em 118 e 157 milhões de euros, em 2004. Uma segunda avaliação, também nessa época, veio reduzi-la entre 4 e 36 milhões. O senhor acabou por concretizar esta venda por 23 milhões de euros.

O que é que motivou a descida do valor destes terrenos que vieram a ter esta importância estratégica porque é lá que estão as centrais implantadas para um quinto do valor da primeira avaliação?

Sobre a licença de Sines, pergunto, em primeiro lugar, se a EDP pediu a licença formalmente à Direção-Geral ou se, pelo contrário, foi iniciativa da Direção-Geral atribuí-la; se o senhor foi consultado pela Direção-Geral sobre essa matéria.

Finalmente, foram feitos investimentos de 320 milhões de euros entre 2007 e 2011 quanto à atualização da central em termos ambientais. Foram integralmente pagos pelos consumidores e integrados nos CMEC.

No final, em 2017, o valor residual da central é zero, mas esta valorização não reconhece que aqueles equipamentos que foram pagos por nós ainda têm um valor económico. A central poderia continuar a funcionar por muitos anos com aquele equipamento e, portanto, eles valem muitos

milhões de euros. Permitem que a central continue a produzir e têm um valor de mercado no momento em que a central seja descomissionada.

Pergunto se a EDP discutiu com o Governo a forma de entregar aos consumidores esse valor económico quando terminar o funcionamento da central, uma vez que estão pagos desde 2017. Porque é que, no momento da emissão da licença, não foi tomada essa providência?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou-me situar no que considero que tem abalado bastante a minha fé — de que, possivelmente, não há rendas excessivas — e que é o domínio público hídrico. Porquê? Olhando para as perguntas e para os dados que aqui se têm referido, sempre que há uma alteração superveniente das circunstâncias, sempre que há uma alteração das posições contratuais, invariavelmente, há várias avaliações e, invariavelmente, o privado — e acredite que me custa dizer isto — fica sempre a ganhar em relação ao público.

E eu ainda fico mais abalado, porque tenho de lhe citar também uma homilia do Papa que diz que o poder económico não pode ditar regras e ser o único beneficiário da sua exploração — e faço-o porque também citou uma homilia e esta é do mesmo Papa.

Ora, é isto que importa saber: como é que é possível que o Ministro da Economia assine um despacho com o Ministro do Ambiente — estou a falar de dois ministros importantes da República Portuguesa —, criem a Lei da Água, que obriga a um concurso público, o que parece ser uma medida razoável e utilizada a bem da transparência e a bem de um clima de concorrência, e... Aliás, dou de barato e até percebo que, protegendo a EDP nacional, não se faça um concurso público, mas já não percebo como é que

– e aceitando a EDP negociar com o Estado e pagar um direito que até era seu – o Estado se limite a ignorar todos aqueles que são os poderes públicos.

E por que é que eu digo isto? O Ministro do Ambiente diz que nunca teve acesso aos estudos dos bancos e diz que teve acesso ao estudo da REN, empresa pública que tinha obrigação de fazer a avaliação.

Mas o Ministro do Ambiente, que tutela o INAG e que faz a Lei da Água, não teve acesso ao estudo das duas entidades financeiras. Como é que isto é possível, Sr. Doutor?

Com é que é possível que o mesmo ministro, que até é desculpável, porque a posição dele sempre foi a de dizer que a EDP tem total direito sobre isto e isso para ele era clarinho, tenha enviado, no dia 29 de janeiro, um pedido ao Ministério das Finanças, dizendo que o interesse público podia não estar a ser suficientemente acautelado, ou seja, dizendo que tinha dúvidas que este negócio feito com a EDP, legítimo, em que a EDP, legitimamente, faz valer os seus interesses e o Governo, pensava eu, também estava a fazer valer os interesses dos contribuintes... Como é que é possível que o Ministério das Finanças, porque, parece-me, que um negócio destes tem um tripé – Ministro da Economia, Ministro do Ambiente e Ministério das Finanças...

Bom, o Sr. Doutor tem alguma explicação para o facto de o Ministério das Finanças dizer que não tem nenhuma documentação sobre a avaliação feita pelos bancos? É possível o Estado tomar uma decisão destas sem que o Ministério das Finanças, o Ministério do Ambiente e o INAG tenham acesso a esta avaliação?

Gostava ainda de lhe perguntar como é que é possível que o presidente da REN tenha dito nesta Comissão, e vou citá-lo: «fui várias vezes ao Ministério da Economia falar com o Sr. Secretário de Estado dando-lhe conta que não estava a ser acautelado o interesse público e...» – diz ele – «... o Sr. Secretário de Estado nem sequer leu, porque assumiu as duas instituições

financeiras como sendo as legítimas...» – coisa que o Sr. Doutor também aqui repetiu, ou seja, os tais médicos que deviam fazer a avaliação.

É evidente que o quadro que mostra basta uma alteração das taxas para poderemos chegar à conclusão que é possível chegar a qualquer resultado. Eu não encontro, em momento algum, em documentação alguma – e gostava que nos dissesse –, tirando a documentação da REN, os alertas do Presidente do INAG e do Ministro Nunes Correia, nenhuma dúvida do Ministério da Economia, nenhum documento de ponderação, nenhum documento de avaliação da contabilidade feita pelas duas instituições financeiras.

Então, fica muito duvidoso – e pergunta que já lhe foi feita, mas quero repeti-la – como é que é possível que a decisão do Governo de consultar duas instituições financeiras para fazer esta avaliação, naquele que é o negócio mais importante do setor eletroprodutor, seja feita já depois de se conhecer as duas instituições bancárias. Não consigo perceber!

Sobre a Universidade de Columbia eu estava a fazer um esforço para não ir a estas questões, mas há uma dúvida que é a seguinte: não põe, pelo menos, a hipótese – e a EDP tem obviamente colaboração com um conjunto de instituições entre universidades e outras e é perfeitamente legítimo e normal que a EDP, como grande empresa que é internacional, tenha essa cooperação e tem até uma fundação – de ter sido a EDP a sugerir o seu nome para o curso da Universidade de Columbia? Isto no próprio interesse de a EDP ter alguém relevante do País, conhecedor da matéria...

Queria perguntar-lhe, ainda – e se não quiser responder... –, se nas outras universidades onde dá aulas, para desmitificar um pouco esta matéria, e já citou várias, como é que surgiu o convite. Esta questão é do foro da curiosidade, mas é para podermos ver do que é que se recorda de umas e o que é que não se recorda noutras.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, há ainda duas ou três questões muito objetivas que gostaria de colocar e que vêm na sequência das matérias que têm vindo a ser colocadas, nomeadamente: o processo relativo à extensão do domínio público hídrico; a alteração ao decreto que tem a ver com a regulamentação da Lei da Água; e a avaliação das barragens e a avaliação por parte das duas entidades financeiras que não era do conhecimento do Ministério do Ambiente, nem do INAG, nem das Finanças, mas era do conhecimento do Ministério da Economia e, o senhor dirá, também era do conhecimento da REN.

Bom, seguramente, que o Sr. Doutor não vai dizer: «não me peçam a mim, porque a REN também tinha»...! Portanto, pergunto-lhe, muito objetivamente, se o senhor não considera que tinha obrigação de determinar que esse documento e essa informação fossem facultados ao Ministério do Ambiente e ao INAG e não, como acabou por fazer, ter de receber ordens das Finanças para entregar esses documentos e essas informações ao Ministério do Ambiente e ao INAG, porque foi só depois de receber as ordens das Finanças que a informação seguiu para esses destinatários.

Queria, ainda, perguntar-lhe se, no processo relativo a uma proposta de alteração ao decreto-lei sobre o domínio público hídrico, houve ou não da sua parte ou da do seu assessor – e estamos a falar do seu assessor e não de um assessor do seu Secretário de Estado relativamente ao qual o senhor não conhecesse o que se passava – a elaboração de um memorando do seu ministério ao Ministério do Ambiente, propondo, concretamente, a alteração do decreto-lei no sentido de consagrar a isenção do pagamento da taxa de recursos hídricos.

Nós temos esse documento na Comissão de Inquérito e eu quero perguntar-lhe que motivações estiveram na origem de uma proposta destas. Como é que o seu Ministério propôs ao Ambiente que fosse consagrada a

isenção do pagamento das taxas de recursos hídricos pela EDP. Por que é que a proposta apareceu? Como é que se justifica isso?

Finalmente, não queremos aqui alinhar numa ideia de que o senhor seja uma espécie de bode expiatório da política de direita, que concentre em si todos os males daquilo que durante décadas foi feito; nós reconhecemos que o senhor teve um papel decisivo na concretização de políticas que vinham de anteriores governos, que tem uma irrecusável ligação com estas figuras tutelares do poder económico, que determinou as opções do nosso País – EDP, BES, Ricardo Salgado, António Mexia – e isso está marcado por evidência que a justiça avaliará, que a privatização, a liberalização e a segmentação do setor na construção de um putativo mercado ibérico de energia elétrica desaparecem do radar das causas e que só houve CAE, porque houve privatizações, só houve CMEC, porque havia CAE, só houve concessões e subconcessões do domínio público hídrico, porque houve privatização e segmentação da EDP.

E isto torna-se indesmentível e torna-se perfeitamente claro!

Sr. Doutor Manuel Pinho, a questão que há, ao assegurar a continuidade absoluta da política energética que vinha de governos anteriores, é que o Governo PSD de Cavaco Silva preparou a privatização e os CAE, o Governo PS de António Guterres iniciou a privatização e concretizou os CAE, o Governo do PSD/CDS fez avançar a passagem dos CAE a CMEC por decreto-lei na base de uma autorização legislativa sem fornecer os elementos e o Sr. Ministro, à data, ao fim destes anos todos vem aqui dizer na Comissão de Inquérito que tomou por boa a decisão do Governo anterior.

Portanto, há aqui uma linha de continuidade que, naturalmente, assume uma visibilidade da sua parte, que é indesmentível, põe-se a jeito para assumir aqui culpas que são as suas e as que são dos outros, mas acredite, Sr. Doutor, nós não temos a ilusão de que há mais responsáveis e,

principalmente, há mais responsáveis políticos por aquilo que acabou por ser feito ao longo de todo este processo, não o isentamos daquelas que foram as suas opções, mas, naturalmente, que o enquadramos numa longa galeria de responsáveis pelas decisões políticas que o nosso País tem tido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, vamos agora às respostas.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Acho que vou começar pelo fim...

O Sr. **Presidente**: — Eu aconselhava a que as respostas fossem dadas Deputado a Deputado para que as questões fossem respondidas.

Se quiser começar pelas questões colocadas pelo Sr. Deputado Bruno Dias... Mas, agora, se vai responder à última questão do Deputado Bruno Dias e depois vai voltar à outra, e depois à outra, vamos andar aqui à procura das diferentes questões, que vai ficando para trás, e penso que o trabalho fica mais dificultado para todos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, autoriza-me a fazer uma pergunta muito clara e objetiva?

O Sr. **Presidente**: — Bom, eu presumo que o PCP também vai a uma terceira ronda de perguntas. Não vai?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, indo à terceira ronda, deixaríamos essas questões que ainda não colocou, ou repetir algumas das já feitas, para a terceira ronda...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Combinado!

O Sr. **Presidente**: — ... e, agora, começaríamos com as respostas à segunda ronda, até por que o Sr. Doutor tem 25 minutos para usar da palavra e eu vou tentar que respeite esse tempo, pedindo-lhe que seja muito objetivo nas respostas que der.

Tem, então, a palavra Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado Paulo Rios, uma série de perguntas que me colocou eram relativas a matérias que estão em investigação e, portanto, eu vou repetir o que disse anteriormente, invocando o meu direito: não vou responder!

Relativamente ao patrocínio, o convite que me foi feito é anterior. Aliás, essa foi uma pergunta que se repetiu aqui, feita por outros grupos parlamentares, e a resposta será sempre a mesma: o convite que me foi feito é anterior!

Relativamente a instruções da EDP, era o que faltava! E repito aqui vários casos semelhantes – aliás, identificados pelos Srs. Deputados –, em que, nesses casos, sim, foi seguido à letra o que a EDP ou associações de produtores propuseram, mas, neste caso, era um processo que envolvia ambas as partes, era um processo negocial, e em que era necessário manter uma ponte por razões que já aqui expliquei.

Relativamente ao Sr. Deputado...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, se me permite, fazendo uma síntese: fica por responder, por vontade própria, às questões de se, durante o tempo em que esteve no Governo, trabalhou ou recebeu dinheiro; que tipo de *offshore* tinha ou teve durante 2005 a 2009; se conhece a empresa Pilar Jardim; a questão ligada a Pedro Ferreira que, supostamente, poderia ter sido,

ou não, um auxiliar na aquisição de conhecimentos que, depois, o senhor passa aos alunos no seu exercício de docência; e a questão das relações pessoais com os dirigentes da EDP.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre relações pessoais...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma interpelação a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, na sequência da síntese que acabou de fazer, penso – e vou retomar uma questão colocada na abertura do debate – que o argumento do depoente de não responder a esta matéria não é argumento.

Já foi dito e penso que tínhamos consensualizado isso e percebido, não responder não é uma opção. O que pode dizer é que não quer responder e invocar as razões por que não quer responder, naturalmente porque poderá ser incriminatório, mas essa é uma matéria que também deve ser assumida. Agora, não responder por não responder é que não me parece suficiente face ao regime jurídico das comissões de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu estava a partir do pressuposto de que esse dado estava adquirido desde a primeira conversa que tivemos todos e, por isso, só estava a relembrar o nosso inquirido para as coisas que estão pendentes de resposta...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, entenda como sendo uma interpelação da minha parte.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, entendo, mas vamos tentar não fazer muitas interpelações desse género, porque, provavelmente, elas irão repetir-se ao longo da sessão, por isso é que estou a fazer estes incisos daquilo que não foi respondido, dando, novamente, a possibilidade ao Dr. Manuel Pinho de responder ou não, mas com aqueles enquadramentos que nós discutimos ainda antes de começarmos formalmente toda esta sessão, na sequência da leitura de uma declaração prévia do Dr. Manuel Pinho e do debate que se gerou, de forma aberta e transparente, entre os diferentes grupos parlamentares.

Por isso, Sr. Dr. Manuel Pinho, passamos a outro Deputado ou quer acrescentar mais alguma coisa a estas questões?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre os conhecimentos pessoais. Eu não conheço a esmagadora maioria dos administradores e quadros da EDP. Conheço o Dr. António Mexia do tempo em que dávamos aulas na Universidade Católica, há muito tempo, quanto aos outros administradores, conheço profissionalmente o Dr. Manso Neto e, como outras pessoas, tenho excelente opinião dele, mas a maioria das pessoas da EDP não conheço.

Relativamente ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, há aí uma confusão, porque quando o Sr. Deputado diz que é estranho interromper-se uma relação com uma instituição, está a esquecer-se que, na altura, eu já não era administrador executivo; se eu fosse administrador executivo do BES, aí seria, em poucos dias... Como é que se interrompe a relação... mas aí eu já não era administrador executivo.

Depois, o convite que, de facto, me foi feito é anterior a esse acordo com a EDP, não reconheço minimamente esse valor de 300 000 dólares, euros ou que unidade de conta seja que referiu. Foi o meu Secretário de

Estado que levou o decreto-lei a Conselho de Ministros, o que prova bem que era ele que estava a tratar da matéria.

Sobre a questão dos decretos-leis antes de medidas, creio que o Sr. Deputado deve estar a confundir com a venda de opção da Galp ter sido antes da aprovação do decreto-lei, no ano 2000, e isso é que criou esta situação dramática no sistema energético.

Portanto, o que eu recomendava é que fosse verificar, quando foi dada à Eni a opção de comprar a Galp, se havia algum suporte legal para isso.

Sr. Deputado Jorge Costa, há questões...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, vamos, então, fazer aqui mais uma síntese para aproveitar, porque confiando nas minhas notas.

Penso que o Dr. Fernando Anastácio também voltou a colocar a questão de, quando é aprovada a resolução do Conselho de Ministros, que mandata para contratar essas duas avaliações, essas duas avaliações pedidas já estarem feitas e já serem do conhecimento de alguns parceiros do, digamos, *work in progress*, usando a expressão que está na moda...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Era precisamente isso!

O Sr. **Presidente**: — Sobre a questão da taxa do domínio hídrico, por que é que ela não foi refletida devidamente nestas coisas...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Isso era agora...

O Sr. **Presidente**: — Não, o Sr. Deputado Fernando Anastácio também fez a pergunta antes.

Se pudermos manter estas duas questões para fecharmos aqui o capítulo do Deputado Fernando Anastácio, se o Sr. Doutor assim entender, como é óbvio.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Portanto, a questão da taxa do domínio hídrico – e a EDP pagaria sempre aquele montante – tem a ver com saber se a taxa reverte para o Ministério do Ambiente, com o uso que lhe podia dar, ou se reverte a favor do Ministério da Economia, que a aplicaria na redução do défice tarifário.

Portanto, do ponto de vista global, o número – vamos supor que é 10 – ou é 1 para o Ministério do Ambiente e 9 para a amortização do défice tarifário ou é 10 para a amortização do défice tarifário.

Essa é que é a questão. Do ponto de vista do que o Estado como entidade global receberia era o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — E a questão das avaliações? Elas já estavam feitas quando foi decidida a resolução do Conselho de Ministros.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu estou a tomar conhecimento do *timing* dessas avaliações através desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que me interessa é saber que foram bem feitas. Não é?! Foram bem feitas e, portanto, isso é uma coisa... Seria complicadíssimo se houvesse estas dúvidas e elas tivessem sido mal feitas, mas foram bem feitas. Porquê? Porque foram ratificadas, porque foram feitas por duas entidades cuja reputação não se põe em questão e também foram confirmadas pela Comissão Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Vamos prosseguir com as questões levantadas pelo Deputado Jorge Costa, se assim entender.

Resumindo, a primeira questão foi: por que motivo é que não foi envolvida a ERSE?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, a ERSE é altamente improvável... Quer dizer, não tinha de estar envolvida na avaliação, tão pouco tem perícia para.... Lá está, se não tem a REN, nem a EDP, então, por que é que havia de ter a ERSE?!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por ser atribuição do regulador?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Para fazer avaliações, não é!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eu estou a falar do decreto-lei não era sobre a avaliação. Estou a perguntar por que não submeteu o decreto-lei à ERSE...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vai repetir perguntas, já ultrapassou em muito o seu tempo.

A pergunta era sobre o envolvimento da ERSE na preparação dos diplomas – é disso que se trata – e não nas avaliações.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não só a ERSE estava presente na tal reunião que se seguiu aos 15,7%, como se pediu à ERSE parecer sobre o aumento de preço da eletricidade para 50 €. E, portanto, é altamente improvável, ou mesmo impossível, que a ERSE tivesse visto aquela variação do preço e que não conseguisse relacionar com nada.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas por que é que não pediu?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas foi pedido naquilo que era necessário pedir; é evidente que foi pedido! Foi a questão do preço. O resto é uma relação contratual, quer dizer, não é uma questão de...

O Sr. **Presidente**: — A questão não é essa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por que é que a ERSE não foi ouvida sobre o Decreto-Lei n.º 226-A/2007...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas por que é que tem de ser ouvida...?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É importante que o Sr. Doutor ouça!

O Sr. **Presidente**: — A pergunta é mesmo essa e a resposta já posso dá-la por si: a ERSE não foi solicitada por vontade, porque acharam que não era preciso. É isto! Não é obrigatório, não tinha de ser...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção, quanto àquilo que era obrigatório, nomeadamente decisões com impacto a nível regulamentar, alterações no preço...

O Sr. **Presidente**: — Não estamos a discutir as que já eram obrigatórias.

A pergunta do Bloco de Esquerda, do Deputado Jorge Costa, é sobre este diploma, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, se não me falha a memória, onde não consta, no seu processo legislativo, o parecer da ERSE, que não é obrigatório, sejamos claros!

Por isso, não é uma questão de falta; mas, não sendo obrigatório, pode ser possível. A pergunta que o Bloco de Esquerda está a fazer é por que é

que não o pediu e o Sr. Doutor já respondeu: porque não era obrigatório. Está respondido.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Para o decreto-lei de fevereiro, como era obrigatório, pediu-se.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor não tomou notas? São só as minhas, é?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre a questão dos investimentos na central de Sines...

O Sr. **Presidente**: — Havia também a questão da Comissão Europeia, no sentido de saber por que é que não informou a Comissão Europeia daquilo que estava em cima da mesa.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não tinha de o fazer.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Fazia parte da deliberação da Comissão Europeia a obrigação de informar...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a pergunta foi feita, eu repeti a pergunta e o Dr. Manuel Pinho respondeu que não era obrigatório fazê-lo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — E, aliás, a Comissária Nellie Kroes veio a Portugal manifestar a sua apreciação por tudo o que tinha sido feito no processo.

O Sr. **Presidente**: — A questão sobre o Eng.º João Conceição, porque é que não foi requisitado, como anteriormente, à Boston, qual era o modelo de contratação, quem é que pagava e de que maneira.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas a isso eu já dei a resposta, ou não?

O Sr. **Presidente**: — A pergunta sobre a requisição é nova, Sr. Doutor, se me permite.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu não sei se foi requisição, não sei como é que foi. Não tenho informação nem podia ter de como eram contratados ou remunerados assessores, consultores e as pessoas que trabalhavam no gabinete. Não é só o caso dele; não sei de nenhum.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Despachos de nomeação são em grande número, não o fez por que?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Assinei, certamente, os despachos que me entregaram. Não tenho a mínima memória.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. O registo que fica é que o despacho não existe e o Dr. Manuel Pinho não tem memória nem sabe explicar por que é que ele não existe. Se não existe...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não sei!

O Sr. **Presidente**: — Depois temos a questão do envolvimento do Ministério do Ambiente na extensão do domínio hídrico: por que é que só cinco meses depois da decisão é que as avaliações chegaram ou foram

enviadas para o Ministério do Ambiente, nesse caso, para o seu colega de Governo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Creio que essa é uma questão do INAG e não do Ministério do Ambiente. O Sr. Ministro do Ambiente nunca me comunicou qualquer tipo de desconforto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pode repetir, se faz favor?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Creio que essa é uma questão do INAG e não do Ministério do Ambiente. Quer dizer, o Ministério da Economia relaciona-se com o Ministério do Ambiente. Por parte do Ministro do Ambiente, nunca senti o mínimo de desconforto.

O Sr. **Presidente**: — Falta ainda uma resposta sobre a questão da titularização do défice tarifário pela EDP, sobre os moldes em que foram feitos e as repercussões do mesmo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Esse é um tema que já foi aqui abordado umas quantas vezes, mais de 10 vezes, não?!

O Sr. **Presidente**: — Por si ainda não!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Por mim ainda não...

O Sr. **Presidente**: — Segundo o que foi dito terá sido o decisor, digo eu.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Limitei-me a aplicar a lei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O senhor é que fez a lei!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Que lei é que eu fiz?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Fez a lei com as regras de titularização à EDP.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — A titularização é uma da EDP e ontem foi aqui explicado. Havia uma dívida à EDP e a EDP, para ter liquidez, vendia a terceiros.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, posso voltar a colocar a pergunta?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a terceira ronda para voltar a tentar explicar melhor a sua pergunta. Vamos avançar.

Agora, temos as questões dos terrenos do Pego e a licença de Sines para terminar esta ronda.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre essas questões, eu já disse que não tenho nada a adiantar relativamente ao que o Dr. Miguel Barreto disse. É uma questão procedimental, não é?! Não tenho rigorosamente nada a acrescentar.

O Sr. **Presidente**: — Ainda há as questões do CDS.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sim, do Deputado Hélder Amaral. Mas com isso demorávamos mais tempo e já não estamos em hora disso.

É totalmente errado...

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, penso que vale a pena destacar aqui a questão que tem a ver...

O Sr. Deputado Jorge Costa pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É só para fazer um esclarecimento sobre a condução dos trabalhos, se o Sr. Presidente me der a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, nós estamos aqui para cumprir o mandato da Comissão de Inquérito, fazemos perguntas para obter respostas e, se não as obtivermos nas três rondas disponíveis, faremos a quarta ou a quinta ronda, portanto...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, muito obrigado pela sua interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

Eu estou a fazer um esforço titânico ou grande, do meu tamanho, se calhar,...

Risos.

... para que as coisas corram bem e que consigamos receber as respostas. Estávamos na fase das respostas às questões da segunda ronda, levantadas pelo CDS, e eu, do mesmo modo que relativamente aos outros

Deputados, com as notas que tomei, estou a procurar recordar as mesmas perguntas ao Dr. Manuel Pinho.

A audição já vai longa para todos, o Dr. Manuel Pinho chegou hoje de viagem, percebo que esteja um pouco cansado e que lhe seja difícil tomar nota de 25 minutos consecutivos de perguntas e, por isso, é que temos nos ajudar uns aos outros, parecendo quase que, em vez de estar a presidir à Comissão, estou agora a fazer de ponto, não é?!...

Risos.

Mas, sinceramente, não me incomoda nada fazer este papel em benefício, exatamente, daquilo que o Deputado Jorge Costa, interrompendo os trabalhos e prolongando-os ainda mais, veio dizer. É nesse sentido.

Tenho aqui as questões do CDS, que tinham a ver exatamente com as questões da Lei da Água...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, mas eu queria fazer uma interpelação sobre a condução dos trabalhos.

Sr. Presidente, começámos numa discussão sobre a seriedade de uma comissão de inquérito, sobre o regime jurídico de uma comissão de inquérito e, de repente, estamos a transformar isto numa comissão normal. Eu não dou para esse peditório, Sr. Presidente!

Já acho pouco razoável que o Sr. Presidente repita e faça de ponto, quanto mais estar numa quarta, quinta ou sexta ronda... O Dr. Manuel Pinho é livre de responder como entender e de assumir a responsabilidade dessas respostas e da imagem que transmite dos governantes e das matérias para quem nos está a ouvir!

Portanto, não vou fazer quartas nem quintas rondas...!

Há uma pergunta à qual não respondeu, nem ao Deputado Jorge Costa nem a mim, e que tem a ver com uma questão tão simples — e, se me permite, vou repeti-la —, que diz muito bem do que estamos aqui a fazer hoje e do que passa para a opinião pública.

Ninguém põe em causa a legalidade da extensão da Central de Sines, é questão assente; o que se põe em causa — se ela foi pela EDP e a EDP é uma empresa privada —, por que é que os contribuintes pagaram as inovações tecnológicas?!

O Sr. Dr. Manuel Pinho tinha duas soluções: porque acordamos,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso já não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ..., porque não acordamos, ou porque não me lembro! Eu sugeri logo no início a expressão: não me lembro!...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas isso já não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Vamos fazer as rondas que estão combinadas e, depois, cada um tirará as suas ilações e o relatório...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se me permite, estou no uso da palavra, e o Sr. Deputado até é Presidente de uma Comissão e poderá...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É para auxiliar os trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Então, peço-lho que auxilie e não que faça o contrário.

Não me importo nada, volto a dizer, de relembrar as questões que ficaram em aberto, porque, enquanto presidir a esta Comissão, vou fazer questão de que nenhuma das pessoas que passarem aqui ao meu lado chegue lá fora e diga assim: «não respondi, porque me esqueci e ninguém me lembrou»! Ok?!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. **Presidente**: — São as rondas que forem necessárias! Nisso, estou perfeitamente à vontade. Não estou a limitar isto à segunda ronda, já estou aqui a fazer um exercício no sentido de o Dr. Manuel Pinho ir respondendo Deputado a Deputado, fazendo eu aqui de «ponto» — se lhe quiser chamar assim, ou outra coisa qualquer —, para que não fique nenhuma questão por responder.

Tem razão o Sr. Deputado porque, na questão da central de Sines, não relembrei ao Dr. Manuel Pinho, e vou relembrar agora, que respondesse ao porquê desta solução e, digamos, à questão das obras feitas e às questões de quando é que aquilo fica fechado e por que é que tudo isto é, supostamente, repercutido nos consumidores.

É a pergunta, que cobre já as perguntas pendentes do Bloco de Esquerda e do CDS, a que o Dr. Manuel Pinho irá responder, no âmbito da Comissão de Inquérito, como é óbvio — não é uma questão de minorizar ou de valorizar as comissões *a* ou *b* —, da forma como muito bem entender!

É isso que as pessoas fazem quando vêm aqui: conhecem as regras, conhecem o enquadramento e sabem que cabe-me a mim ir recordando, é o que tenho tentado fazer.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E a lei prevê estas situações de quem não responde.

O Sr. **Presidente**: — Mas isso é do conhecimento de todos, Sr. Deputado.

O Dr. Manuel Pinho até vem acompanhado, tem acompanhamento jurídico aqui ao lado e, por isso, sabe perfeitamente quais são as contingências e as regras.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, avancemos.

O Sr. **Presidente**: — Agora, sobre a questão da Central de Sines...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Está prevista nos CAE! Portanto, é isso que me incumbe dizer.

Relativamente à REN, recordo que não há nenhuma deliberação. O Sr. Deputado fez considerações sobre a... não há nenhuma deliberação do Conselho de Administração da REN, tanto quanto conheço. Portanto, uma empresa tão cuidadosa não ter tomado uma deliberação sobre este assunto...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Há uma avaliação...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Atenção, mas não há deliberação e deveria haver uma decisão do Conselho de Administração.

Poderiam ter dito: há aqui umas avaliações, estamos desconfortáveis com esta coisa toda... Mas a REN era uma empresa maioritariamente detida pelo Estado, pelo que era o mínimo!

Relativamente à forma como fui convidado por outras universidades, posso dizer que fui convidado pela Universidade de Yale, no segundo ou no terceiro ano em que estive nos Estados Unidos. Estive lá dois semestres, num programa em que estavam várias pessoas que se tinham distinguido em áreas profissionais, desde o general americano que foi chefe das forças no Afeganistão à Ministra dos Negócios Estrangeiros espanhola, e assim sucessivamente.

Depois, fui convidado para uma das universidades que está no *top 3* da Austrália, a Universidade de Queensland, e a partir daí tornei-me conhecido no meio e vou tendo mais convites.

O Sr. **Presidente**: — Penso que podemos prosseguir...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como a regra é o Sr. Presidente fazer de ponto e os grupos parlamentares repetirem perguntas, eu agora vou fazer a mesma coisa! Sou contra isso, mas...

Então, a minha questão tinha a ver com a falta de informação. Perguntei qual era a razão para a falta de informação ao Ministério das Finanças e ao Ministério do Ambiente, quando há a obrigação de o despacho ser assinado pelos dois ministros. Se não fosse necessário, o Nunes Correia não tinha assinado o despacho! O Nunes Correia assinou sem ter qualquer informação sobre a avaliação das duas entidades financeiras.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está claro que, como esta questão da Universidade foi posterior a essa, eu já tinha virado a página. Apenas e só por isso, mas...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Só que esta questão é mais importante...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Relativamente a avaliações, o Sr. Ministro do Ambiente assinou...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Ele próprio disse que não lhe chegou informação e pediu ajuda às Finanças.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Vamos lá ver: se houvesse o mínimo de desconforto ele não teria assinado! Não se vai assinar de cruz, não é?!

O Sr. **Presidente**: — Penso que está respondido, Sr. Deputado.

Vamos passar às questões do Sr. Deputado Bruno Dias, que têm um pouco a ver com isto: só depois da intervenção do Ministério das Finanças é que a documentação relativa às avaliações circulou pelos diferentes ministérios. É uma pergunta recorrente e objetiva: por que é que isto aconteceu assim? Traduzindo-a para quem nos está a ver, a pergunta é a seguinte: por que razão é que, logo no início, a partir do seu gabinete, do seu ministério, da sua tutela, não seguiu toda a informação para os diferentes parceiros que também tinham de decidir naquelas matérias, Finanças e Ambiente?.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — A resposta é que não tenho informação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não tem informação?!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não tenho informação sobre a razão por que é que isso sucedeu. Não tenho informação!

O Sr. **Presidente**: — A outra questão do PCP tem a ver com o seguinte: foi o seu assessor na altura que pediu,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se foi o Ministério.

O Sr. **Presidente**: — ... se foi o Ministério que, enfim, pediu ao Ambiente para isentar a taxa à EDP.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sobre isso não tenho conhecimento, mas a explicação que dou é a seguinte: o total seria sempre o mesmo, a repartição é que poderia ser diferente; mais para a amortização do défice tarifário ou parte para o Ministério do Ambiente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, vamos agora para a terceira ronda.

Tenho indicação de que todos os grupos parlamentares querem fazer a terceira ronda, sendo que, tanto quanto me parece, pelo PSD, será o Deputado Jorge Paulo Oliveira ou o Deputado Paulo Rios quem vai fazer a terceira ronda...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Estou a perguntar. Sim ou não!?

O Deputado Paulo Rios de Oliveira fará a terceira ronda pelo PSD, o Deputado Hugo Costa pelo PS, o Deputado Jorge Costa, pelo BE, Hélder Amaral, pelo CDS-PP e Bruno Dias, pelo PCP e depois teremos a ronda dos Deputados que desejam intervir por dois minutos.

Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, sei que estamos aqui há muitas horas, mas, antes de iniciarmos, pergunto se podemos juntar a ronda de dois minutos.

Há Deputados inscritos ou que se pretendam inscrever para fazer a pergunta de dois minutos?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Eu, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Deputado Jorge Paulo Oliveira fará uma pergunta de dois minutos.

Como mais ninguém se inscreveu, penso que poderemos juntar esta pergunta de dois minutos à terceira ronda, para que haja uma só resposta.

Ou vale a pena separar os dois minutos da terceira ronda, quando só temos uma pergunta de dois minutos?

O Sr. Deputado requerente não se incomoda de se juntar à terceira ronda?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — O que é isso dos 2 minutos?

O Sr. **Presidente**: — Agora funciona a terceira ronda no grupo parlamentar, como lhe disse no início da reunião — já há umas horas valentes! — têm três minutos, e, depois, cada Deputado, que assim entenda, pode inscrever-se para fazer perguntas em dois minutos.

A opção que estou a dar é a de que, em vez de fazermos a terceira ronda de perguntas, a que o Sr. Doutor responde, e depois passarmos à fase de dois minutos, incluamos logo os dois minutos nesta fase inicial de perguntas e o Sr. Doutor terá o tempo correspondente para responder que

neste caso, será de 17 minutos para as respostas, se o horário for cumprido na sua plenitude e dentro dos limites.

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Paulo Rios Oliveira, pedindo ao Sr. Dr. Manuel Pinho que me ajude também na tomada de notas, porque também já estou cansado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, esta ronda — que é uma ronda de fecho, sem prejuízo das intervenções de cada um dos Deputados da forma que entendam — é também, um pouco, para fazer um balanço do que aqui aconteceu hoje.

Lamentavelmente, tivemos uma audição que começou muito bem, com muita ambição, com muito entusiasmo, com muita exposição, com muita assunção de responsabilidades, com uma grande disponibilidade para responder a tudo, mas, a partir daí, foi sempre a cair, foi sempre a recuar e foi sempre a descer.

O Sr. Dr. Manuel Pinho não respondeu a algumas perguntas e foi adiando ou baralhando um conjunto de respostas.

O Dr. Manuel Pinho é demasiado inteligente para fazer uma audição como esta por distração... Ou seja, há um conjunto de perguntas que não tiveram resposta, não por falta de conhecimento do inquirido, mas porque ele, manifestamente, as rodeou, as adiou e chegamos a ter aqui respostas de 5, 7, 8 e 10 minutos a perguntas que não foram feitas.

É lamentável que assim seja, principalmente quando já ouvimos mais de 30 pessoas... Já chegámos a ouvir aqui pessoas que são arguidas no tal processo e nenhuma delas teve este comportamento.

Feito este lamento, queria dizer o seguinte: o PSD não deixará de assumir a sua responsabilidade na Comissão de Inquérito e tentaremos, com a dignidade que este órgão justifica e merece, exercer o nosso mandato e cumprir o desígnio desta Comissão de Inquérito.

Assim sendo, no uso do poder/dever que temos, daremos entrada na Mesa de um requerimento a fim de serem solicitados ao depoente um conjunto de documentos a que queremos ter acesso para que ele os faça chegar à Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, ao fim destas horas de audição é importante voltar à história: os CMEC começaram no Decreto-Lei n.º 240/2004; como muito bem foi dito, os contratos e a homologação ainda são do anterior Governo, em 2005; também é importante relembrar que o anterior Secretário de Estado Manuel Lancastre era o responsável político na altura, que também tomou decisões de que não se recorda e que não conhecia o estudo da ERSE que incidia sobre a sua decisão.

Contudo, na extensão do domínio hídrico, que já estava prevista em 2005 e no Decreto-Lei n.º 240/2004, há uma matéria que, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, continua a não ter uma resposta clara: o facto de o Estado ter recebido 704 milhões de euros em vez de 1,6 mil milhões de euros.

Para nós é uma matéria importante, é uma matéria relevante, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não está menos interessado do que qualquer outro grupo parlamentar em obter a resposta sobre esta matéria. Fizemo-lo em anteriores audições, continuaremos a fazê-lo, porque, para nós, este é o ponto-chave.

Não nos parece que duas entidades financeiras possam fazer um estudo que seja mais credível do que outras entidades, sem haver uma resposta concreta e clara.

Obviamente, tentaremos continuar a acompanhar este trabalho. A taxa dos recursos hídricos, para nós, é uma matéria que continua ainda por

esclarecer, num conjunto de matérias, e continuaremos também nesse trabalho, dizendo, obviamente, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sabe identificar quem foram os responsáveis pelo início deste processo, mas também que estará nesta Comissão de Inquérito, como sempre esteve, para encontrar as respostas necessárias para fundamentar a verdade e o que, realmente, se passou neste processo.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, há pouco falou numa vinda a Portugal da Comissária Europeia Neelie Kroes, que avalizou a extensão do domínio hídrico. Gostava que explicasse qual foi essa vinda a Portugal e em que momento ocorreu, porque não tive conhecimento dela e gostaria de ter.

Repito perguntas que já fiz, mas que não considero que tenham sido respondidas.

A decisão da Comissão Europeia sobre as ajudas de Estado, no Decreto-Lei n.º 240/2004, era clara: o Estado português estava obrigado a comunicar à Comissão Europeia qualquer alteração ao regime da manutenção do equilíbrio contratual que tinha sido definido naquele decreto-lei.

Foram definidas as taxas de remuneração, foi decidida a extensão do domínio hídrico — estas são alterações de grande substância em relação à situação inicial — pergunto: por que é que decidiu desobedecer ao que estava definido na deliberação de 2004 da Comissão Europeia?

Sobre a titularização da parte fixa dos CMEC e da dívida tarifária, a pergunta é muito simples: foi o senhor que fez a lei. Obedeceu a uma lei, foi o senhor que criou a lei da titularização, tanto para um como para outro caso.

Pergunto-lhe por que razão, ao fazer a lei, o Sr. Ministro Manuel Pinho, havendo a oportunidade de ter um benefício para os consumidores através desta titularização, com a redução da taxa, não deixou o poder, do lado da tutela, de deliberar sobre essa titularização, deixando essa decisão, exclusivamente, ao arbítrio da EDP, o que levou a que a EDP nunca titularizasse e os consumidores continuassem a pagar. A EDP pôde decidir assim, porque lhe foi dada essa liberdade e foi dada pelo senhor, enquanto ex-ministro.

A mesma coisa quanto à dívida tarifária, por que é que permitiu que os ganhos da titularização da dívida tarifária revertissem, exclusivamente, para a EDP, quando se definia que, havendo titularização e uma taxa mais baixa, essa diferença devia ser atribuída aos consumidores? Por que é que ficou a EDP com o acesso integral àqueles ganhos, que significam uma parte importante dos seus resultados?

Por fim, queria mencionar a questão de Sines. Sines terminou o prazo do CAE em 2017. Obteve, durante o seu mandato, como ministro, a extensão da sua licença, que passou a não ter prazo, e a central de Sines continua a funcionar, contra o que, até, durante o seu mandato estava definido no RMSA (Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento), que era o seu descomissionamento em 2017 – aliás, só em 2014 é que esse descomissionamento deixou de ter a data de 2017.

Então, a partir do momento em que houve o prolongamento da vida da central, por que razão o Sr. Ministro, ao assistir ao licenciamento, sem prazo, da central, não garantiu que os consumidores fossem ressarcidos pelo valor económico dos equipamentos ambientais no final do contrato? Uma coisa é que esteja no CAE que aquilo é pago pelos consumidores – foi pago pelos consumidores – e, em 2017, o valor residual é zero.

Agora, há um equipamento que tem valor económico, pergunto: como é que os consumidores podem aproveitar esse valor?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Hélder Amaral, tem a palavra.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Ministro, lançava-lhe um desafio e pedia-lhe que se pusesse no lugar de um humilde Deputado e me dissesse o que acha do que lhe vou comunicar.

Esta Comissão de Inquérito mandou um ofício ao Ministério das Finanças, solicitando toda a correspondência trocada entre o Governo e as entidades financeiras — Caixa BI e Credit Suisse —, bem como os contratos e as avaliações feitas para a extensão do domínio hídrico.

O que responde o Sr. Ministro das Finanças? Responde o seguinte: «Encarrega-me o Sr. Ministro das Finanças de transmitir que foram executadas as necessárias diligências para a satisfação do pedido. Contudo, e após os esforços desenvolvidos, não logramos identificar quaisquer elementos procedimentais e processuais melhores descritos no ofício.» Ou seja, ainda hoje a resposta do Ministério das Finanças a esta Comissão é que não tem documentação nenhuma.

Pergunto: isto abona para o crédito dos decisores políticos, dos que têm a incumbência de defender o interesse público e de representar, em nome do Estado, o interesse dos contribuintes?

Ainda para não fugir à matéria das renováveis, tivemos aqui — se não me falha a memória — o Sr. Aníbal Fernandes a quem perguntámos sobre o «monstro elétrico», expressão que bem conhece, sobre o facto de estarmos a licenciar 8000 MW de potência, quando, em horas de vazio, temos um consumo de 5300 MW... E não vou discutir se houve excesso de boa vontade, se a economia não correspondeu, se o consumo não foi o expectável, mas a verdade é que, no seu Governo, enquanto ministro, foram tomadas decisões que nos parecem pouco ponderadas, que geraram se não o

tal «monstro elétrico», pelo menos, o défice. É que, como há pouco não quis explicar, o aumento de 15 ou 12 ou 13% refletia só o custo de produção, não refletia outra coisa.

Como é possível ter licenças de centrais de biomassa, dadas em 2016, estamos em 2018, continuam válidas, com tarifas *feed-in*, quando o preço por megawatt-hora já vai nos 100 €? Como é que não foi possível, como bem explicou aqui o Dr. Peças Lopes, ter previsto as maturidades tecnológicas, porventura pagas pelo Orçamento?

A opção foi essas maturidades serem pagas pelo contribuinte e, então, eu pergunto: se foram pagas pelo contribuinte, quer nas renováveis eólicas, no regime PRE com tarifas *feed-in*, quer na hídrica, quer na cogeração — o que vou dizer pode ser injusto, porque estou a falar depois de se ter verificado o acontecimento —, em algum momento, nesses objetivos, que são perceptíveis de pôr Portugal na liderança da transformação energética, houve ou não a discussão de que era preciso ter prazos mais curtos, fazer avaliações e fazer revisões das tarifas *feed-in*?

O que acontece na biomassa é, pura e simplesmente, inaceitável. Gostava que comentasse isto.

O Sr. **Presidente**: — Para terminarmos esta terceira ronda em que os Srs. Deputados dispõem de três minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, tenho duas perguntas e uma observação.

As duas perguntas são sobre o domínio público hídrico. A primeira tem que ver com o Despacho n.º 16982/2007, que, basicamente, fixou o valor do equilíbrio económico-financeiro aplicável às barragens, definindo esse valor em 759 milhões de euros.

Queria perguntar, muito objetivamente, se este despacho conjunto do então Ministro do Ambiente, Nunes Correia, e do então Ministro da Economia, Manuel Pinho, era do conhecimento do Ministro das Finanças e se foi objeto da sua concordância ou não.

A segunda pergunta tem que ver ainda com a matéria da taxa de recursos hídricos e com a referência feita pelo Dr. Orlando Borges, à data presidente do INAG, que disse, nesta Comissão, que nenhum dos dois estudos, ditos independentes — Caixa BI e Credit Suisse —, incluía na avaliação a questão da taxa de recursos hídricos. Esta acabou, depois, por ser considerada e integrada na quantificação.

Quero perguntar-lhe como é que se descobriu que a taxa de recursos hídricos estava incluída na avaliação e como se passou para essa etapa, em termos de contabilização da coisa.

Para terminar, Sr. Presidente, há uma observação e uma leitura desta reunião que não podemos deixar de fazer: o Sr. Dr. Manuel Pinho, quando foi ministro, ouviu muitas vezes os Deputados do PCP – e os Srs. Deputados, desta Casa também – invocar a parte sobre a «Organização económica» da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o artigo 80.º — «Princípios fundamentais». Esta é a norma constitucional que, na sua alínea *a)*, define o primeiro destes princípios fundamentais: «Subordinação do poder económico ao poder político democrático».

O nosso papel é chamar a atenção para este princípio e invocar esta norma constitucional. Não posso deixar de registar que penso que é politicamente significativo que, nas circunstâncias em que nos encontramos, alguém que teve as suas responsabilidades e o seu percurso compareça numa comissão parlamentar de inquérito e que o artigo da Constituição que invoque seja o artigo 32.º sobre as garantias de defesa em processo criminal.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, aos 2 minutos regimentais, que somámos, conforme acordo de todos, para esta terceira ronda.

Para esse efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do PSD.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Manuel Pinho, regressemos à Universidade de Columbia.

Uns dias depois de ter começado a dar aulas naquele estabelecimento de ensino, em setembro de 2010, disse à Agência Lusa que fora convidado para dar aulas naquele estabelecimento através de um telefonema feito pelo Sr. Reitor, telefonema esse que ocorreu no dia 28 de outubro de 2009, ou seja, no dia do 52.º aniversário do Sr. Dr. Manuel Pinho.

As perguntas que lhe gostaríamos de fazer, sobretudo em face do que depois ficámos a saber, são se esse convite foi ou não condicionado à obtenção de um patrocínio de uma qualquer empresa ou entidade.

Queria também saber se, depois desse telefonema, nomeadamente no dia 20 de novembro de 2006, o senhor teve algum encontro com o Sr. Reitor em Nova Iorque.

Em terceiro lugar, uma dúvida que se prende com a troca de informações — não sei se foi o senhor ou o Dr. António Mexia que teve este encontro, irei já explicar porquê — para saber como aparece a EDP neste patrocínio.

Repare, Dr. Manuel Pinho: o Dr. António Mexia recebeu um *e-mail* do Sr. Reitor a informar que se a EDP fizesse um primeiro pagamento de 300 000 \$ até ao final do ano de 2009, a universidade conseguiria pagar um salário a um professor convidado e o Sr. Dr. Manuel Pinho estaria em boas condições de vir a ser convidado para o efeito.

Depois, a 5 de fevereiro de 2010, o Dr. Duarte Belo, administrador da EDP Renováveis, enviou ao Dr. António Mexia um PDF contendo aqueles

que eram os princípios do entendimento do protocolo a celebrar com a universidade.

No dia 9 de março de 2010, o Dr. Manuel Pinho terá recebido — digo «terá recebido», pois não tenho esta documentação — um *e-mail* do Dr. Duarte Belo com a minuta do protocolo que viria a ser celebrado com a universidade, mas que ainda não tinha sido enviado à universidade e, mais ainda, informa o Dr. Manuel Pinho de que, apesar de aquela minuta não ter sido enviada à universidade, não havia qualquer problema se o Dr. Manuel Pinho a quisesse partilhar com os responsáveis da universidade.

E, repito as perguntas: o convite foi ou não condicionado? Como é que aparece a EDP no meio deste patrocínio?

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, à fase das respostas.

Dr. Manuel Pinho, dispõe de 17 minutos para responder às perguntas que foram feitas e para também tecer algumas considerações, uma vez que houve muitos *statements* feitos por cada grupo parlamentar.

Para esse efeito, tem, então, a palavra.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Presidente, começo pela última questão.

Sr. Deputado, não foi condicionado. Definitivamente não foi condicionado o convite que me foi realizado. Mais uma vez, já tive oportunidade de aqui o referir, o valor de 300 000 \$ é-me completamente estranho. Nem nunca ouvi falar nele! Não tem nada que ver com a minha remuneração! Portanto, não foi condicionado, claro.

Iria, agora, responder o melhor que posso e, depois, gostaria de fazer um *statement* final.

Relativamente à informação do Ministério das Finanças, sendo um assunto da responsabilidade do Ministério do Ambiente e do da Economia, julgo que foi seguido o procedimento legal.

Quanto à questão do Prof. Peças Lopes, sobre as energias renováveis, creio que ele tem argumentos fortes, contra o que já foi aqui já expresso. E tem argumentos fortes em que sentido? Quando estávamos em 2006, 2007 era impossível prever o progresso tecnológico. Portanto, quando é lançado aquele concurso, é um concurso público internacional, que deu origem a preços baixíssimos e foi muito bom nessa altura.

Entretanto, em 2007 e 2008, o custo começa a baixar e, então, já não sou eu que tenho que ver com isso; são os responsáveis posteriores. Podia ter-se pensado que, se, por acaso, o preço está a baixar tanto, vamos ver quem já lançou os projetos ou não. Se lançou é uma situação; se não lançou vamos renegociar, visto que não teria custo para o titular da licença, pois só teria a licença e não teria feito investimento.

Outros governos seguiram esse procedimento, quando se deram conta que os preços estavam a baixar muito rapidamente, e intervieram, não nos projetos que já tinham sido construídos, mas naqueles que ainda não tinham passado do papel.

Bem, é um pouco como acertar no Totobola à segunda-feira! É uma coisa que não me diz respeito; que diz respeito aos governos que foram responsáveis quando o custo da tecnologia já estava a baixar. Mas não queria entrar em críticas a outros governos.

É uma questão que não se aplica, por definição, ao Governo do qual fiz parte, porque o custo, nessa altura, não tinha ainda baixado.

Sobre a Comissária Neelie Kroes ela veio a Portugal, veio, sim, senhor.

O Sr. **Presidente**: — Em que âmbito? Recorda-se?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tanto quanto me recordo, veio no âmbito dos CMEC. Tanto quanto me recordo!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas em que ano?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, tentei encontrar referência a isto na *web* e não encontrei. Pesquisei por Neelie Kroes e Portugal, pus mais ou menos as datas, e não consegui encontrar. Mas, que ela veio a Portugal, veio.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, foi no seu tempo de Ministro?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Foi.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E falou consigo?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sim, sim, estive no Ministério. Conheço-a pessoalmente.

Gostaria de dizer que eu próprio fiz a investigação e não encontrei. Mas, que estive cá, estive.

O Sr. **Presidente**: — E quanto à questão da desobediência, segundo o Bloco de Esquerda?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — A desobediência?

O Sr. **Presidente**: — Sobre fazer a comunicação à Comissão Europeia.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, não sei justificar. É um assunto que devia ter sido tratado pelo meu gabinete, como é evidente, e não sei se foi feita a informação. Não sei, não...

O Sr. **Presidente**: — Estamos a falar da questão colocada sobre as ajudas de Estado: por que é que não foi comunicada à Comissão Europeia? Não tinha o microfone ligado quando repeti a pergunta.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Isso é um assunto do gabinete, não sei.

O Sr. **Presidente**: — De novo, quanto à questão da titularização, por que é que decidiu desta forma e não de outra?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Depois, Sr. Deputado Hugo Costa...

O Sr. **Presidente**: — Quanto à questão da titularização, o Sr. Deputado também perguntou por que é decidiu desta maneira e não de outra.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Isso já foi explicado aqui pelo Dr. Manso Neto. Ontem, já foi aqui discutido dezenas de vezes, não digo dezenas, mas, pelo menos, 10 vezes.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não temos de partir do princípio de que o senhor concorda sempre com o Dr. Manso Neto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas isso já foi discutido por tantas pessoas.

O Sr. **Presidente**: — A questão nem é essa, é que não podemos partir do princípio de que a decisão foi do Dr. Manso Neto e não do Governo. Vamos ser claros! Peço desculpa, mas isso é que não!

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado Hugo Costa, foram 754 milhões de euros, o Estado recebeu 754 milhões de euros, não foram 704.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sines, eu fiz uma pergunta sobre Sines.

O Sr. **Presidente**: — Sines.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Mas, em Sines foi aplicada a legislação dos CAE e dos contratos de cessação.

Coloco-me aqui numa perspetiva de: «foi cumprida a lei? sim ou não?» Depois, eu, ou estou de acordo ou não estou de acordo. Mas foi cumprida a lei...

Depois, sobre os 754 milhões de euros, foi o montante total que foi recebido pelo Estado.

Compreendo as dúvidas do Sr. Deputado, o problema é que esta matéria já foi analisada ao nível superior. Portanto, podemos desejar 1600, há outros que até argumentam «não, não, o Estado é que devia ter pago», mas esta matéria foi suficientemente vista e bem entendida.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, só quero fazer um pequeno aparte, tenho estado calado.

É só um pequeno aparte muito simples: foi dito que o Estado não recebeu 704 milhões de euros, recebeu os 754, o que inclui a taxa dos recursos hídricos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sim.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ou seja, coloquei o valor menos a taxa dos recursos hídricos. Portanto, para ser claro, no fim, o Estado só recebeu 704 milhões de euros, porque, ao valor que o Sr. Doutor disse, é retirada a taxa de recursos hídricos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não, porque assim a avaliação seria diferente. Assim, a avaliação não dava isto.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Estado só recebeu 704 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vamos repetir perguntas. O Sr. Deputado está fresco, porque só participou na terceira ronda, e está com vontade de fazer mais perguntas, mas não as vamos repetir.

Risos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — O Estado recebeu com uma mão 704 milhões de euros e com a outra 50.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o Dr. Manuel Pinho diz que, dentro desse bolo, estava já incluída a taxa do domínio hídrico, apesar das dúvidas que muitos de nós temos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tenho 10 minutos, estive aqui a contar e ainda tenho 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Penso que falta responder ainda a duas questões do PCP, que têm que ver com o despacho que está aqui.

Vou pedir a ajuda do Deputado Bruno Dias, porque, confesso, já não me lembro das perguntas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sempre às ordens, Sr. Presidente.

As perguntas eram as seguintes: se foi do conhecimento do Sr. Ministro das Finanças e se teve o acordo dele.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente, se este despacho teve o acordo...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Se, por acaso, isto era para ser do conhecimento, foi; se não era, não foi.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa. Pode repetir, por favor? Não ouvi bem.

O Sr. **Presidente**: — A resposta é a seguinte: se era para ser do conhecimento do Ministério das Finanças, teve; se não era, não teve.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E, era ou não era?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Não sei.

O Sr. **Presidente**: — Não sei.

Risos.

Agora sou um ponto completo. Sou o ponto a repetir as perguntas e as respostas.

O Deputado Jorge Paulo Oliveira está a fazer-me sinal para dizer que também se sente insatisfeito, porque faltam duas questões. Ainda falta uma do PCP que tem a ver com...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Com a TRH.

O Sr. **Presidente**: — Com quê?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, a segunda pergunta tinha que ver com a TRH (taxa de recursos hídricos), e com o facto de esta não estar na avaliação inicial dos bancos, e depois...

O Sr. **Presidente**: — Foi uma pergunta repetida já na terceira ronda e que já foi respondida, mas posso perguntar!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não perguntei por que é que ficou, estou a perguntar como é que surgiu a questão e como é que a matéria foi incluída.

O Sr. **Presidente**: — Como é que a taxa de recursos hídricos apareceu, de onde veio e como foi incluída na solução final?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Isso já aqui foi explicado. É que se não houvesse taxa, então, na projeção...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa. Não perguntei porquê, perguntei como.

O Sr. **Presidente**: — Não é porquê, é como!

Protestos do Deputado do PSD Jorge Paulo Oliveira.

Sr. Deputado, também é muito difícil para mim, estou a tentar ajudar a interpretar as perguntas e as respostas. Vamos todos...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, foi uma opção política do Governo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não ouvi.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Foi uma opção política do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, estava a fazer-me sinal de que havia ainda duas questões.

Sr. Deputado Hélder Amaral, sente-se respondido na questão das centrais, da biomassa e da avaliação daquilo que veio cá o Doutor...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não, mas já desisti.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem!

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria perguntar se o Dr. Manuel Pinho teve em algum encontro, no dia 20 de novembro de

2006, em Nova Iorque, com o seu reitor da universidade de Columbia, e como é que explica o aparecimento da EDP neste processo.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — O que posso dizer é que já tinha sido convidado. Não recordo se estive em Nova Iorque, ou não, depois de me ter sido feito o convite e, se já estava convidado, o envolvimento é posterior. Esse valor dos 300 000 \$, também não me diz rigorosamente nada.

Agora, gostava de...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não queria insistir, mas o que perguntei foi como é que explicava o aparecimento da EDP neste processo, qual era a explicação que nos podia oferecer para o aparecimento da EDP posteriormente ao seu convite, a sua opinião. Não estou a dizer que...

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Tanto quanto me recordo — e é a opinião que tenho —, a EDP tinha, e tem, uma grande empresa nos Estados Unidos, a *Horizon*, e, numa altura em que as energias renováveis, as energias limpas, e a questão das alterações climáticas, não eram maioritárias, sentiu a oportunidade de assumir um maior protagonismo através de iniciativas numa universidade do maior prestígio.

Por outro lado, para essa universidade também era útil, não só em termos económicos... Mas é uma fração pequeníssima do orçamento que eles têm. É a recordação que tenho.

O Sr. **Presidente**: — Quer terminar?

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Agora, como foi administrado o programa? Não sei, não faço a mínima ideia.

Srs. Deputados, quero terminar com o seguinte: estamos aqui a falar de rendas excessivas pagas aos produtores de eletricidade. Podíamos, ao menos, ter perdido um pouquinho com o que interessa, às pessoas que nos estão a ver e a ouvir, que é a fatura da eletricidade.

Como podem constatar, não se falou aqui uma vez sobre o custo das tarifas. Creio que isto é indicativo: quer-se falar de questões laterais, não se quer falar do que o consumidor tem de pagar no fim do mês e não tem de se falar de questões como as renováveis, de que falámos aqui.

Agora, a última pergunta que o Sr. Deputado Hélder Amaral me colocou, pronto, está justificada, até a agradeço, penitenciado, foi uma pergunta.

Quanto às questões que vos trouxe aqui, e relativamente às quais tinha avisado, a 17 de julho, que estava disponível para aqui falar e para tudo dizer, não me fizeram uma pergunta: «Iberdrola? Ui, nem falar nisso!», «Eni? Nem falar nisso!» Ou seja, tudo aquilo que me parece relevante, em termos de política energética, foi aqui evitado.

Não nos admiremos, depois, com os movimentos sociais descontrolados, porque o povo percebe quem está a falar dos assuntos que lhe interessam ou quem está a fazer uma história. A história das rendas excessivas é uma história da qual se sabe qual foi a origem, como é que nasceu... Nasceu num falso estudo da universidade de Cambridge, com propósitos específicos.

Os Srs. Deputados não querem assumir uma coisa, é que os responsáveis pelo facto de o nosso País ter tarifas de eletricidade tão altas são os políticos; são os senhores.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — De entre os quais, o Dr. Manuel Pinho.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Desculpe?!

Não, é que, quando foi aqui aprovado o aumento da taxa do IVA — para ir além da troica —, sei o que é que o Partido Socialista dizia e tenho, até, as declarações dos seus dirigentes. O Bloco de Esquerda, imediatamente, apresentou uma moção para que a taxa do IVA baixasse, o Partido Comunista também. Muito bem, passa-se para a geringonça e já não há dinheiro. Já não há dinheiro, mas continua o consumidor a pagar.

E a contribuição para o audiovisual? Alguém, no seu perfeito juízo, está de acordo que uma televisão pública, com publicidade, receba 220 milhões de euros por ano?! Há alguém no seu perfeito juízo...?

O Sr. **António Cardoso** (PS): — E o Sr. Doutor, quando esteve lá, tomou alguma medida que a reduzisse?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos deixar terminar a audição.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Eu, certamente...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, sobre a condução dos trabalhos, quero dizer que acho que isto não está correto.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Deputado, é evidente que tomei, tomei...

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Até fala alto!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, isto tem corrido muito bem.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vamos lá acabar com isto.

O Sr. **Presidente**: — Vamos terminar.

O Sr. Dr. Manuel Pinho está a terminar a sua última intervenção, em que está a fazer um comentário genérico sobre a Comissão, que, espero, seja rápido, para podermos terminar.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É evidente que tomei. É evidente que, se o Sr. Deputado ainda não percebeu, é porque não quis falar das energias renováveis. É que quando Portugal conseguiu das tarifas mais baratas na Europa ou no mundo, foi, precisamente, porque o Governo de que fiz parte lançou o que era, à altura, um leilão totalmente inovador e que foi uma tarifa que nem a própria troica, quando teve o programa com Portugal, colocou em questão.

Não falámos das tarifas.

Infelizmente o Partido Comunista ainda não percebeu — ou não quer perceber —, qual foi a diferença entre a política energética, antes de 2005 e depois de 2005, radicalmente diferente.

Se estão recordados, pretendia-se formar um monopólio do gás, em parte controlado pela EDP, ou seja, mais monopólios, menos concorrência. Tinha-se criado uma situação para entregar a EDP a uma empresa espanhola, a Galp a uma empresa italiana.

O Sr. **Presidente**: — Tenho mesmo de lhe pedir para se cingir ao assunto daqui e não a questões laterais, para ver se terminamos.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — Sr. Presidente, é que não são questões laterais.

O Sr. **Presidente**: — São, são.

O Sr. Dr. **Manuel Pinho**: — É que deixaram de ser os portugueses quem controla o destino das empresas portuguesas do setor da energia.

Portanto, termino um pouco como comecei: é a última oportunidade para se ter aqui uma comissão sobre as rendas excessivas porque, na próxima vez, vamos ter todos de polir o nosso mandarim e o nosso inglês.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Manuel Pinho.

Quero deixar uma nota final para esclarecer algumas coisas, o que me necessário, neste momento.

Não é legítimo afirmar-se, aqui, no final, que não se falou uma única vez em custos de eletricidade. Esta Comissão de Inquérito já tem mais de 30 audições e sabemos bem — todos os que estamos nesta sala — o que está em cima da mesa e o que está em causa.

As perguntas são feitas pelos Srs. Deputados no sentido e na sequência daquilo que vão sendo os resultados e as convicções e o apuramento da verdade que esta Comissão vai fazendo.

Já se questionou aqui muito sobre a fatura da eletricidade, sabemos muito bem o tipo de rendas que estão incluídas na fatura da eletricidade, e estamos a discutir, exatamente, a origem delas.

Por isso é que, de facto, o Sr. Doutor tem razão, foram os decisores políticos mas o senhor está aqui exatamente por isso, por ter sido um decisor político, que tem um papel relevante nesta fatura da eletricidade. Foi por isso

que foi chamado a esta Comissão para dar as respostas que muito bem entendeu...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E não respondeu!

O Sr. **Presidente**: — ... e os Srs. Deputados fizeram as perguntas que muito bem entenderam.

Por isso, é assim, no final do dia, cada um assume as suas responsabilidades, os Deputados, os ex-ministros, os atuais ministros, esperando nós que este trabalho, que tem de ser um trabalho conjunto, de esclarecimento, em que todos contribuam para esse fim, seja visto e apreciado por aqueles que têm pago estas faturas.

Soma-se isto, soma-se aquilo, soma-se acolá, mas, na verdade, todas as decisões políticas tomadas ao longo dos últimos anos, incluindo as de 2005 a 2009, estão refletidas na fatura da eletricidade que cada um de nós paga ao final do mês.

Os trabalhos decorreram, penso eu, da melhor forma possível. Espero que tenha sido possível aos Srs. Deputados fazerem as perguntas e ao Sr. Dr. Manuel Pinho dar as respostas.

Quero recordar que já amanhã votaremos a suspensão do prazo de funcionamento desta Comissão, até dia 8 de janeiro, inclusive, e também aprovaremos em Plenário, se for esse o entendimento da maioria dos Deputados, o prolongamento dos trabalhos por mais 60 dias.

Muito boa noite a todos e obrigado pela vossa compreensão.

Srs. Deputados, estão encerrados os trabalhos.

Eram 21 horas e 32 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.